



Editoração SEPLAG
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de junho de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°110

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,00

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2008**

PROCESSO Nº08223281-4/2008 ETICE OBJETO: **Pagamento das inscrições dos servidores Sérgio Vicente de Mattos Brito e Marcial Porto Fernandez, no Fórum Internacional de WIMAX**, que acontecerá em Amsterdam-Holanda, no período de 15/06/2008 a 19/06/2008. JUSTIFICATIVA: O Fórum Internacional de WIMAX é um evento único, promovido pela Informa Telecoms & Média, sendo, portanto, de relevante importância a participação dos servidores acima nominados VALOR: R\$13.962,50 (treze mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4620002.04.122.777.20531.01.33903900.00.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.13 inc.VI e art.25 inc.II e & 1º da Lei 8.666/93 CONTRATADA: **INFORMA TELECOMS & MEDIA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Raimundo Osman Lima - Presidente da ETICE, em exercício e Gláucia Maria Barcelos Fiuza - Diretora Administrativo Financeira da ETICE RATIFICAÇÃO: Silvana Maria Parente Neiva Santos - Secretária da SEPLAG

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes - OAB/CE 19555
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº012/PROGERIRH/SRH/CE/2005**

I - ESPÉCIE: nº06; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC - Bloco "C", 1º e 2º andar-Cambeba, em Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: Consórcio firmado pelas **EMPRESAS KL** - Serviços de Engenharia S/S Ltda/Ductor Implantação de Projetos S.A./ Ingeser - Engenharia de Serviços S.A; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 138 km 0 s/n - Cristais - Morada Nova-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na solicitação do representante do Consórcio, nos pareceres técnico e jurídico da SOHIDRAM no "No Objection" oferecido pelo "Task Manager" do PROGERIRH, no parecer autorizativo da Procuradoria Geral do Estado nº726/2008, de 15 de abril de 2008, na lei nº8.666/93, na autorização do Secretário da SRH e nos demais elementos constantes no Processo nº07177141-7; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: é o **acréscimo do valor do contrato nº012/2005/PROGERIRH/SRH/CE**, para fazer parte das despesas advindas da suspensão ds serviços de Consultoria e Supervisão das Obras do Trecho 3, do eixo de Integração de Bacias Castanhão/Região Metropolitana de Fortaleza. O valor do presente termo aditivo é de R\$719.658,11 (setecentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e onze centavos), que corresponde a 18,79% (dezoito vírgula setenta e nove por cento), do valor inicialmente ajustado; IX - DA VIGÊNCIA: X - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais cláusulas do contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 21 de maio de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Pinheiro, José Célio Araújo de Oliveira e Leão Humberto Montezuma Santiago Filho.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº012/PROGERIRH/SRH/CE/2005**

I - ESPÉCIE: Nº04; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC - Bloco "C", 1º e 2º andar-Cambeba, em Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: Consórcio firmado pelas **EMPRESAS KL** - Serviços de Engenharia S/S Ltda/Ductor Implantação de Projetos S.A./ Ingeser - Engenharia de Serviços S.A; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 138 km 0 s/n - Cristais - Morada Nova-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº8.666/91 e nos demais elementos constantes no processo nº07358297-2; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação**

do Prazo Contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: até 31 de março de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais cláusulas do contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 13 de novembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Pinheiro, José Célio Araújo de Oliveira e Leão Humberto Montezuma Santiago Filho.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº46/PROGERIRH/SRH/CE/2007**

I - ESPÉCIE: Nº02; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Edifício da SEDUC - Bloco "C" - 1º e 2º Andares - Cambeba - CEP Nº60.830 - 120 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **R.FURLANI ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 4001 - Castelão - Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Elementos constante no processo nº08169894-1; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Readequação de quantitativos da planilha original**, com a inclusão de mais 45 (quarenta e cinco) cisternas de placas, sem alteração no valor global, bem como a prorrogação do prazo de execução pelo período de 60 (sessenta) dias, referente ao Contrato nº46/2007/PROGERIRH/SRH/CE, que tem como objeto a execução das obras de construção de cisternas de placas e barragens subterrâneas, nas comunidades integrantes das Microbacias Hidrográficas dos Rios Cangati no Município de Canidé, Pesqueiro no município de Aratuba, Batoque no Município de Paramoti e dos Riachos Salgado/Oiticica nos Municípios de Pacotí e Palmácia, no Estado do Ceará, conforme planilha que repousa à fls 19 do processo administrativo nº08169894-1, que refere-se à reformulação do projeto, motivada pela existência de saldo contratual, ocasionado pela redução no volume de escavações nas obras de construção de barragens subterrâneas previsto no edital de licitação. Por força deste Termo Aditivo, o prazo contratual fica prorrogado até 30 de julho de 2008; IX - DA VIGÊNCIA: até 30 de julho de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 28 de maio de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Pinheiro e João Mateus da Rocha Furlani.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/SRH/2008

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC - Bloco "C", 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CASA BLANCA TURISMO E VIAGEM LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota - Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na lei nº8.666/93 e nos demais despachos constantes no Processo nº081697341-1; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** por mais 196 (cento e noventa e seis) dias; IX - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato original, não alterada por este instrumento, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XI - DATA: 12 de maio de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Pinheiro e Régis Teixeira Abreu.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº01/PROGERIRH-
PRODHAN/2005**

I - ESPÉCIE: nº03; II - OBJETO: **Prorrogação do Prazo** do Convênio em referência por mais 05 (cinco) meses. Fica prorrogado até 31 de outubro de 2008; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e Condições do Convênio original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebrados; IV - DATA E ASSINANTES: 13 de maio de 2008. CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ ARILSON DE SOUSA LIMA.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 061/SOHIDRA/2008**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, situada em Fortaleza - Ceará, na Rua Adualdo Batista nº1550 - Messejana, Fortaleza - CE, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº12.360.517/0001-70 CONTRATADA: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.079.526/0001-09 com sede na Rua Manuel Jesuino, nº782-A - Varjota. OBJETO: **Execução dos serviços de RECUPERAÇÃO com REFORÇO ESTRUTURAL DO GALPÃO DA OFICINA DA SOHIDRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na CONVITE Nº050/2008 - SOHIDRA, Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura contratual. VALOR GLOBAL: R\$49.938,15 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e quinze centavos) pagos em faturas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.122400.21186.22.4495100.70.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ISABELLE CAMPOS GIRÃO

Risnaldo da Costa Moreira
PROCURADOR JURÍDICO/SOHIDRA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 17 de abril de 2007, Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2007, **RESOLVE NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, referencia 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 11 DE JUNHO DE 2008

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO (PORTADOR DE DEFICIÊNCIA)
GLICERIA DE MARILAC COSTA FERREIRA	1
MARIA ROSALIA SILVA DE OLIVEIRA	2

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 17 de abril de 2007, Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2007, **RESOLVE NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, referencia 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 11 DE JUNHO DE 2008

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EVANILDA BARRETO DE SOUSA	280
MARIA MARGARIDA ARAUJO DE SOUSA	541

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO (PORTADOR DE DEFICIÊNCIA)
LILA MARIA MENDONÇA MOURA	3
MARINETE RODRIGUES GUEDES	4
FRANCISCO MACEDO DE SOUSA	6
MARIA DO SOCORRO DA SOLEDADE VIEIRA	9
FRANCISCO AIRTON FIGUEIREDO MONTEIRO	13
DALVA ANASTACIO SOUTO	15
AGNES MARY DA SILVA LEMOS	16
MARIA GEOVANDA POLICARPO GOMES	18
MARIA IDENE DE SOUZA LOBO	19

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 17 de abril de 2007, Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2007, **RESOLVE NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, referencia 10, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 11 DE JUNHO DE 2008

CARGO: AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO (PORTADOR DE DEFICIÊNCIA)
RITA DE CASSIA XAVIER DA SILVA	1

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 17 de abril de 2007, Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2007, **RESOLVE NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, referencia 26, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 11 DE JUNHO DE 2008

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO (PORTADOR DE DEFICIÊNCIA)
CLARISSE MISSIÊ DE AMORIM CASTRO	1
TANIA MARIZETE FERNANDES DA SILVA	2
ANTONIO WAGNER DO CARMO NASCIMENTO	3
ORICELIA E SILVA DE SOUSA	5
JOMAX DE FREITAS MORAES	7
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	10
FRANCISCO JUNIOR DA COSTA	12
SAMIA REGINA DE OLIVEIRA LOPES	13
SOLANGE SILVA MENEZES LOPES	15
REGINA KATIA SILVA DA COSTA	17
MARIA ALZENIR DOS SANTOS SILVA	19
COSMA CAVALCANTE DE MORAIS	22
ELIANE DA SILVA LIMA	27
ANAEL FAVILA PRATA	28
AMANDA IZADORA NUNES MOREIRA	30

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CIDADE: CRATO

NOME	CLASSIFICAÇÃO (PORTADOR DE DEFICIÊNCIA)
CLEIDE ANA CASSIANO DE SOUSA	1

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 17 de abril de 2007, Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2007, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Radiologia, referencia 20, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 11 DE JUNHO DE 2008

CARGO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO (PORTADOR DE DEFICIÊNCIA)
MARIA NEIDE DE SOUSA	1
HARITANAM SARAIVA DE SOUSA	3

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 17 de abril de 2007, Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2007, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia, referencia 26, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Quadro I – Poder Executivo, com

lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 11 DE JUNHO DE 2008

CARGO: TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO (PORTADOR DE DEFICIÊNCIA)
ANA LUCIA DE ABREU	1

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Cirurgia Geral/Cancerologia Cirúrgica, classe I, referencia 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 11 DE JUNHO DE 2008

CARGO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL/CANCEROLOGIA CIRÚRGICA
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANO GOMES BARBOSA	2

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Clínica Médica/Cardiologia, classe I, referencia 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 11 DE JUNHO DE 2008

CARGO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA/CARDIOLOGIA
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FABIO KIRZNER DORFMAN	27
DANIELE CARDOSO SIMOES BARBOSA	33

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Cardiologia/Ecocardiografia, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 11 DE JUNHO DE 2008

CARGO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA/ECOCARDIOGRAFIA
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO ARIMATEIA MADEIRA ARAGÃO	2
MAGDA DANTAS LEITE FIGUEIREDO	8
EVANDRO TEIXERA LEITE	11

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Cardiologia/Hemodinâmica Intervencionista, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 11 DE JUNHO DE 2008

CARGO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA/HEMODINÂMICA
INTERVENCIONISTA
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ MARIA BEZERRA FILHO	6

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Cirurgia Geral, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 11 DE JUNHO DE 2008

CARGO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ERIK DE AQUINO NERY	19

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Cirurgia Geral/ Cirurgia Pediátrica, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 11 DE JUNHO DE 2008

CARGO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL/CIRURGIA PEDIÁTRICA
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIO PINHEIRO DIAS	15

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Cirurgia Geral/Cirurgia Torácica, classe I, referência 3,

integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 11 JUNHO DE 2008

CARGO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL/CIRURGIA TORÁCICA
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALFREDO SAVIO MONTEIRO NOGUEIRA	3

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Cirurgia Geral/Cirurgia Vascular, classe I, referencia 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 11 JUNHO DE 2008

CARGO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL/CIRURGIA VASCULAR
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO NOGUEIRA VIEIRA	7

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Clínica Médica, classe I, referencia 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 11 JUNHO DE 2008

CARGO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA
CIDADE: FORTALEZA/CAUCAIA/MARACANAU

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ DJANDIR COSTA FILHO	5
EDENILCE EVANGELISTA CORREIA	11
CLARISSA DE ALENCAR DIOGENES	24
ANDREA DE OLIVEIRA ROCHA	27
DANIELLI OLIVEIRA DA COSTA LINO	32
ANDRE COSTA MATOS LIMA	36
LARA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS NEPOMUCENO	41
JOAO JOSE AQUINO MACHADO	47
MARIO HERMES RIOS FRANÇA	50
RENATA PRACIANO FERRER EDUARDO	51
ALEXANDRE XIMENES PONTE LIMA	57
MARINA ALVES MELO	60
PAULO HENRIQUE REBOUÇAS MARTINS	61
CID CARLOS SOARES DE ALCANTARA	62
KELMA MARIA MAIA	66
EUDES FONTENELE MORAES PINHEIRO	67
REGIA MARIA GONDIM RAMOS	69
CAROLINA VERAS AGUIAR	70
JOÃO BATISTA ALVES LINS	72
FRANCISCO NAEFF OLIVEIRA ALVES SOUSA	76
LEO PIRES CORTEZ	81
LICIA PACHECO PEREIRA	85

CARGO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA
CIDADE: FORTALEZA/CAUCAIA/MARACANAU

NOME	CLASSIFICAÇÃO (PORTADOR DE DEFICIÊNCIA)
ROBERTO LIBORIO FEITOSA	1
MESSIAS NEVES FILHO	2

CARGO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA
CIDADE: QUIXADA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA CELY CARVALHO RAMOS LINHARES	1
ARYLA DE ALMEIDA SILVA	3

CARGO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA
CIDADE: SOBRAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JORGE EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA	6
NIEDJA MARUCCY GURGEL DA CRUZ	7
PEDRO JOSE FERREIRA DE MENESES	8
DAVIS NUNES DE MESQUITA	9
JOSE MARCELIO ARAGÃO FERNANDES	10
JOSE ROBERTO FROTA GOMES CAPOTE JUNIOR	11

CARGO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA
CIDADE: IGUATU

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA DE LIMA BARBOSA	2

CARGO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA
CIDADE: BREJO SANTO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ UEIDES FECHINE JUNIOR	1

CARGO: MÉDICO
 ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA
 CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA DE OLIVEIRA CORTEZ PEREIRA	6
ANGELO RONCALLI RAMALHO SAMPAIO	7
CARLOS EDUARDO LUNA RIBEIRO LIRA	9

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Clínica Médica/Endocrinologia, classe I, referencia 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Silvana Maria Parente Neiva Santos
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 João Ananias Vasconcelos Neto
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 11 JUNHO DE 2008

CARGO: MÉDICO
 ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA/ENDOCRINOLOGIA
 CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIA MELO PETER	1

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Clínica Médica/Hematologia e Hemoterapia, classe I, referencia 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Silvana Maria Parente Neiva Santos
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 João Ananias Vasconcelos Neto
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 11 JUNHO DE 2008

CARGO: MÉDICO
 ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA/HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
 CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANKLIN JOSE CANDIDO SANTOS	9

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Clínica Médica/Nefrologia, classe I, referencia 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Silvana Maria Parente Neiva Santos
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 João Ananias Vasconcelos Neto
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 11 JUNHO DE 2008

CARGO: MÉDICO
 ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA/NEFROLOGIA
 CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO JOSE VILLAR NOGUEIRA PAES	6
CARLOS NELTON DA PONTE	10

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Clínica Médica/Neurologia, classe I, referencia 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Silvana Maria Parente Neiva Santos
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 João Ananias Vasconcelos Neto
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 11 DE JUNHO DE 2008

CARGO: MÉDICO
 ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA/NEUROLOGIA
 CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO HENRIQUE LOPES SILVA	1
GABRIELA JOCA MARTINS	9

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Endoscopia Digestiva, classe I, referencia 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I -

Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 11 DE JUNHO DE 2008

CARGO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: ENDOSCOPIA DIGESTIVA
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOAO EDUARDO PAIVA MAPURUNGA	12

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Ginecologia e Obstetrícia, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 11 DE JUNHO DE 2008

CARGO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEONARDO ROBSON PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA	22
SILVIO CARLOS ROCHA FREITAS	30
FLAVIO LUCIO PONTES IBIAPINA	37

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Medicina do Trabalho, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 11 DE JUNHO DE 2008

CARGO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MEDICINA DO TRABALHO
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELZA TEREZA COSTA DOMINGOS	3

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Clínica Médica/Medicina Intensiva, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 11 DE JUNHO DE 2008

CARGO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA/MEDICINA INTENSIVA
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO IRAN SOUSA BARROS	7
FRANCISCO OLON LEITE JUNIOR	34
LARISSA MONT ALVERNE DE ARRUDA	35
IGO BARBOSA RIBEIRO	40
ITALO MARTINS DE OLIVEIRA	66
GUSTAVO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE RAMOS	72

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Neurocirurgia, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 11 DE JUNHO DE 2008

CARGO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: NEUROCIURURGIA
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SERGUEY MALAQUIAS DE ALMEIDA	4

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Oftalmologia, classe I, referencia 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 11 DE JUNHO DE 2008

CARGO:MÉDICO
ESPECIALIDADE:OFTALMOLOGIA
CIDADE:FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
IEDA MARIA ALEXANDRE BARREIRA	4

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Ortopedia e Traumatologia, classe I, referencia 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 11 DE JUNHO DE 2008

CARGO:MÉDICO
ESPECIALIDADE: ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA
CIDADE:FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VALBERTO BARBOSA PORTO FILHO	4

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Pediatria, classe I, referencia 3, integrante do Grupo

Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 11 DE JUNHO DE 2008

CARGO:MÉDICO
ESPECIALIDADE: PEDIATRIA
CIDADE:FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO AIRTON SILVEIRA FONTENELE	13
CHRISTIANE SABOIA BEZERRA	26
VILMA GRACIELA GONZALEZ PINZON	60
MARIA CLAUDIA PEREIRA M NOBREGA	63
JOSE ROBERTO ALVES	64

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Pediatria/Gastroenterologia Pediátrica, classe I, referencia 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 11 DE JUNHO DE 2008

CARGO:MÉDICO
ESPECIALIDADE: PEDIATRIA/GASTROENTEROLOGIA
PEDIÁTRICA
CIDADE:FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HILDENIA BALTASAR RIBEIRO	3

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Pediatria/Neonatologia, classe I, referencia 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 11 DE JUNHO DE 2008

CARGO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: PEDIATRIA/NEONATOLOGIA
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIELLE DE ALENCAR OLIVEIRA	1
NEULANIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	23
DANIELA MONTEIRO FERREIRA	26
JAQUELINE MARTINS RIBEIRO DE PAIVA	28
PETRUSKA MONTENEGRO AGUIAR	37
VIRGINIA MARIA RAMOS SAMPAIO	51
LAUREANO GOMES DE ARAUJO CHAVES	59
ROSANGELA DOS SANTOS REYMOND	64

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Pediatria/Pneumologia Pediátrica, classe I, referencia 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 11 DE JUNHO DE 2008

CARGO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: PEDIATRIA/PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANGELA ELIZABETH DE HOLANDA ARAUJO FREITAS	1

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Pediatria/Reumatologia Pediátrica, classe I, referencia 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 11 DE JUNHO DE 2008

CARGO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: PEDIATRIA/REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA BRANDAO PAIM	1

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Psiquiatria, classe I, referencia 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 11 DE JUNHO DE 2008

CARGO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GERARDO MARIA DE ARAUJO FILHO	20

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, classe I, referencia 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 11 DE JUNHO DE 2008

CARGO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO DE CASTRO LUNA	14
JOSE SULIE CAVALCANTE JUNIOR	41

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1863/2002

I - ESPÉCIE: Doc. nº340/2008 - 12º Termo Aditivo ao Contrato nº1863/2002; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **COMINT - COOPERATIVA DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, excepcionalmente, o **Contrato nº1863/2002**, cujo objeto é a contratação dos serviços médicos, na área de Terapia Intensiva e a garantia da operacionalização plena da Unidade de Terapia, prestada

pela CONTRATADA, no Hospital Geral de Fortaleza, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 02 de abril de 2008. Parágrafo Único – O presente Contrato poderá ser rescindido antes de sua data limite, se as vagas forem preenchidas pelos aprovados no concurso público estadual da categoria.; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 02/04/08; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 02/04/05; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Joel Isidoro Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1574/2004

I - ESPÉCIE: Doc. nº198/2008 9º Termo Aditivo ao Contrato nº1574/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **COOP. DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARA-COOPEN**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de maio de 2008, o **Contrato nº1574/2004**, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados em enfermagem e auxiliar de enfermagem, para suprir as necessidades da CONTRATANTE, junto ao Hospital de Saúde Mental de Messejana. Parágrafo Único – O presente contrato poderá ser rescindido, antes de sua data limite, tão logo sejam preenchidas as vagas com os aprovados no concurso público estadual para as categorias; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 01/05/08; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 28/03/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Rubênia Lauriza Pereira Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1637/2004

I - ESPÉCIE: Doc. nº416/2008 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº1637/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CLÍNICA ODONTO RADIOLÓGICA DE FORTALEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, o **Contrato nº1637/2004**, cujo objeto é a locação de equipamentos para serviços odontológicos e sua manutenção preventiva e corretiva, instalados no Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 31 de março de 2008. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 31/03/08; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 31/03/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Raquel Melo Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº423/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº391/2008 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº423/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DIOTEC – COMÉRCIO E MAUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 23 de junho de 2008, o **Contrato Nº423/2005**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e operacional de (05) cinco mesas cirúrgicas, (05) cinco focos de teto e (07) sete focos auxiliares, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA. Parágrafo

Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$8.550,00 (Oito mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme cadastro na Intenção de Gasto, anxa, parte integrante deste. Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir do dia 23 de junho de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 21/05/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Alexandre José Diógenes Andrade.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1526/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº393/2008 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº1526/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SOMED - SOCIEDADE DE MEDICINA DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01 de junho de 2008, o **Contrato Nº1526/2005**, que tem por objeto a contratação para a realização de exames radiológicos contrastados, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$9.000,00 (Nove mil reais), conforme cadastro na Intenção de Gasto, anxa, parte integrante deste. Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 01/05/08; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 21/05/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Álamo Granja Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2020/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº390/2008 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº2020/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **WFA - SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 01 de junho de 2008, o **Contrato Nº2020/2005**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva de (05) cinco autoclaves, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$3.225,00 (Três mil, duzentos e vinte e cinco reais), conforme cadastro na Intenção de Gasto, anxa, parte integrante deste. Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir de 01/06/08; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 21/05/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Wilkinson Forte Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº478/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº270/2008 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº478/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMINT - COOP. DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de maio de 2008, o **Contrato nº478/2006**, cujo objeto é a contratação dos serviços médicos, na área de Terapia Intensiva e a garantia da operacionalização plena da Unidade de Terapia, prestada pela CONTRATADA, no Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único – O presente Contrato poderá ser rescindido antes de sua data limite, se as vagas forem preenchidas pelos aprovados no

concurso público estadual da categoria; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 01/05/08; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 09/04/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Joel Isidoro Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1130/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº396/2008 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº1130/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **GRANDIESEL SERVIÇOS DE MOTORES LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato Nº1130/2006**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e motocicletas, com reposição peças e acessórios genuínos da frota de veículos e motocicletas, por mais 03 (três) meses, a partir de 1º de Junho de 2008, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo importa para o período, em R\$51.485,00 (CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 01/06/08; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 23/05/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Nirton da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1130/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº218/2008 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº1130/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **GRANDIESEL SERVIÇOS DE MOTORES LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato nº1130/2006** por mais 02 (dois) meses a partir do dia 01/04/08, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e motocicletas, com reposição peças e acessórios genuínos da frota de veículos, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo importa para o período em R\$25.742,50 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir 01/04/08; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 31/03/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Nirton da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1333/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº422/2008 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1333/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CLÍNICA ODONTO RADIOLÓGICA DE FORTLEZA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01 de abril de 2008, o **Contrato nº1333/2006**, cujo objeto é a prestação de serviços de aparelhos ortodônticos, em pacientes fissurados lábios e palato, para suprir as necessidades do HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$6.150,00 (SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS). Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 01/04/08; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e

condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 01/04/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Raquel Melo Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1351/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº292/2008 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1351/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CLINEEC - CLÍNICA DE NEFROLOGIA E ESPECIALIDADES CLÍNICAS S/C LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº1351/2006**, cujo objeto é a prestação de serviços-sessões de hemodiálise, incluindo todos os serviços de nefrologia, para o Hospital de Messejana/SESA, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 31 de março de 2008. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$148.869,00 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais); IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 31/03/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 31/03/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Moises Landim Santana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1917/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº1579/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1917/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº1917/2006**, cujo objeto é a aquisição de gases medicinais, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de dezembro de 2007, para suprir as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo importa para o período supra em R\$418.357,50 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 05/12/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 05/12/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ricardo Tolentino Wanderley da Nobrega.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº277/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº394/2008 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº277/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CLÍNICA DRª MARIA HELENA M. ALBUQUERQUE LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de junho de 2008, o **Contrato Nº277/2007**, que tem por objeto a contratação para a realização de 900 (novecentos) exames laboratoriais/mês, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$293.750,00 (Duzentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais), conforme cadastro na Intenção de Gasto, anxa, parte integrante deste. Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 20/06/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo

Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 21/05/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr.ª. Maria Helena Magalhães Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº595/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº362/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº595/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **W & M ALIMENTOS - MARIA ANNE GIRÃO N. MONTEIRO-ME**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 12 de julho de 2008, o **Contrato Nº595/2007**- que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades do HEMOCE, considerando a existência de saldo contratual. Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir de 12/07/08; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 15/05/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Wagner Fahd Carlos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº598/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº363/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº598/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 12 de julho de 2008, o **Contrato Nº598/2007**- que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades do HEMOCE, considerando a existência de saldo contratual.Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir de 12/07/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 15/05/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Cláudio de Castro Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº644/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº366/2008 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº644/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ART MÉDICA COM. E REP. DE PRODUTOS HOSP. LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 16 de junho de 2008, o **Contrato Nº644/2007**- que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana, considerando a existência de saldo contratual. Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 16/06/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 15/05/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. João Marcos Rodrigues Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº730/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº172/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº730/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema,

em Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **GOMES DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS E HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) aos itens 02 (dois) e 27 (vinte e sete) e, 24,88% (vinte e quatro virgula oitenta e oito por centos) ao item 01 (um) e 23% (vinte e três por cento) do item 04 (quatro) do Contrato Nº730/07**, do Pregão Eletrônico Nº103/2007, que tem por objeto a aquisição de material descartável e de limpeza, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 27 de março de 2008, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$16.893,20 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos) ao Contrato Nº730/07, passando o mesmo de R\$67.727,47 (sessenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos) para o valor total de R\$84.620,67 (oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e sete centavos). Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 27/03/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 27/03/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco de Assis Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº776/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº326/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº776/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº776/07**, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$540,00 (Quinhentos e quarenta reais) ao Contrato Nº776/07, passando o mesmo de R\$6.644,40 (Seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) para o valor total de R\$7.184,40 (Sete mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: XXXXXXXXXXXXXXXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 05/05/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr.ª. Adriana Gadelha Félix Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº780/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº324/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº780/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº780/07**, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$24.667,80 (Vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) ao Contrato Nº780/07, passando o mesmo de R\$98.671,20 (Noventa e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos) para o valor total de R\$123.339,00 (Cento e vinte e três mil, trezentos e trinta e nove reais), Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: XXXXXXXXXXXXXXXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 05/05/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ricardo Lira Pimentel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº889/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº233/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº889/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **JR COM. E IMP. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSP. LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 20% (vinte por cento) ao Contrato Nº889/07**, que tem por objeto a aquisição de ligas clip, bem como prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 19 de abril de 2008, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$2.578,50 (Dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) ao Contrato Nº889/07, passando o mesmo de R\$12.892,50 (Doze mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) para o valor total de R\$15.471,00 (Quinze mil, quatrocentos e setenta e um reais), Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 19/04/08; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 01/04/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marconi Gomes Tomé.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 878/2007**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **BAHIA MÓVEIS LTDA - ME**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 500 (quinhentos) cobertores solteiro, antialérgico, medindo aproximadamente 1,40x1,90, composição aproximada 65% poliéster, 15% acrílico, 10% algodão, 5% polipropileno e 5% viscose.**, com vista atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº169/2007, anexo I e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item: 20 (vinte). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 30/10/2007. VALOR GLOBAL: R\$6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 - 24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 - TESOURO ESTADUAL 24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Evelyn Hnorato da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 111/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material médico-hospitalar**, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº287/2007, anexo I, II e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens: 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/03/08. VALOR GLOBAL: R\$R\$10.993,17 (DEZ MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). pagos em 12 (DOZE) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2008: 7468.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.00 - Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 10/03/08 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Tommy Takaoca.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 314/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **STR SERVICE COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de**

Mini-Centraís de Ar Condicionado e Ar Condicionado tipo janeleiro, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº461/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item contido do Lote 2 (dois). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 07/04/08. VALOR GLOBAL: R\$12.529,00 (DOZE MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07028 24200424.10.302.535.11273.01.44905200.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 07/04/08 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Wilson Marques dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 454/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de móveis e materiais permanente (cadeiras, mesas, gaveteiros, mesa ginecológica, estante, balança, banco giratório)** para o Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº327/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 02 (dois).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 09/04/08. VALOR GLOBAL: R\$989,94 (NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária: 24200364.10.302.535.20146.01.44905200.91.2.00 - Fonte 00/91.. DATA DA ASSINATURA: 09/04/08 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. Ronaldo Silva Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 455/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **BOM SINAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de móveis e materiais permanente (cadeiras, mesas, gaveteiros, mesa ginecológica, estante, balança, banco giratório)** para o Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº327/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Item 01 (um). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 02/04/08. VALOR GLOBAL: R\$345,93 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária: 24200364.10.302.535.20146.01.44905200.91.2.00 - Fonte 00/91. DATA DA ASSINATURA: 02/04/08 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antonio Almeida Sobrinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 456/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **ALSAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de móveis e materiais permanente (cadeiras, mesas, gaveteiros, mesa ginecológica, estante, balança, banco giratório)** para o Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº327/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Item 03 (três). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 27/04/08. VALOR GLOBAL: R\$2.640,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária:

24200364.10.302.535.20146.01. 44905200. 91.2.00 – Fonte 00/91.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/08 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Sanne Sales Bezerra Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 457/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **PROGRAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de móveis e materiais permanente (cadeiras, mesas, gaveteiros, mesa ginecológica, estante, balança, banco giratório)** para o Instituto de Prevenção do Câncer – IPC/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº327/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito) e 09 (nove).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 02/04/08. VALOR GLOBAL: R\$12.425,15 (DOZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentária: 24200364.10.302.535.20146.01. 44905200. 91.2.00 – Fonte 00/91.. DATA DA ASSINATURA: 02/04/08 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Rogério Facó de Paula Pessoa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 458/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **VITA SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de móveis e materiais permanente (cadeiras, mesas, gaveteiros, mesa ginecológica, estante, balança, banco giratório)** para o Instituto de Prevenção do Câncer – IPC/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº327/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 10 (dez), 11 (onze) e 12 (doze).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/04/08. VALOR GLOBAL: R\$42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária: 24200364.10.302.535.20146.01. 44905200. 91.2.00 – Fonte 00/91.. DATA DA ASSINATURA: 04/04/08 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Jaqueline Carneiro de Medonça Amorim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 534/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa - **MACI- FARM COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material médico ambulatorial** para o Centro de Saúde Dona Libânia/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº532/2007 que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 41, 45 e 50.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 26/05/08. VALOR GLOBAL: R\$924,80 (NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentária: 24200374.10.302.535.20146.33903000.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26/05/08 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Maciel Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 571/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de EQUIPAMENTOS COM VISTA A ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAUDE DONA LIBANIA**, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº476/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Lotes 01 e Lote 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 23/04/2008. VALOR GLOBAL: R\$5.415,13 (CINCO MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E TREZE CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200374.10.302.10421.01.44905200.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srª. Maria do Socorro Silva Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 586/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **LANCO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de de equipamentos e materiais médico-hospitalares e instrumental cirúrgico** para atender 08 (oito) unidades do Sistema Penitenciário/Secretaria da Justiça, nas ações de prevenção e controle das DST/HIV/Aids, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº380/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 10.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir 28/04/08. VALOR GLOBAL: R\$1.044,00 (HUM MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos 24.200.764.10.305.559.10994.22 -PF: 2400022008 – Fonte: 91.. DATA DA ASSINATURA: 28/04/08 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Nivaldo Baptistella.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 646/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Material Médico-hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº285/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 02, 03, 04, 08, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 26, 30, 35, 38, 40, 41, 53, 56, 59, 61 e 62. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19/05/08. VALOR GLOBAL: R\$99.147,84 (NOVENTA E NOVE MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária: 7468 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 TE.. DATA DA ASSINATURA: 19/05/08 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Alexandre Barroso Severiano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 659/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSP. MACROSUL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material permanente (sofá, escada, maca hospitalar, estrado, incubadora, osmose reversa e cesto modular)** para o SAMU Litoral Leste administrado pelo Núcleo de Atenção à Urgência e Emergência – NUAEM/COPAS/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº578/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de

transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 05 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de acordo com a garantia. VALOR GLOBAL: R\$5.782,96 (CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). pagos em 01 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos: 24200.024.10.302.535 Ação: 20147 Região: 01 PF: 2409292007 Elemento de despesa: 449052 – Fonte 00.. DATA DA ASSINATURA: 26/05/08 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Alairton José Pelozzo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 692/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **FRANCISCO ROBERMÁ DE ARAÚJO BARRETO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação do serviço de confecção de impressos para a utilização na Hemorrede**, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº543/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item contido no Lote 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir de 14/05/08. VALOR GLOBAL: R\$5.840,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em 10 (dez) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.535.11273.01.33903000.91.2.00/24200424.10.302.535.11273.01.33903000.00.0.00/24200424.10.302.535.11273.01.33903000.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Francisco Robermá de Araújo Barreto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 725/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para a **aquisição de Material Técnico-Diversos**, utilizados na rotina da rede de HEMOCENTROS/ SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº585/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19/05/08. VALOR GLOBAL: R\$723,00 (SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.535.11273.01.33903000.00.0.00 - 24200424.10.302.535.11273.01.3390 3000.70.0.00 e 24200424.10.302.535.11273.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. Maria da Glória de Sales e Silveira D'Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 732/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **SAMUEL GONDIM DA SILVA ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para a **aquisição de Material Técnico-Diversos**, utilizados na rotina da rede de HEMOCENTROS/ SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº585/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Item 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 23/05/08. VALOR GLOBAL: R\$35,00 (TRINTA E CINCO REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.535.11273.01.33903000.00.0.00 - 24200424.10.302.535.11273.01.3390 3000.70.0.00 e 24200424.10.302.535.11273.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sr. Sandra Regina Gondim da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 737/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **PRONTOSERV COMÉRCIO REPRES. SERVIÇOS GERAIS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CURATIVOS) PARA O HGF/SESA**, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº466/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 8, 11 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 20/05/2008. VALOR GLOBAL: R\$17.298,00 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 73072420018410302535201460133903000.00.0.00 e/ ou 72732420018410302535201460133903000.91.2. 00 TESOUREO ESTADUAL/MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Cláudio Antônio Passos da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 740/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CURATIVOS) PARA O HGF/SESA**, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº466/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 19/05/2008. VALOR GLOBAL: R\$3.070,80 (TRÊS MIL SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 73072420018410302535201460133903000.00.0.00 e/ ou 72732420018410302535201460133903000.91.2. 00 TESOUREO ESTADUAL/MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srª. Maria da Glória de Sales e Silveira Dalmeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 755/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Material Médico-hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº285/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 5, 6, 9, 29, 33, 34, 36, 37, 43, 44, 45, 49, 50, 52, 65, 66, 68, 69 e 70. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/05/08. VALOR GLOBAL: R\$29.714,56 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária: 7468 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 TE.. DATA DA ASSINATURA: 24/05/08/SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria Isabel Braga Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 756/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Material Médico-hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº285/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 11, 12, 20, 21, 23, 25, 27, 28, 42, 57, 58, 60 e 63..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14/05/08. VALOR GLOBAL: R\$63.723,20 ((SESSENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária: 7468 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.00 TE.. DATA DA ASSINATURA: 14/05/08 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Lara Lina Carvalho Barros de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 758/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATÓRIAS E HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de material de laboratório (Meios de Cultura e Vidraria)** para o HIAS/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº299/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 21 e 140. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de 26/05/08. VALOR GLOBAL: R\$R\$324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). pagos em 08 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos: 07491.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.00 TE - 00.. DATA DA ASSINATURA: 26/05/08 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Wagner A. Tradice.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 763/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MEGA LABOR COM. PROD. LABORATÓRIAS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de material de laboratório (Meios de Cultura e Vidraria)** para o HIAS/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº299/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 29, 44, 47, 48, 51, 142, 144, 156, 170, 176 e 180.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de 26/05/08. VALOR GLOBAL: R\$21.717,47 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) pagos em 08 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos: 07491.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.00 TE - 00.. DATA DA ASSINATURA: 26/05/08 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Cláudio José Sorna de Paula.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 804/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LIFE COMÉRCIO - ME**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de macas hospitalar**, para o Hospital de Messejana/SESA, conforme as especificações contidas no Pregão Eletrônico nº263/2007, anexo I e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 05 (cinco). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13/05/2008. VALOR GLOBAL: R\$28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 - 07342 24200214.10.302.535.20146.01.44905200.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Aquiles R. Rosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº018/2008
OBJETO: **Renovação da assinatura do BLC - Boletim de Licitações e Contratos e a renovação da assinatura do Boletim de Direito Administrativo**, solicitado pela ASJUR/SESA; CONTRATADA:

EDITORA NDJ LTDA; VALOR GLOBAL: R\$10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS); RECURSOS: Orçamento - 2008 - FUNDES-00 - Unidade Orçamentária: 24200014.10.122.400 - Elemento de Despesas: 339039; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93, processo administrativo nº07536207-4; DECLARAÇÃO: Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto; DATA: 07/04/08.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº027/2008

OBJETO: **Aquisição de 01 (uma) caixa com 24 unidades de bolsa para congelamento de hemácias – Cryocyte e Cânula para amostragem em bolsa de sangue – Sampling Site Coupler**, solicitado pelo HEMOCE/SI HOSPITALAR LTDA; VALOR GLOBAL: R\$6.720,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS); RECU 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.00.00.00/24200424.10.302.535.20866.01.33903000.91.2.0/24200424.10 – Fundes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93, processo administrativo nº08088448- Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto; DATA: 26/05/08.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº031/2008

OBJETO: **Aquisição do produto farmacêutico Laronidase (Aldurazyn), na quantidade de 216 frascos/ampolas 2,9 mg/5ml, contendo solução injetável**, solicitado pela COASF/SESA; CONTRATADA: **GENZAYME DO BRASIL LTDA**; VALOR GLOBAL: R\$280.800,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL E OITOCENTOS REAIS); RECURSOS: Orçamento 2008 - Fonte: 00 - Dotação: 24200.744.10.303.005.20269; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93, processo administrativo nº07401857-4; DECLARAÇÃO: Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto; DATA: 02/06/08.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº07/2008

DOC: Termo de Ajuste nº07/2007, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO** visando a Construção de 03 (Três) Postos de Saúde, no Sistema Único de Saúde de JUAZEIRO DO NORTE. VIGÊNCIA: a partir de 11/04/2008 até 30/12/2008; VALOR: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00; DATA DA ASSINATURA: 11/04/2008; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Raimundo Antônio de Macêdo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº01/2008 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007; Resolução nº05/2006/CEAU de 28.08.2000, publicada no DOE de 20.11.2000 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7º do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
3. A organização social, política e administrativa do Estado e a garantia do cumprimento da Resolução nº333 de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde,
4. A deliberação da Plenária em sua 266ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de março de 2008;

5. A eleição da sua Mesa Diretora na 269ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de Maio de 2008.

RESOLVE:

1. Nomear os membros do Conselho Estadual de Saúde – CESAU para compor suas Câmaras Técnicas conforme abaixo relacionados:

1. CÂMARA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

CONSELHEIROS:

Antonio Marcos Gomes da Silva
Célia Ferreira Santiago de Moraes
José Edilson Araújo Melo
Lizaldo Andrade Maia
Maria Helenita Raulino Soares
Maria Lúcia Batista de Menezes
Meirivone Ferrer Pinto
Valter Loureiro de Souza

ASSESSORES:

Expedito Maurício da Silva
Iryanr Maria Soares

2. CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

CONSELHEIROS:

Célia Ferreira Santiago de Moraes
Francisco José de Freitas Queiroz
Jorge Roque Ferreira
José Eliaquinho da Costa
José Elinésio Coelho de Sousa
José Teles dos Santos
Luciana de Melo Fernandes
Lucineia Oliveira Pires de Freitas
Luiz Nazareno Marvão da Silva
Maria Helenita Raulino Soares
Meirivone Ferrer Pinto
Rosarina Fátima Sampaia da Silva

ASSESSORES:

Zélia Franklin de Albuquerque
Rogena Weaver Noronha Brasil

3. CÂMARA TÉCNICA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CONSELHEIROS:

Antônio Alves Ferreira
Armando Luiz Bandeira de Paula
Edmond Eugene de Paula Braquehais
Fernando Matos Filho
Fernando Sérgio Studart Leitão
Francisco Pinheiro das Chagas
José Teles dos Santos
Maria dos Reis Ribeiro da Silva

ASSESSORES:

Carlos Alberto Nascimento Nogueira
Rosângela Brasil Ferreira

4. CÂMARA TÉCNICA DA REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DO SUS - CE - CANOAS

CONSELHEIROS:

Antonio Airton Gomes de Sousa
Antonio Alves Ferreira
Antonio Marcos Gomes da Silva
Benedita Neves de Castro
Carlos Alberto Komora Vieira
Carlos Eduardo de Sousa Praxedes
Francisca Maria de Sousa
Geilson Mendes de Paiva
Hudson Tavares de Sousa
José Carlos da Costa dos Reis
José Elinésio Coelho de Sousa
Maria de Jesus e Silva Chagas
Meirivone Torres Pinto
Valter Loureiro de Souza

ASSESSORES:

Rui Darlan Gonçalves
Maria Valbenia de Almeida

2. Revoguem-se as disposições em contrário

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 24 de março de 2008.

Francisco Pinheiro das Chagas
PRESIDENTE DO CESAU
Antonio Alves Ferreira
VICE-PRESIDENTE DO CESAU
José Edilson Araújo Melo
SECRETÁRIO GERAL
Joaquim José Gomes Nunes Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº02/2008 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

- O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
- A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da Lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
- A necessidade de articulação, o acompanhamento e a avaliação das relações de trabalho, do ambiente e da saúde do trabalhador, junto às esferas de coordenação, gerência e execução da Política de Saúde e de Recursos Humanos do SUS;
- A Resolução nº06/2007/CESAU de 12 de março de 2007 que versa sobre cessão/remoção/movimentação de funcionário servidor federal pertencente à Fundação Nacional de Saúde – FUNASA;
- As Resoluções nº228/2007 - CIB/CE de 17 de dezembro de 2007; nº02/2008-CIB/CE de 21 de janeiro de 2008 e nº26/2008 - CIB/CE de 11 de março de 2008, que aprovam os pedidos de transferências/movimentações dos funcionários da FUNASA;
- A eleição da sua Mesa Diretora em 269ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de Maio de 2008.

RESOLVE:

Aprovar os pedidos de transferência/movimentação dos funcionários da FUNASA, a seguir relacionados:

NOME	LOTAÇÃO APROVADA
Maria do Carmo Cesário Vasconcelos	FUNASA/CE
Rui Darlan Gonçalves	SESA/CESAU
Adauto Cesar Rufino Medeiros	SMS – Alto santo
Antonio Régio Rodrigues de Lima	SESA/3ª CERES
Maria Bernadete Silva Pires	SESA/COPAS
Paulo Roberto de Barros	SMS - Quixadá
Francisca Ferreira Fidelis de Brito	7ª CRES/Aracati
Francisco Dimas da Silva	7ª CRES/Aracati
José Wellington Cavalcante de Sousa	3ª CRES Maracanaú
Cecile Anne de Oliveira Augusto	17ª CRES Icó
Fábia Bento da Silva	17ª CRES Icó
Antonio Barros Rodrigues	18ª Iguatú

2. Revoguem-se as disposições em contrário;

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 12 de maio de 2008.

Francisco Pinheiro das Chagas
PRESIDENTE DO CESAU
Antonio Alves Ferreira
VICE-PRESIDENTE DO CESAU
José Edilson Araújo Melo
SECRETÁRIO GERAL
Joaquim José Gomes Nunes Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº03/2008 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007; Resolução nº05/2006/CESAU de 28.08.2000, publicada no DOE de 20.11.2000 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

- O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
- Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7º do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
- A organização social, política e administrativa do Estado e a garantia do cumprimento da Resolução nº333 de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde,
- A Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST, do Conselho Estadual de Saúde – CESAU, responsável pelo Controle Social das Políticas de Saúde do Trabalhador e Saúde Ambiental do Estado do Ceará;
- Sua 267ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de abril de 2008,
- A eleição da sua Mesa Diretora na 269ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de Maio de 2008.

RESOLVE:

1. Aprovar a Composição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST, composta pelos segmentos: I.Gestor, II.Profissionais Trabalhadores da Saúde e III.Trabalhadores Usuários, conforme segue:

I. GESTOR: (11)

- 01 (Um) representante da Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE;
- 01 (Um) representante do Conselho de Secretárias e Secretários Municipais de Saúde - COSSEMS;
- 01 (Um) representante da Superintendência Regional do Trabalho – SRT;
- 01 (Um) representante do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;
- 03 (Três) representantes da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA;
 - Coordenadoria da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – CGTES/SESA;
 - Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde – COPROM/SESA;
 - Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde – COPAS/SESA;
- 01 (Um) representante de gestor do Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador - CEREST Manuel Jacaré;
- 01 (Um) representante do órgão estadual do Meio Ambiente;
- 02 (Dois) representantes dos Centros Regionais de Referência em Saúde do Trabalhador
Sendo: 01 (um) do interior e 01 (um) da área metropolitana de Fortaleza.

II. PROFISSIONAIS TRABALHADORES DE SAÚDE: (06)

- 01 (Um) representante dos Trabalhadores do Mercado Formal (regidos pela CLT);
- 02 (Dois) representantes dos Trabalhadores de Saúde membros do Conselho Estadual de Saúde – CESAU;
- 01 (Um) representante dos Trabalhadores que lidam diretamente com o nexo epidemiológico na atenção em saúde do trabalhador que atual no CEREST;
- 01 (Um) representante dos Trabalhadores de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT da rede Hospitalar;
- 01 (Um) representante dos Trabalhadores que lidam com as endemias no SUS que trabalham Com inseticida.

III. TRABALHADORES USUÁRIOS: (10)

- 02 (Dois) representantes das Centrais Sindicais;
- 01 (Um) representante da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do Ceará - FETRAECE;
- 01 (Um) representante da Federação dos Trabalhadores do Comércio e Serviços do Estado do Ceará - FETRACE;
- 01 (Um) representante do Movimento dos Sem Terra;
- 01 (Um) representante de usuário dos Movimentos Populares;
- 01 (Um) representante do segmento de usuários do Conselho Estadual de Saúde - CESAU;
- 01 (Um) representante dos Movimentos Ambientais;
- 02 (Dois) representantes de usuários dos Conselhos Gestores dos Centros de Referência Estadual e Regional em Saúde do Trabalhador;
2. Revoguem-se as disposições em contrário;
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

Francisco Pinheiro das Chagas
PRESIDENTE DO CESAU
Antonio Alves Ferreira
VICE-PRESIDENTE DO CESAU
José Edilson Araújo Melo
SECRETÁRIO GERAL
Joaquim José Gomes Nunes Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº04/2008 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007; Resolução nº05/2006/CESAU de 28.08.2000, publicada no DOE de 20.11.2000 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7º do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

3. O Projeto de Fluoretação das Águas Distribuídas pela CAGECE/2005;
4. As deliberações da Plenária da 225ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada no dia 28 de novembro de 2005;
5. O Projeto de Fluoretação das Águas Distribuídas pela CAGECE/2008;
6. As recomendações da Câmara Técnica da Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS/- CANOAS, em 17 de abril de 2008 ao Pleno do CESAU;
7. A deliberação da Plenária na 268ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de abril de 2008;
8. A eleição da sua Mesa Diretora na 269ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de Maio de 2008.

RESOLVE:

1. Aprovar o Projeto de Fluoretação das Águas Distribuídas pela CAGECE, nos seguintes municípios/localidades: Groairas, Lapa (Graça), Macaráú (Santa Quitéria), Flores (Russas), Itarema; Cariré; Araripe; Nova Jaguaribara; Jijoca de Jericoacoara e Guassussê (Orós);
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenária e será publicada no Diário Oficial do Estado;

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

Francisco Pinheiro das Chagas
PRESIDENTE DO CESAU
Antonio Alves Ferreira
VICE-PRESIDENTE DO CESAU
José Edilson Araújo Melo
SECRETÁRIO GERAL
Joaquim José Gomes Nunes Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº05/2008 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da Lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
3. As Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde, instituídas pela Portaria nº399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece uma nova orientação para o processo de gestão do SUS;
4. A Portaria nº698/GM de 30 de março de 2006, define que o custeio das ações de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observando o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do SUS;
5. A Portaria nº699/GM, de 30 de março de 2006, que institui a unificação total dos processos de pactuação de indicadores para o ano de 2008;
6. A Portaria nº91/GM, de 10 de janeiro de 2007 que regulamenta a unificação do processo de pactuação de indicadores e estabelece os indicadores do Pacto pela Saúde, a serem pactuados por municípios, estados e Distrito Federal;
7. Que a pactuação é base para negociação de metas a serem alcançadas pelo estado;
8. A 268ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de abril de 2008,
9. A eleição da sua Mesa Diretora na 269ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de Maio de 2008.

RESOLVE:

1. aprovar os Indicadores do Pacto pela Saúde no Estado do Ceará para o ano de 2008, conforme o anexo I, parte integrante desta Resolução;
2. Realizar o monitoramento trimestral dos indicadores do Pacto de Gestão;
3. Que a CANOAS assessoro o CESAU nestes propósitos;
4. Revogue-se as disposições em contrário
5. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 12 de maio de 2008.

Francisco Pinheiro das Chagas
PRESIDENTE DO CESAU
Antonio Alves Ferreira
VICE-PRESIDENTE DO CESAU
José Edilson Araújo Melo
SECRETÁRIO GERAL
Joaquim José Gomes Nunes Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

RELATÓRIO ESTADUAL DE INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PACTO PELA SAÚDE -
PRIORIDADES E OBJETIVOS

Estado: CEARA			
PACTO PELA VIDA			
PRIORIDADE: I - ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO.			
OBJETIVOS			
I. IDENTIFICAR PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE FRAGILIDADE OU EM RISCO DE FRAGILIZAÇÃO PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO DE FRATURA DE FÊMUR.			
II. CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO PRESTADA AO RESIDENTE NAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI.			
INDICADORES			
PRINCIPAL	Resultado 2007	Meta Pactuada 2008	Unidade
TAXA DE INTERNACAO HOSPITALAR DE PESSOAS IDOSAS POR FRATURA DO FEMUR	0,12	13	%
COMPLEMENTAR	Resultado 2007	Meta Pactuada 2008	Unidade
PERCENTUAL DE INSTITUICOES DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS (ILPI) CADASTRADAS, INSPECIONADAS	100	100	%
PRIORIDADE: II - CONTROLE DO CANCER DE COLO DE UTERO E DE MAMA.			
OBJETIVOS			
I. AMPLIAR OFERTA DO EXAME PREVENTIVO DO CANCER DO COLO DO UTERO DE FORMA QUE A COBERTURA DO EXAME PREVENTIVO ALCANCE A 80% DA POPULACAO ALVO.			
II. TRATAR/SEGUIR AS LESOES PRECURSORAS DO CANCER DO COLO DO UTERO NO NIVEL AMBULATORIAL.			
III. DIMINUIR O NUMERO DE AMOSTRAS INSATISFATORIAS DO EXAME CITOPATOLOGICO.			
IV. IMPLANTAR O SISTEMA NACIONAL DE INFORMACAO PARA O CONTROLE DO CANCER DE MAMA - SISMAMA, COM IDENTIFICACAO DO USUARIO, INTEGRANDO-O AO SISCOLO			
INDICADORES			
PRINCIPAL	Resultado 2007	Meta Pactuada 2008	Unidade
RAZAO DE EXAMES CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAIS NA FAIXA ETARIA DE 25 A 59 ANOS EM RELACAO A POPULACAO-ALVO, EM DETERMINADO LOCAL, POR ANO	0,27	0,3	razao
PERCENTUAL DE TRATAMENTO/SEGUIMENTO NO NIVEL AMBULATORIAL DAS LESOES PRECURSORAS DO CANCER DE COLO DO UTERO (LESOES DE ALTO GRAU - NIC II E NIC III)		100	%
COMPLEMENTAR	Resultado 2007	Meta Pactuada 2008	Unidade
PERCENTUAL DE MUNICIPIOS COM AMOSTRAS INSATISFATORIAS ACIMA DE 5%, POR UF, NO ANO		1	%
PROPORCAO DE MUNICIPIOS COM SERVICO DE MAMOGRAFIA PRESTADORES DO SUS CAPACITADOS NO SISMAMA.		100	%
PRIORIDADE: III - REDUCAO DA MORTALIDADE INFANTIL E MATERNA.			
OBJETIVOS			
I. ESTIMULAR A INVESTIGACAO DO OBITO DE MENORES DE UM ANO, VISANDO SUBSIDIAR INTERVENCOES PARA REDUCAO DA MORTALIDADE NESTA FAIXA ETARIA.			
II. INVESTIGAR OBITOS MATERNOS			
III. REDUZIR A MORTALIDADE POS-NEOTAL			
IV. REDUZIR A MORTALIDADE NEONATAL			
V. REDUZIR O NUMERO DE MORTE INFANTIL INDIGENA, TENDO COMO LINHA DE BASE O ANO DE 2005.			
VI. APRIMORAR A QUALIDADE DA ATENCAO PRE-NATAL			
VII. REDUZIR A TAXA DE CESAREAS			
INDICADORES			
PRINCIPAL	Resultado 2007	Meta Pactuada 2008	Unidade
PROPORCAO DE INVESTIGACAO DE OBITOS INFANTIS	6,8	25	%
PROPORCAO DE OBITOS DE MULHERES EM IDADE FERTIL INVESTIGADOS	88,9	90	%
COEFICIENTE DE MORTALIDADE POS-NEONATAL. OBS:REDUZIR A PORCENTAGEM PROPOSTA	5,1	7	%
COEFICIENTE DE MORTALIDADE NEONATAL. OBS:REDUZIR A PORCENTAGEM PROPOSTA	10,5	5	%
COMPLEMENTAR	Resultado 2007	Meta Pactuada 2008	Unidade
NUMERO DE CASOS DE SIFILIS CONGENITA	366	311	N.Absoluto
TAXA DE CESAREAS	31,08	30	%
PRIORIDADE: IV - FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTAS AS DOENCAS EMERGENTES E ENDEMIAS, COM ENFASE NA DENGUE, HANSENIASE, TUBERCULOSE, MALARIA, INFLUENZA, HEPATITE, AIDS.			
OBJETIVOS			
I. REDUZIR A LETALIDADE POR FEBRE HEMORRAGICA DE DENGUE			
II. AMPLIAR A CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE BACILIFERA DIAGNOSTICADOS A CADA ANO			
III. REDUZIR A INCIDENCIA DE MALARIA NA REGIAO DA AMAZONIA LEGAL			

Estado: CEARA

IV. AMPLIAR A CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSEIASE DIAGNOSTICADOS, NOS PERIODOS DE TRATAMENTO PRECONIZADOS

V. AUMENTAR A PROPORCAO DE COLETA DE AMOSTRAS CLINICAS PARA O DIAGNOSTICO DO VIRUS INFLUENZA DE ACORDO COM O PRECONIZADO

VI. AMPLIAR A COBERTURA DA POPULACAO BRASILEIRA COM ACOES DE VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DAS HEPATITES VIRAIS

VII. REDUZIR A INCIDENCIA DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS

INDICADORES

PRINCIPAL	Resultado 2007	Meta Pactuada 2008	Unidade
TAXA DE LETALIDADE POR FEBRE HEMORRAGICA DE DENGUE	3,3	2,5	%
PROPORCAO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILIFERA	34,2	78,8	%
INCIDENCIA PARASITARIA ANUAL DE MALARIA. OBS: INDICADOR A SER PACTUADO SOMENTE PELOS ESTADOS DA AMAZONIA LEGAL		não pactuado	%
PROPORCAO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSEIASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	78,2	90	%
PROPORCAO DE AMOSTRAS CLINICAS COLETADAS DO VIRUS INFLUENZA EM RELACAO AO PRECONIZADO	11,9	80	%
PROPORCAO DE CASOS DE HEPATITES B E C CONFIRMADOS POR SOROLOGIA	59,6	80	%
TAXA DE INCIDENCIA DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS DE IDADE	0,52	1,1	/100.000

PRIORIDADE: V - PROMOCAO DA SAUDE

OBJETIVOS

I. PROMOVER ATIVIDADE FISICA COM OBJETIVO DE REDUZIR O SEDENTARISMO NO PAIS

II. REDUZIR A PREVALENCIA DO TABAGISMO NO PAIS

III. AMPLIAR REDE DE PREVENCAO DE VIOLENCIA E PROMOCAO A SAUDE NOS ESTADOS E MUNICIPIOS

INDICADORES

PRINCIPAL	Resultado 2007	Meta Pactuada 2008	Unidade
PREVALENCIA DE SEDENTARISMO EM ADULTOS. OBS: INDICADOR A SER PACTUADO POR ESTADOS E CAPITAL DO ESTADO		29,4	%
PREVALENCIA DE TABAGISMO. OBS: A SER PACTUADO SOMENTE POR ESTADOS E CAPITAIS		14,4	%
COMPLEMENTAR	Resultado 2007	Meta Pactuada 2008	Unidade
PROPORCAO DE MUNICIPIOS PRIORITARIOS COM NUCLEOS DE PREVENCAO DAS VIOLENCIAS E PROMOCAO DA SAUDE POR UF. OBS: INDICADOR A SER PACTUADO POR MUNICIPIOS PRIORITARIOS, CONFORME INSTRUTIVO.		34	%

PRIORIDADE: VI - FORTALECIMENTO DA ATENCAO BASICA

OBJETIVOS

I. GARANTIR QUE A ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA SEJA A ESTRATEGIA PRIORITARIA DA ATENCAO BASICA E ORIENTADORA DOS SISTEMAS DE SAUDE CONSIDERANDO AS DIFERENCAS LOCO-REGIONAIS

II. DESENVOLVER ACOES DE QUALIFICACAO DOS PROFISSIONAIS DA ATENCAO BASICA POR MEIO DE ESTRATEGIAS DE EDUCACAO PERMANENTE E DE OFERTA DE CURSOS DE ESPECIALIZACAO E RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL E EM MEDICINA DA FAMILIA E COMUNIDADE, PRIORITARIAMENTE PARA PROFISSIONAIS DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA

III. AMPLIAR E QUALIFICAR A ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA NOS MUNICIPIOS BRASILEIROS POR MEIO DO CUMPRIMENTO DOS PRINCIPIOS ESTABELECIDOS NA POLITICA NACIONAL DE ATENCAO BASICA: ACESSIBILIDADE, VINCULO, COORDENACAO, CONTINUIDADE DO CUIDADO, TERRITORIALIZACAO E ADSCRICAO DE CLIENTELA, RESPONSABILIZACAO, HUMANIZACAO

IV. GARANTIR A INFRA-ESTRUTURA NECESSARIA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE CONSIDERANDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS SUFICIENTES PARA O CONJUNTO DE ACOES PROPOSTAS PARA ESSES SERVICOS

V. APOIAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE A ATENCAO BASICA COMO RESPONSABILIDADE DAS TRES ESFERAS DE GESTAO DO SUS

VI. FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DAS REDES LOCAIS E REGIONAIS DE SAUDE COM VISTA A INTEGRACAO DA ATENCAO BASICA AOS DEMAIS NIVEIS DE ATENCAO

VII. IMPLANTAR O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIACAO DA ATENCAO BASICA NAS TRES ESFERAS DE GOVERNO, COM VISTAS A QUALIFICACAO DA GESTAO DESCENTRALIZADA

VIII. DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO, PREVENCAO E ASSISTENCIA CONTEMPLANDÓ PRIORITARIAMENTE, AS AREAS PROGRAMATICAS E TRANSVERSAIS

IX. DESENVOLVER ACOES CONTINUAS VOLTADAS A DIMINUCAO DA PREVALENCIA DE DESNUTRICAO EM CRIANCAS MENORES DE 5 ANOS

X. MELHORAR O ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO SETOR SAUDE DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA (ACOMPANHAMENTO DAS FAMILIAS E CRIANCAS BENEFICIARIAS)

INDICADORES

PRINCIPAL	Resultado 2007	Meta Pactuada 2008	Unidade
PROPORCAO DA POPULACAO CADASTRADA PELA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	65,5	62	%
COBERTURA DE PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	8,4	15	%
TAXA DE INTERNACOES POR ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL	22,4	21	/10.000
TAXA DE INTERNACAO POR DIABETES MELLITUS E SUAS COMPLICAÇÕES NA POPULACAO DE 30 ANOS E MAIS	9,9	12	/10.000
MEDIA ANUAL DE CONSULTAS MEDICAS POR HABITANTE NAS ESPECIALIDADES BASICAS	1,01	1,5	quantidade
PROPORCAO DE NASCIDOS VIVOS DE MAES COM 4 OU MAIS CONSULTAS DE PRE-NATAL. OBS: PACTUAR SOMENTE SE NAO TIVER ATINGIDO 90% DO ANO ANTERIOR, CONFORME INSTRUTIVO	90,6	92	%
PROPORCAO DE NASCIDOS VIVOS DE MAES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRE-NATAL. OBS: PACTUAR SOMENTE SE TIVER ATINGIDO MAIS DE 90% NO ANO ANTERIOR, CONFORME INSTRUTIVO	46,4	não pactuado	%
PERCENTUAL DE CRIANCAS MENORES DE CINCO ANOS COM BAIXO PESO PARA IDADE	1,7	8,3	%
COMPLEMENTAR	Resultado 2007	Meta Pactuada 2008	Unidade
PROPORCAO DE MUNICIPIOS COM O PROJETO AVALIACAO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (AMQ) IMPLANTADO		15	%

Estado: CEARA			
RECURSO FINANCEIRO (EM REAIS) PROPRIO DISPENDIDO NA ATENCAO BASICA		73731124	R\$
MEDIA ANUAL DA AÇAO COLETIVA ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	4,22	15	quantidade
MEDIA MENSAL DE VISITAS DOMICILIARES POR FAMILIA REALIZADAS POR AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	0,83	1	quantidade
PERCENTUAL DE FAMILIAS COM PERFIL SAUDE BENEFICIARIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA ACOMPANHADAS PELA ATENCAO BASICA	48	80	%
PRIORIDADE: VII - SAUDE DO TRABALHADOR			
OBJETIVOS			
I. AMPLIAR A REDE NACIONAL DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE DO TRABALHADOR - RENAST, ARTICULADA ENTRE O MINISTERIO DA SAUDE, AS SECRETARIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, A PARTIR DA REVISAO DA PORTARIA G/M NUMERO 2.437 DE 07/12/2005			
II. APOIAR ESTADOS E MUNICIPIOS NA CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM SAUDE DO TRABALHADOR			
INDICADORES			
PRINCIPAL	Resultado 2007	Meta Pactuada 2008	Unidade
NUMERO DE CEREST IMPLANTADOS	8	0	N.Absoluto
COMPLEMENTAR	Resultado 2007	Meta Pactuada 2008	Unidade
NUMERO PROFISSIONAIS DE SAUDE MATRICULADOS	80	130	N.Absoluto
PRIORIDADE: VIII - SAUDE MENTAL.			
OBJETIVOS			
I. AMPLIAR A COBERURA DE CENTROS DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS			
II. BENEFICIAR PACIENTES DE LONGA PERMANENCIA EM HOSPITAIS PSIQUIATRICOS POR MEIO DO PROGRAMA DE VOLTA PARA CASA - PVC			
INDICADORES			
PRINCIPAL	Resultado 2007	Meta Pactuada 2008	Unidade
TAXA DE COBERTURA CAPS POR 100 MIL HABITANTES	0,67	0,8	/100.000
COMPLEMENTAR	Resultado 2007	Meta Pactuada 2008	Unidade
TAXA DE COBERTURA DO PROGRAMA DE VOLTA PARA CASA	0,15	não pactuado	N.Absoluto
PRIORIDADE: IX - FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SISTEMA DE SAUDE AS PESSOAS COM DEFICIENCIA.			
OBJETIVOS			
I. FORTALECER A IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DAS REDES ESTADUAIS DE SERVICOS DE REABILITACAO PARA O ATENDIMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA			
PRIORIDADE: X - ATENCAO INTEGRAL AS PESSOAS EM SITUACAO OU RISCO DE VIOLENCIA			
OBJETIVOS			
I. IMPLANTAR REDES DE ATENCAO E PROTECAO A PESSOAS EM SITUACAO DE VIOLENCIA DOMESTICA E SEXUAL QUE CONTEMPLAM: CRIANCAS, ADOLESCENTES, ADULTOS, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIENCIA, COM TRANSTORNOS MENTAIS E TRABALHADORES, DE AMBOS OS SEXOS			
II. AMPLIAR A COBERTURA DA FICHA DE NOTIFICACAO/ INVESTIGACAO DE VIOLENCIA DOMESTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS VIOLENCIAS			
INDICADORES			
PRINCIPAL	Resultado 2007	Meta Pactuada 2008	Unidade
PROPORCAO DE MUNICIPIOS PRIORITARIOS DO ESTADO COM NOTIFICACAO DE VIOLENCIA DOMESTICA, SEXUAL E/OUTRAS VIOLENCIAS, IMPLANTADAS. OBS: DF CONSIDERAR A CIDADE DE BRASILIA COMO PRIORITARIA, CONF. INST.	100	100	%
COMPLEMENTAR	Resultado 2007	Meta Pactuada 2008	Unidade
PROPORCAO DE REDES DE ATENCAO INTEGRAL A MULHER E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE VIOLENCIA IMPLANTADOS EM MUNICIPIOS PRIORITARIOS NO ESTADO. OBS: A SER PACTUADO POR MUN. PRIORITARIOS, CONFORME INSTRUTIVO		não pactuado	N.Absoluto
PRIORIDADE: XI - SAUDE DO HOMEM			
OBJETIVOS			
I. PROMOVER A SAUDE INTEGRAL DO HOMEM			
INDICADORES			
PRINCIPAL	Resultado 2007	Meta Pactuada 2008	Unidade
POLITICA DA SAUDE DO HOMEM ELABORADA E PUBLICADA		100	%
PACTO DE GESTAO			
PRINCIPAL	Resultado 2007	Meta Pactuada 2008	Unidade
COBERTURA VACINAL POR TETRAVALENTE EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	100	133187	N. vacinad
PROPORCAO DE OBITOS NAO FETAIS INFORMADOS AO SIM COM CAUSAS BASICAS DEFINIDAS	92,2	95	%
TAXA DE NOTIFICACAO DE CASOS DE PARALISIA FLACIDA AGUDA - PFA EM MENORES DE 15 ANOS	31	28	/100.000
PROPORCAO DE DOENCAS EXANTEMATICAS INVESTIGADOS OPORTUNAMENTE	64,6	80	%
PROPORCAO DE CASOS DE DOENCAS DE NOTIFICACAO COMPULSORIA (DNC) ENCERRADOS OPORTUNAMENTE APOS NOTIFICACAO	74,6	75	%
PROPORCAO DA RECEITA PROPRIA APLICADA EM SAUDE CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTACAO DA EC 29/2000		12	%
INDICE DE ALIMENTACAO REGULAR DAS BASES DE DADOS NACIONAIS OBRIGATORIAS SIA-SUS, SIH-SUS, CNES, SIAB		100	%
INDICE DE CONTRATUALIZACAO DE UNIDADES CONVENIADAS AO SUS, NOS ESTADOS E MUNICIPIOS		100	%

Estado: CEARA			
PROPORÇÃO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS COM RELATORIOS DE GESTÃO APROVADOS NO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		100	%
COMPLEMENTAR	Resultado 2007	Meta Pactuada 2008	Unidade
PROPORÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COLEGIADOS DE GESTÃO REGIONAL	100	100	%
QUANTIDADE DE ESTADOS COM A PPI ATUALIZADA		100	%



Secretário de Estado da Saúde

Local



Comissão Intergestora Bipartite

Data

*** **

RESOLUÇÃO Nº06/2008 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7 do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
3. A organização social, política e administrativa do Estado e a garantia do cumprimento da Resolução nº333 de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde;
4. O Parecer nº02/2007 de 06 de dezembro de 2007 da Câmara Técnica de Saúde do Trabalhador que recomenda ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde – CESAU, a aprovação do Regimento Interno do CEREST;
5. A 268ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de abril de 2008;
6. A eleição da sua Mesa Diretora na 269ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de Maio de 2008,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Interno do Conselho Gestor do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador Manuel Jacaré - CEREST.
2. Revoguem-se as disposições em contrário
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

Francisco Pinheiro das Chagas
PRESIDENTE DO CESAU
Antonio Alves Ferreira
VICE-PRESIDENTE DO CESAU
José Edilson Araújo Melo
SECRETÁRIO GERAL
Joaquim José Gomes Nunes Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº07/2008 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7 do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
3. A organização social, política e administrativa do Estado e a garantia do cumprimento da Resolução nº333 de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde;
4. A 268ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de abril de 2008;
5. A eleição da sua Mesa Diretora na 269ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de Maio de 2008,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Interno da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST;
2. Revoguem-se as disposições em contrário
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

Francisco Pinheiro das Chagas
PRESIDENTE DO CESAU
Antonio Alves Ferreira
VICE-PRESIDENTE DO CESAU
José Edilson Araújo Melo
SECRETÁRIO GERAL
Joaquim José Gomes Nunes Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº08/2008 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da Lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
3. As Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde, instituídas pela Portaria nº399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece uma nova orientação para o processo de gestão do SUS;
4. A Portaria nº698/GM de 30 de março de 2006, define que o custeio das ações de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observando o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do SUS;
5. A Portaria nº699/GM, de 30 de março de 2006, que institui a unificação total dos processos de pactuação de indicadores para o ano de 2008;
6. A Portaria nº91/GM, de 10 de janeiro de 2007 que regulamenta a unificação do processo de pactuação de indicadores e estabelece os indicadores do Pacto pela Saúde, a serem pactuados por municípios, estados e Distrito Federal;
7. Que a pactuação é base para negociação de metas a serem alcançadas pelo Estado;
8. A eleição da sua Mesa Diretora na 269ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de Maio de 2008,

RESOLVE:

1. Aprovar as recomendações da CANOAS/CESAU: Indicadores Indígenas Específicos para Municípios com Adesão à Política Nacional de Saúde, abaixo relacionadas:
 - 1.1. Realizar o monitoramento trimestral dos indicadores indígenas;
 - 1.2. Realizar estudo detalhado sobre o Indicador Percentual de Homogeneidade de Cobertura Vacinal Contra a Gripe na população no Pólo-Base;
 - 1.3. Que a CANOAS assessor o CESAU nestes propósitos;

2. Revogue-se as disposições em contrário;
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 12 de maio de 2008.

Francisco Pinheiro das Chagas
PRESIDENTE DO CESAU
Antonio Alves Ferreira
VICE-PRESIDENTE DO CESAU
José Edilson Araújo Melo
SECRETÁRIO GERAL
Joaquim José Gomes Nunes Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº09/2008 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7 do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
3. A organização social, política e administrativa do Estado e a garantia do cumprimento da Resolução nº333 de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde;
4. A eleição da sua Mesa Diretora na 269ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de Maio de 2008,

RESOLVE:

1. Aprovar o Relatório de Gestão - 2007 de Centro de Referência de Saúde do Trabalhador Manuel Jacaré - CEREST.
2. Revoguem-se as disposições em contrário.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

Francisco Pinheiro das Chagas
PRESIDENTE DO CESAU
Antonio Alves Ferreira
VICE-PRESIDENTE DO CESAU
José Edilson Araújo Melo
SECRETÁRIO GERAL
Joaquim José Gomes Nunes Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº28/2007 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. As Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde, instituídas pela Portaria nº399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece uma nova orientação para o processo de gestão do SUS;
3. A Portaria nº698/GM de 30 de março de 2006, define que o custeio das ações de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observando o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do SUS;
4. Sua 260ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de novembro de 2007;
5. A deliberação da Plenária na 266ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de março de 2008.
6. A eleição da sua Mesa Diretora na 269ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de Maio de 2008.

RESOLVE:

- 1- Aprovar as Propostas de Convênio Cadastrados no Fundo Nacional de Saúde (FNS), conforme anexo, com recomendações e encaminhamentos abaixo relacionados;
 - 1.1. Todos os Projetos deverão ser apresentados no Conselho Estadual de Saúde (CESAU) após aprovação pelo Fundo Nacional de Saúde;
 - 1.2. O Conselho Estadual de Saúde (CESAU) deverá acompanhar e avaliar sistematicamente a execução dos projetos.
4. Revogue-se as disposições em contrário;

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado – DOE.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 05 de novembro de 2007.

Francisco Pinheiro das Chagas
PRESIDENTE DO CESAU
Antonio Alves Ferreira
VICE-PRESIDENTE DO CESAU
José Edilson Araújo Melo
SECRETÁRIO GERAL
Joaquim José Gomes Nunes Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

ANEXO RESOLUÇÃO Nº28/2007 – CESAU

NÚCLEO DE OBRAS E MANUTENÇÃO -NUOMAN/COAFI PROPOSTAS DE CONVÊNIO (PRÉ-PROJETOS) CADASTRADOS NO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Número da Proposta	Descrição	Data do Cadastro	Valor ministério	Valor Contrapartida	Valor Total	Setor/Unidade responsável
7954.5710001/07-001	CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE SAÚDE D. LIBÂNIA	09/08/07	2.989.767,74	332.196,42	3.321.964,16	C.S.D. LIBÂNIA
7954.5710001/07-002	DESCENTRALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS OUVIDORIAS DO SUS NO ESTADO DO CEARÁ	20/08/07	232.226,00	25.803,00	258.029,00	OUVIDORIA/ SESA
79545710001/07-003	2ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN	21/08/07	18.000.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	HIAS
7954.5710001/07-004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN (PROJ. PETER PAN)	23/08/07	2.004.505,20	222.722,80	2.227.228,00	HIAS
7954.5710001/07-006	ENCONTRO PARA DISCUSSÃO SOBRE REGULAÇÃO DE ESTÁGIOS ACADÊMICOS E PROFISSIONALIZANTES NAS UNIDADES PRÓPRIAS DA SESA	28/08/07	14.000,00	1.400,00	15.400,00	CGTES/SESA
7954.5710001/07-007	IMPLANTAÇÃO DE UMA SALA (CENTRAL) SITUACIONAL EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	30/08/07	51.416,10	5.712,90	57.129,00	COPROM/ SESA
7954.5710001/07-008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NOVO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, EM SOBRAL/CE	30/08/07	775.710,90	86.190,10	861.901,00	LACEN
7954.5710001/07-009	REFORMA DA COASF/SESA	31/08/07	400.000,00	80.000,00	480.000,00	COASF/SESA
7954.5710001/07-010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA APOIO AO COMBATE A DENGUE E OUTRAS DOENÇAS ENDÊMICAS	31/08/07	403.920,00	44.880,00	448.800,00	COPROM/ SESA
7954.5710001/07-011	CONSTRUÇÃO DO NOVO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, EM SOBRAL/CE	31/08/07	630.000,00	70.000,00	700.000,00	L ACEN
7954.5710001/07-012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS (HUMANIZAÇÃO DO PARTO)	03/09/07	90.000,00	10.000,00	100.000,00	HGCC
7954.5710001/07-013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS HOSPITAIS POLO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	04/09/07	2.216.880,00	246.320,00	2.463.200,00	COPROM/SESA
7954.5710001/07-014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	06/09/07	231.579,46	25.731,05	257.310,51	HGF
7954.5710001/07-015	ENCONTROS PARA AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DAS MESAS DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUS	13/09/07	130.180,00	13.018,00	143.198,00	CGTES/SESA
7954.5710001/07-016	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	14/09/07	90.000,00	10.000,00	100.000,00	HGF
7954.5710001/07-017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE APOIO A MULHER – CERAM (REGIONAIS)	18/09/07	90.000,00	10.000,00	100.000,00	CERAM/SESA
7954.5710001/07-018	AMPLIAÇÃO DAS SEGUINTE UNIDADES DE SAÚDE: HOSP. DE MESSEJANA (CORACÃO), HOSP. GERAL DE FORTALEZA, HOSP. GERAL DR. CESAR CALS, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO CENTRO	19/09/07	5.589.000,00	621.000,00	6.210.000,00	COAFI/SESA

Número da Proposta	Descrição	Data do Cadastro	Valor ministério	Valor Contrapartida	Valor Total	Setor/Unidade responsável
7954.5710001/07-019	REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE SAÚDE DONA LIBÂNIA E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	19/09/07	990.000,00	110.000,00	1.100.000,00	C.S.D. LIBÂNIA
7954.5710001/07-020**	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS SEGUINTE UNIDADES DE SAÚDE: HOSP. GERAL DE FORTALEZA, HOSP. INFANTIL ALBERT SABIN, HOSP. MESSEJANA (CORACÃO), HOSP. GERAL DR. CESAR CALS)	26/09/07	3.411.000,00	379.000,00	3.790.000,00	COAFI/SESA
7954.5710001/07-021	REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO DE FITOTERÁPICOS	27/09/07	270.000,00	30.000,00	300.000,00	COAFI/SESA
7954.5710001/07-022	REFORMA EM DIVERSOS AMBIENTES DO HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS	03/10/07	5.400.000,00	600.000,00	6.000.000,00	COAFI/SESA
7954.5710001/07-023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (VÍDEO LARINGOSCÓPIO) PARA O HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS	08/10/07	160.000,00	16.000,00	176.000,00	HIAS
7954.5710001/07-024	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INTERVENÇÕES DO ALEITAMENTO MATERNO NA ATENÇÃO BÁSICA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ	09/10/07	50.000,00	5.000,00	55.000,00	ATENÇÃO PRIMÁRIA/SESA
7954.5710001/07-025	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM 03 MICRORREGIÕES SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLÊNCIA	15/10/07	150.000,00	15.000,00	165.000,00	ATENÇÃO PRIMÁRIA/SESA
TOTAL			44370185,403	4959974,267	49330159,67	

* ESTA PROPOSTA (PRÉ-PROJETO), FAZ PARTE DA EMENDA PARLAMENTAR Nº71070018, NO VALOR DE R\$10.000.000,00

** ESTA PROPOSTA (PRÉ-PROJETO), FAZ PARTE DA EMENDA PARLAMENTAR Nº71070018 NO VALOR DE R\$10.000.000,00

*** **

RESOLUÇÃO Nº29/2007 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

- O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
- As Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde, instituídas pela Portaria nº399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece uma nova orientação para o processo de gestão do SUS;
- A Portaria nº698/GM de 30 de março de 2006, define que o custeio das ações de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observando o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do SUS;
- Sua 260ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de novembro de 2007;
- A deliberação da Plenária na 266ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de março de 2008.
- A eleição da sua Mesa Diretora na 269ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de Maio de 2008.

RESOLVE:

- Aprovar as Propostas de Convênio Cadastrados no Fundo Nacional de Saúde (FNS), conforme anexo, com recomendações e encaminhamentos abaixo relacionados;

1.1. Todos os Projetos deverão ser apresentados no Conselho Estadual de Saúde (CESAU) após aprovação pelo Fundo Nacional de Saúde;

1.2. O Conselho Estadual de Saúde (CESAU) deverá acompanhar e avaliar sistematicamente a execução dos projetos.

2. Revogue-se as disposições em contrário;

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado – DOE.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

Francisco Pinheiro das Chagas
PRESIDENTE DO CESAU
VICE-PRESIDENTE DO CESAU
José Edilson Araújo Melo
SECRETÁRIO GERAL
Joaquim José Gomes Nunes Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

ANEXO RESOLUÇÃO Nº29/2007 – CESAU NÚCLEO DE OBRAS E MANUTENÇÃO-NUOMAN/COAFI PROPOSTAS DE CONVÊNIO (PRÉ-PROJETOS) CADASTRADOS NO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

NÚMERO DA PROPOSTA	DESCRIÇÃO	DATA DO CADASTRO	VALOR MINISTÉRIO	VALOR CONTRAPARTIDA	VALOR TOTAL	SETOR/UNIDADE RESPONSÁVEL
7954.5710001/07-019	CAPACITAÇÃO DAS ESF/ACS E PROFESSORES PARA ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE MAUS-TRATOS E VIOLÊNCIA	19/09/07	150.000,00	15.000,00	165.000,00	ATENÇÃO PRIMÁRIA/SESA
7954.5710001/07-026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFORMA E CONCLUSÃO NO HOSPITAL SÃO JOSÉ (PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLOGIA)	22/10/07	70.000,00	7.000,00	77.000,00	COPROM/SESA
7954.5710001/07-028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL ANTÔNIO DIOGO.	24/10/07	22.245,00	2.472,00	24.717,00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA/SESA
7954.5710001/07-029	QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE E DOS COMPONENTES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	25/10/07	131.028,30	14.558,70	145.587,00	HIAS
7954.5710001/07-030	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA MICRORREIGIONAL (EQUIPAMENTOS DE IMAGENOLOGIA)	25/10/07	7.692.750,00	854.750,00	8.547.500,00	CGTS/SESA
7954.5710001/07-032	IMPLANTAR E EQUIPAR O PORTAL DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	27/10/07	114.929,10	12.769,00	127.698,10	COPROM/SESA
7954.5710001/07-033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A HEMORREDE E. REFORMA DO HEMOCENTRO FORTALEZA	29/10/07	715.316,00	79.479,00	794.795,00	HEMOCE
7954.5710001/07-034	IMPLANTAÇÃO DE UMA REDE COMPUTACIONAL PARA SUBSIDIAR O BANCO DE DADOS DE RH DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.	29/10/07	774.181,00	77.418,14	851.599,54	COASF/SESA
7954.5710001/07-035	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA MICRORREGIONAL (EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO)	29/10/07	1.832.670,00	203.630,00	2.036.300,00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA/SESA

Número da Proposta	Descrição	Data do Cadastro	Valor ministério	Valor Contrapartida	Valor Total	Setor/Unidade responsável
7954.5710001/07-036	AMPLIAÇÃO DAS SEGUINTE UNIDADES DE SAÚDE: HOSP. MENTAL DE MESSEJANA, HOSP. SÃO JOSÉ E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA: HOSP. SÃO JOSÉ E INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER.	30/10/07	1.000.000,00	100.000,00	1.100.000,00	COAFI/SESA
7954.5710001/07-037	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ (PLANO DIRETOR)	30/10/07	6.678.000,00	742.000,00	7.420.000,00	COAFI/SESA
7954.5710001/07-038	CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS E LIDERANÇAS NOS MOVIMENTOS SOCIAIS PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE PÚBLICA.	30/10/07	659.669,00	726.510,00	726.510,00	COAFI/SESA
7954.5710001/07-039	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAIS DE REFERÊNCIA MICRORREGIONAL (EQUIPAMENTOS E MATERIAL CIRÚRGICO).	30/10/07	5.204.070,00	578.230,00	5.782.300,00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA/SESA
7954.5710001/07-051	CAPACITAÇÃO DE ASSESSORES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ESTADUAL DE SAÚDE EM MECANISMOS DE INTERAÇÃO SOCIAL E DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO PARA O CONTROLE SOCIAL DO SUS.	30/10/07	134.948,88	14.994,32	149.943,20	COAFI/SESA
7954.5710001/07-053	CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS DE SAÚDE E LIDERANÇAS DO MOVIMENTO SOCIAL.	30/10/07	140.303,00	15.596,20	155.899,20	COAFI/SESA
TOTAL			25.044.858,80	2.754.147,84	27.799.006,64	

** ESTA PROPOSTA (PRÉ-PROJETO), FAZ PARTE DA EMENDA PARLAMENTAR Nº71070018 NO VALOR DE R\$10.000.000,00 FORTALEZA, 31 DE OUTUBRO DE 2007 – ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

*** **

RESOLUÇÃO Nº30/2007 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno, considerando:

CONSIDERANDO:

- O artigo 15, item IX da Lei Orgânica da Saúde Nº8.080/90, que avoca para o Sistema Único de Saúde - SUS atribuição de participar na formulação e execução da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para a saúde;
- A portaria GM/MS Nº1.996, 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- Que o Ministério da Saúde definiu como estratégia para o alcance da diretriz política na área de formação e desenvolvimento de recursos humanos, a criação do Colegiado de Gestão Regional - CGR e da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço – CIES, como espaços participativos, onde instituições de ensino com cursos na área da saúde, por meios de seus distintos segmentos; trabalhadores do SUS e/ou suas entidades representativas; gestores estaduais e municipais de saúde e educação; representação dos movimentos sociais ligados a gestão das políticas públicas de saúde e do controle social do SUS atuarão com a competência de formular e implementar políticas e programas de educação permanente para o trabalho no âmbito do SUS;
- A resolução nº28/2004/do CESAU 13 de setembro de 2004, que formaliza a composição dos Colegiados de Gestão dos Pólos de Educação Permanente em Saúde de Fortaleza, Sobral, Crato e Quixadá;
- Que a experiência acumulada pelo Pólo de Capacitação, Formação e Educação Permanente para Saúde do Estado do Ceará nos últimos anos é a base da concepção organizacional e pedagógica a partir da qual se constituirá uma Rede Estadual de Regulação e Integração Ensino e Serviço;
- Que a elaboração do projeto de conformação da Rede demandará um esforço amplo de articulação e entendimento entre todas as instituições e entidades envolvidas;
- As deliberações da Plenária da 260ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada no dia 05 de novembro de 2007;
- A deliberação da Plenária 266ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de março de 2008.
- A eleição da sua Mesa Diretora na 269ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de Maio de 2008.

RESOLVE:

- Aprovar as diretrizes da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde, conforme as diretrizes nacionais e o regulamento do Pacto pela Saúde e
- Definir as estratégias para sua implementação.

2.1 DOS OBJETIVOS DA POLÍTICA

- Considerar a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde uma estratégia do SUS para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor, tendo como orientação os princípios da educação permanente;
- Programar a Política Estadual de Educação Permanente

em Saúde por meio da compreensão dos conceitos de formação, considerando-a parte essencial de uma política de formação e desenvolvimento dos trabalhadores para a qualificação do SUS e que comporta a adoção de diferentes metodologias e técnicas de ensino-aprendizagem inovadoras;

III - Criar a Rede Estadual de Regulação e Integração Ensino-Serviço;

IV - Regular, através da Rede Estadual de Regulação e Integração Ensino-Serviço, a inserção das instituições de ensino e pesquisa e utilização, como campo de formação de novas práticas e saberes, dos serviços públicos de saúde, normatizando, assim, o uso dos equipamentos públicos do SUS;

V - Programar sistemas de certificação de processos de produção de competências profissionais, visando a regulação dos processos de trabalho em saúde, de acordo com as diretrizes do Sistema Federal e Sistema Estadual de Educação;

VI - Articular e pactuar com o Sistema Estadual de Educação processos de ordenamento da formação, de acordo com as necessidades do SUS;

VII - Coordenar o planejamento, programação e acompanhamento das atividades educativas e conseqüente alocação de recursos na lógica de fortalecimento e qualificação do SUS e atendimento das necessidades sociais em saúde;

VIII - Considerar a proposição de ações para formação e desenvolvimento dos trabalhadores para atender as necessidades do SUS como produto de cooperação técnica, articulação e diálogo entre os gestores, instituições de ensino, serviços e o controle social;

IX - Criar a Câmara Estadual de Regulação do Trabalho e Educação em Saúde coordenada pela CEGTES/SESA, com gestores e entidades corporativas, representativas dos profissionais de saúde tanto para as novas profissões e/ou ocupações, quanto para as já estabelecidas no mercado de trabalho.

2.2. DOS PRINCÍPIOS A SEREM OBSERVADOS:

I - Integralidade, conteúdos pedagógicos integrados frente à diversidade de necessidades de qualificação dos trabalhadores de saúde;

II - Intersetorialidade, no sentido da incorporação de práticas e saberes de diversos setores e instituições nos projetos pedagógicos, que possam contribuir para formulação ampliada da concepção de saúde;

III - Equidade na distribuição dos recursos no Estado, a partir do planejamento de ações e projetos pedagógicos que visem contemplar as necessidades da totalidade dos municípios cearenses;

IV - Descentralização da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde em macrorregiões, no seu primeiro ano, podendo ser redefinida, quando necessário;

V - Participação social, entendendo que a gestão da rede de educação em serviço deve ser colegiada e participativa, contemplando a representação estudantil (nível médio e nível superior), da comunidade (conselheiros e movimentos sociais) e dos trabalhadores de saúde;

2.3. DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA:

I - A política estadual de educação permanente em saúde deve ser elaborada com a definição de duas agendas estratégicas: uma para médio e longo prazos, visando o desenvolvimento da educação permanente, e uma agenda de curto prazo, objetivando responder às necessidades mais urgentes de qualificação dos trabalhadores do SUS e da comunidade e às necessidades de estruturação da Rede Estadual de Regulação e Integração Ensino Serviço.

II - O projeto pedagógico deverá adotar as práticas de saúde (o trabalho) e as metodologias problematizadoras como eixos do processo de ensino-aprendizagem.

III - Todos os espaços do sistema de saúde do Estado deverão se constituir em campos privilegiados para experiência pedagógica, devendo ser priorizada a constituição de preceptorias nos serviços.

IV - As relações entre os CGR e as CIES que os compõem devem ser pautadas pela cooperação e co-responsabilidade.

V - Deve ser respeitada a autonomia das instituições participantes, preservando a diversidade das experiências e dos interesses e missões institucionais

VI - O financiamento das ações e projetos deve envolver e comprometer os gestores do SUS nos três níveis.

VII - Todas as demandas de capacitações para o SUS em cada macro região deverão ser discutidas e as prioridades definidas a partir das necessidades do SUS nas diferentes regiões do Ceará.

2.4. DOS CRITÉRIOS A SEREM ADOTADOS:

I - Adoção das macrorregiões do Estado, em consonância com Plano Diretor de Regionalização (PDR-CE), como referência para abrangência das ações na dependência da sua natureza;

II - Existência de uma instituição de ensino superior (IES) ou ensino técnico (IET) na área de influência da CIES ou, na ausência desta, ter uma referência na macrorregião mais próxima;

III - Capacidade técnica e experiência acumulada em ensino de nível técnico, graduação, pós-graduação e educação permanente para trabalhadores do SUS.

IV - O desenho, a composição e as instâncias de gestão dos CIES e da rede dos CGR devem ser compostos por instituições de ensino técnico e superior, gestor estadual e gestores municipais de saúde e educação, conselhos de saúde, representações dos usuários, trabalhadores de saúde, estudantes e organizações não governamentais, mantendo as representações em cada uma das instâncias.

V - Cada CIES deve conformar uma instância gestora colegiada de abrangência regional, que se responsabilizará pela condução das políticas e definição de prioridades pactuadas entre os diversos atores, atendendo às demandas regionais e uma secretaria executiva coordenada pelo gestor de saúde do município sede do CGR.

VI - Os CGR serão articulados em rede estadual, formalizada por resolução do Conselho Estadual de Saúde, através da constituição de instâncias colegiadas estaduais com funções e composições definidas e uma secretaria executiva coordenada pelo gestor estadual

2.5. DA PROPOSTA DE REGIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE, NO PRIMEIRO ANO:

I - COLEGIADOS E COMISSÕES:

- 03 Colegiados de Gestão Macrorregionais (CGR);
- 03 Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES) Macrorregionais;
- 01 Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço (CIES) estadual;
- CIB (Comissão Intergestores Bipartite) estadual
- Conselho Estadual de Saúde - CESAU

II - REGIONALIZAÇÃO

a) O Estado do Ceará foi subdividido em 3 macrorregiões de saúde, que correspondem a grandes áreas com características físicas e socioeconômicas relativamente peculiares, segundo explicitado no Plano Diretor de Regionalização da Assistência à Saúde.

b) A macrorregião de Fortaleza, onde está situado o município de Fortaleza e 101 municípios em 13 Coordenadorias Regionais de Saúde, com uma população total de 5.666.222 habitantes, que representam cerca de 70% da população do Estado.

c) A macrorregião de Sobral inclui 55 municípios em 5

Coordenadorias Regionais de Saúde, com uma população total de 1.523.179 habitantes, cerca de 19% do Estado.

d) A macrorregião do Cariri, onde estão situados 28 municípios em 3 Coordenadorias Regionais de Saúde, com uma população total de 906.301 habitantes, cerca de 11% da população do Estado.

2.6. DO FINANCIAMENTO

I - A proposta de financiamento da Política Estadual de Educação Permanente para o SUS, no ano de 2007, conforme pactuação e homologação peça CIB – Resolução Nº200/07, na reunião de 26 de outubro de 2007.

2.7. DA QUALIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

I - Os critérios de qualificação das instituições de ensino de nível superior e técnico para participação nas CIES, assim como os mecanismos para qualificação/aprovação para encaminhamento dos projetos serão definidos e aprovados em resolução posterior.

2.8. DA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

I - O processo de implantação da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde se dará de forma descentralizada, através da realização de oficinas nas 22 Células Regionais de Saúde, a serem realizadas no ano de 2008;

II - As oficinas regionais para elaboração dos planos regionais de educação permanente em saúde serão construídas em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais para a política de educação permanente em saúde, que norteará a conformação do plano estadual de educação permanente em saúde para o Ceará. As oficinas ocorrerão em 2008. O plano estadual de educação permanente em saúde deverá estar concluído em julho de 2008.

III - A Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – CEGTES, da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará, coordenará o processo de implantação da política estadual de educação permanente em saúde, assim como o seu monitoramento e avaliação, juntamente com os parceiros, nas instâncias regionais e estadual.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

Francisco Pinheiro das Chagas

PRESIDENTE DO CESAU

Antonio Alves Ferreira

VICE-PRESIDENTE DO CESAU

José Edilson Araújo Melo

SECRETÁRIO GERAL

Joaquim José Gomes Nunes Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº31/2007 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

- O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
- A lei nº12.686, que assegurou a função de ouvidor geral do poder executivo do estadual
- A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da Lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
- A necessidade de articulação, o acompanhamento e a avaliação das relações de trabalho, do ambiente e da saúde do trabalhador, junto às esferas de coordenação, gerência e execução da Política de Saúde e de Recursos Humanos do SUS;
- A Resolução nº06/2007/CESAU de 12 de março de 2007 que versa sobre cessação/remoção/movimentação de funcionário servidor federal pertencente à Fundação Nacional de Saúde – FUNASA;
- A Resolução nº179/2007-CIB/CE de 28 de setembro de 2007 e Resolução 197/CIB/CE DE 26 de outubro de 2007, que aprovam os pedidos de transferências/movimentações dos funcionários da FUNASA cedidos à Secretaria da Saúde do Estado;
- A 261ª Reunião Ordinária do CESAU de 17 de dezembro de 2007;
- A deliberação da Plenária na 266ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de março de 2008.

9. A eleição da sua Mesa Diretora na 269ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de Maio de 2008.

RESOLVE:

1 Aprovar os pedidos de transferência/movimentação dos funcionários da FUNASA, a seguir relacionados:

NOME	LOTAÇÃO APROVADA
Betânia Tavares Kazimoto	FUNASA
Carlos Alberto de Negreiros	SMS de Mauriti
Cleuto Carneiro da Silva	FUNASA
Francisco Pereira da Silva	SMS de Tabuleiro do Norte
Francisco Tarcísio dos Santos	FUNASA
João Dimas Vasconcelos	FUNASA
João Nicolau de Aguiar	HGF
José Arimatéa Silva Rodrigues	3ª CERES/MARACANAÚ
Raimundo Edson de Oliveira	SMS de Eusébio
Sebastião Adil de Oliveira	SESA
Osmar José do Nascimento	FUNASA
Ana Hainan Guedes da Costa	SMS de Fortaleza

2. Revogue-se as disposições em contrário;
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-CESAU, Fortaleza, 12 de maio de 2008

Francisco Pinheiro das Chagas

PRESIDENTE DO CESAU

Antonio Alves Ferreira

VICE-PRESIDENTE DO CESAU

José Edilson Araújo Melo

SECRETÁRIO GERAL

Joaquim José Gomes Nunes Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº32/2007 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7 do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
3. A organização social, política e administrativa do Estado e a garantia do cumprimento da Resolução nº333 de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde;
4. A reunião extraordinária da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS-CANOAS realizada em 13 de dezembro de 2007;
5. A 261ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, realizada em 17 de dezembro de 2007;
6. A deliberação da Plenária em sua 266ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de março de 2008.
3. A eleição da sua Mesa Diretora na 269ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de Maio de 2008.

RESOLVE:

1. Aprovar o Programa de Assistência Integral e Integrada aos Pacientes Submetidos aos Fatores de Risco ou Acometidos de Doença Cérebro Vascular no Estado do Ceará;
2. Revogue-se as disposições em contrário;
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

Francisco Pinheiro das Chagas

PRESIDENTE DO CESAU

Antonio Alves Ferreira

VICE-PRESIDENTE DO CESAU

José Edilson Araújo Melo

SECRETÁRIO GERAL

Joaquim José Gomes Nunes Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA SSPDS Nº490/2008 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO VASCONCELOS SOUSA** - CEL QOBM, que exerce a função de Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, matrícula nº027.885-1-9, deste Corpo de Bombeiros Militar, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, nos dias 21 e 22 de maio de 2008, a fim de participar de uma audiência com o Secretário Nacional de Defesa Civil, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$188,82 (Cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$453,16 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$1.111,01 (Um mil, cento e onze reais e um centavo), perfazendo um total de R\$1.658,58 (Um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de maio de 2008.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB.CMD Nº154/2008 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LEANDRO SILVA NOGUEIRA**, ocupante do posto de Tenente Coronel BM, matrícula nº102.598-1-9, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, nos dias 14 e 15 de maio de 2008, a fim de participar da reunião juntamente com o representante do DER no Ministério da Integração para liberação de recursos aos municípios cearenses atingidos pelas fortes chuvas, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$132,88 (Cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$318,90 (Trezentos e dezoito reais e noventa centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$1.621,16 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$2.034,47 (Dois mil e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 14 de maio de 2008.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155/2008 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MANOEL HELDER DE MIRANDA**, ocupante do posto de Major QOBM, matrícula nº106.528-1-2 desta Corporação, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 21 e 22 de maio de 2008, a fim de participar de uma audiência com o Secretário Nacional de Defesa Civil, assessorando o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$188,82 (Cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$453,16 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$1.111,01 (Um mil, cento e onze reais e um centavo), perfazendo um total de R\$1.658,58 (Um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) de

acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 10, 15 e seu §1º; classe II do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 19 de maio de 2008.

João Vasconcelos Sousa - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 08/2008**

PROCESSO Nº: 08060352-1/CBMCE. OBJETO: **Contratação da empresa TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA., para prestação de serviços referentes ao curso sobre pregão presencial e eletrônico, SRP – sistema de registro de preços e abordagem sobre a lei nº123/06**, com os seguintes participantes TC Heraldio Maia Pacheco Mat. 099447-1-0, TC Francisco Zélio Martins Menezes Júnior Mat. 106498-1-1, MAJ Valdênio Goiana Melo Mat. 108065-1-8, MAJ Paulo George Girão da Silva Mat. 116095-1-8, MAJ Homero Catunda Batista Mat. 105580-1-8, 1º TEN José Célio Cordeiro Lima Mat. 035895-1-X, ST Ricardo Mendes Lopes Mat. 106762-1-5. JUSTIFICATIVA: O Curso de Licitações com Ênfase para Pregão (Presencial e Eletrônico) e Sistema de Registro de Preços traduz-se num evento de alta qualificação técnica, em que os participantes obterão conhecimentos de toda a legislação e procedimentos de Licitações e Contratos Administrativos, incluindo a Lei nº123/2006 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa); Lei de Responsabilidade Fiscal e as Licitações Públicas; Comissão Permanente e Especial de Licitação; Designação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio; Situações que serão usadas as Comissões de Licitação e os Pregoeiros; Fases do Processo Licitatório; Modalidades de Licitação; Definição do Objeto; Dispensas e Inexigibilidades; Elaboração de Atos Convocatórios; Recursos; Processo de Habilitação das Empresas; Sistema de Registro de Preços na Modalidade de Concorrência e de Pregão; Ata de Registro de Preços; Contrato; Pregão; Contratos Administrativos, temas estes que serão abordados por especialista. VALOR: R\$9.030,00 (Nove mil reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01676

10100004.06.122.400.20475.22.33903900.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso II c/c Art.13, VI da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Joaquim dos Santos Neto – CEL QOBM - COMANDANTE ADJUNTO DO CBMCE. RATIFICAÇÃO: João Vasconcelos Sousa – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
IV-A EDITAL DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA
DE ENTIDADES SEM FINS ECONÔMICOS/LUCRATIVOS
PARA FINS DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES
CORRENTES PARA O ANO DE 2.008**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO SRA. FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE com base na Lei Nº13.553 de 29/12/2004, na Lei Nº8.666 de 21/06/1993, no Decreto Nº27.953 de 13/10/2005 e no IV-a Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada sem fins Econômicos/Lucrativos para fins de Concessão de Subvenções Sociais, Contribuições Correntes e Auxílios para o ano de 2.008, RESOLVE: 1. **HOMOLOGAR** o Resultado do IV-a Edital de Qualificação/Habilitação Técnica de Entidades sem fins Econômicos/lucrativos para fins de Concessão de Contribuições Correntes para o ano de 2.008. 2. **ADJUDICAR** o CREDENCIAMENTO às **ENTIDADES CLASSIFICADAS** por atenderem à todas às exigências do IV-a Edital de Qualificação/Habilitação Técnica de Entidades sem fins Econômicos/lucrativos para fins de Concessão de Contribuições Correntes para o ano de 2.008. Fortaleza, 30 de maio de 2.008

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

A COMISSÃO INSTITUCIONAL DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO - CISC VEM DIVULGAR A RELAÇÃO COM O RESULTADO DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE REFERENTE AO EDITAL IV-a 2008 DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS ECONÔMICOS/LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES CORRENTES PARA O ANO DE 2008.

RELAÇÃO DAS ENTIDADES CREDENCIADAS E PROJETOS CLASSIFICADOS

LOTE 01 - MODALIDADE DE ATENDIMENTO: ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS DE IDADE EM CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº DE ORDEM	NOME COMPLETO DA ENTIDADE	NOTA	RESULTADO
1	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL – IAPS	79	CREDENCIADA

LOTE 02 - MODALIDADE DE ATENDIMENTO: SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 06 A 17 ANOS DE IDADE

Nº DE ORDEM	NOME COMPLETO DA ENTIDADE	NOTA	RESULTADO
2	CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SANTA CECÍLIA	83,5	CREDENCIADA
3	CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ	77	CLASSIFICADO
4	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RIACHO DOCE	74,5	CLASSIFICADO

LOTE 03 - MODALIDADE DE ATENDIMENTO: ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 07 A 17 ANOS EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA INCLUINDO ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS

Nº DE ORDEM	NOME COMPLETO DA ENTIDADE	NOTA	RESULTADO
5	CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PADRE JOÃO PIAMARTA	79	CREDENCIADA

LOTE 04 - MODALIDADE DE ATENDIMENTO: MODALIDADE DE ATENDIMENTO: ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 0 A 18 ANOS EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA INCLUINDO ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS

Nº DE ORDEM	NOME COMPLETO DA ENTIDADE	NOTA	RESULTADO
6	SOCIEDADE CEARENSE EUNICE WEAVER	80	CREDENCIADA
7	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO APOLIANO	42	DESCLASSIFICADO

LOTE 05 - MODALIDADE DE ATENDIMENTO: ASSISTÊNCIA INTEGRAL À IDOSO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA

Nº DE ORDEM	NOME COMPLETO DA ENTIDADE	NOTA	RESULTADO
8	LAR TORRES DE MELO	79	CRENCIADA
9	INSTITUTO IRMÃ DULCE PARA A CIDADANIA, A CONCIDADANIA E A COOPERAÇÃO - IDUC	38	DESCLASSIFICADO

Fortaleza (Ce), 30 de maio de 2008.

*** **

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº02910/2008, protocolado em 01/04/2008. RESOLVE conceder o(a) servidor(a) **ANA EULALIA LEITE ARNALDO** Consultor Técnico Legislativo - ANS 16, matrícula nº000294, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído, com aproveitamento o curso de Especialização em Educação Infantil, ministrado pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 01/04/2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11 de junho de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº04931/2008, protocolado em 21/05/2008. RESOLVE conceder o(a) servidor(a) **FAUSTINA CARNEIRO DE LIMA** Agente de Administração - ADO 21, matrícula nº000571, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento, o curso de Especialização em Gestão em Organizações Legislativas, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 21/05/2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11 de junho de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº03905/2008, protocolado em 25/04/2008. RESOLVE conceder o(a) servidor(a) **FERNANDO ANTONIO BARBOSA DE ARAÚJO**, Agente de Administração - ADO 17, matrícula nº000703, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído, com aproveitamento, o curso de Especialização em Fisioterapia nos Distúrbios Temporomandibulares, ministrado pela Faculdade Integrada do Ceará FIC -, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 25/04/2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 10 de junho de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº04884/2008, protocolado em 20/05/2008. RESOLVE conceder o(a) servidor(a) **JOSÉ EDUARDO GIRÃO NETO**, Taquígrafo Revisor - ANS-15, matrícula nº000098, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído, com aproveitamento, o curso de Especialização em Gestão de Organizações Legislativas, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 20/05/2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 10 de junho de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento interno) e tendo

em vista o que consta do Processo nº04260/2008, protocolado em 09/05/2008. RESOLVE conceder o(a) servidor(a) **LUIZ ALVES MAIA** Consultor Técnico Jurídico - ANS-20, matrícula nº000126 deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído, com aproveitamento, o curso de Especialização em Gestão de Organizações Legislativas, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 09/05/2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11 de junho de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº04997/2008, protocolado em 26/05/2008. RESOLVE conceder o(a) servidor(a) **MARTHA ABREU DE FIGUEIREDO** Consultor Técnico Legislativo - ANS-09, matrícula nº001291 deste Poder Legislativo a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído, com aproveitamento, o curso de Especialização em Marketing Político e Comunicação Integrada, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 26/05/2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 10 junho de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº04932/2008, protocolado em 21/05/2008. RESOLVE conceder o(a) servidor(a) **SIONE MARIA DE PAULO**, Agente de Administração - ADO 22, matrícula nº001509 deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241 de 26.05.06 no Nível de Especialização, por ter concluído, com aproveitamento, o curso de Especialização em Gestão em Organizações Legislativas, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 21/05/2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11 de junho de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº04960/2008, protocolado em 23/05/2008. RESOLVE conceder o(a) servidor(a) **SOLANGE ARRAYS ROCHA**, Taquígrafo Revisor - ANS-17, matrícula nº000220, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído, com aproveitamento, o curso de Especialização em Marketing Político e Comunicação Integrada, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 23/05/2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11 de junho de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº03940/2008, protocolado em 28/04/2008. RESOLVE conceder o(a) servidor(a) **YANA MARIA SILVA COELHO**, Assistente de Administração - ADO 25, matrícula nº001601, deste Poder Legislativo a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06 no Nível de Especialização, por ter concluído, com aproveitamento, o curso de Especialização em Psicopedagogia, ministrado pela Faculdade CHRISTUS, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 28/04/2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 10 de junho de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº235/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.34, §1º, da Resolução nº389/96, Regimento Interno, Considerando o requerimento dos Deputados Edson Silva, Antonio Granja, Edísio Pacheco, Fernando Hugo, Manoel Castro, Moésio Lioiolo, Ronaldo Martins, Roberto Claudio e Vasques Landim, e a indicação das lideranças partidárias desta Casa Legislativa. RESOLVE: **Constituir a Comissão** Especial para diagnosticar o trabalho das casas de recuperação de menores infratores no Estado do Ceará, com prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias, e composta dos seguintes **MEMBROS**:

MEMBROS	PARTIDO
DEPUTADO EDSON SILVA	DEM
DEPUTADO ARTUR BRUNO	PT
RONALDO MARTINS	PMDB
MANOEL CASTRO	PMDB
TOMÁS FIGUEIREDO	PSDB

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11 de junho de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

**RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
21/2008**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico Nº23/2008, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de 15 (quinze) switch's e 03 (três) rack's para interligar os microcomputadores instalados nos novos gabinetes dos deputados com a rede desta Casa Legislativa, para atender as necessidades da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, teve como **vencedora** a empresa: **LOTE III - TECNO E QUALITY TELEMÁTICA LTDA**, com o valor de R\$14.970,00 (quatorze mil e novecentos e setenta reais). O valor global dessa licitação é de R\$76.357,88 (setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), os lotes I e II publicados anteriormente. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2008.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

**RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
23/2008**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do **Pregão Eletrônico Nº23/2008**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva, com fornecimento de peças de reposição/acessórios genuínos/originais e mão-de-obra das MOTOCICLETAS HONDA, YAMAHA e SUNDOWN pertencentes à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, foi **FRACASSADO**. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2008.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº102/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, alterada pela Resolução nº2492, de 29 de agosto de 2006, e a aprovação no PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará. RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** a estudante de nível superior, **NATÁLIA DAHER BARBOSA**, a partir de 02 de junho de 2008, que perceberá a título de bolsa de estágio, o valor mensal correspondente a 22% (vinte e dois por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 1, no valor de R\$421,14 (quatrocentos e vinte e um reais e quatorze centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

ACÓRDÃO Nº0021/2008

PROCESSO: 3.407/2005-1

DATA: 03/06/2008

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre a Prestação de Contas Anual do Fundo de Desenvolvimento Industrial – FDI, referente ao exercício de 2004, cujo valor empenhado totalizou R\$77.939.915,39; CONSIDERANDO que o Titular da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, Dr. Francisco Régis Cavalcante Dias, através do Ofício nº0341/2005, datado de 02.06.2005, encaminhou a esta Corte de Contas os documentos alusivos a Prestação de Contas Anual do FDI, relativa ao exercício de 2004; CONSIDERANDO que a 6ª Inspeção de Controle Externo, através do Certificado nº035/2005 (inicial), analisou os elementos constituidores dos presentes autos, oportunidade em que observou que se fazia necessária a adoção das seguintes providências:

- Esclarecimentos acerca da ausência de Aditivo ao Contrato de Mútuo nº35.003, firmado entre a empresa Mallory Ltda. (atual Cesde Indústria e Comércio de Eletrodomésticos Ltda.) e o Banco BEC S/A, com interveniência do Estado do Ceará;
- Manifestação acerca da não apresentação de cópia de Certidão

Negativa de Débitos Estaduais da empresa TBM – Têxtil Bezerra de Menezes e de seus representantes legais no exercício de 2004;

- Esclarecimentos sobre a não apresentação de cópia de Certidão Negativa de Débitos Estaduais da empresa Gerdau S/A e de seus representantes legais no exercício em análise;

CONSIDERANDO que, em data de 20.06.2006, este egrégio Tribunal de Contas determinou, por unanimidade de votos, em seu Acórdão nº0118/2006, a devolução dos presentes autos à sua Secretaria Geral, a fim de que Dr. Francisco Régis Cavalcante Dias, Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, fosse notificado para, na qualidade de Gestor do FDI, prestar, no prazo de 30 (trinta) dias, os necessários esclarecimentos sobre a matéria;

CONSIDERANDO que, em face da autoridade retrocitada não haver emitido qualquer pronunciamento acerca da espécie, o Relator, com base no art.11 da Lei nº12.509/95 e no art.15 do Regimento Interno desta Corte de Contas, determinou a notificação pessoal, na modalidade “em mão própria”, do então Gestor do Fundo de Desenvolvimento Industrial – FDI, a fim de que fosse cumprida a decisão anterior;

CONSIDERANDO que, devidamente notificado, o Dr. Francisco Régis Cavalcante Dias emitiu o seu pronunciamento sobre a matéria, bem como anexou vários documentos versando sobre os questionamentos suscitados; CONSIDERANDO que, instada a reexaminar os elementos constituidores dos presentes autos, a 6ª Inspeção de Controle Externo, através do Certificado nº025/2008, observou o seguinte:

- 01) Em relação ao apontado no item 8, alínea “a”, do Certificado nº035/2006 (inicial - fls. 229), requerendo o Aditivo ao Contrato de Mútuo nº35.003, foi enviada cópia do mencionado documento, apensada às fls. 246/250, sanando, assim, a lacuna existente a esse respeito;
- 02) No tocante à carência das Certidões Negativas de Débitos Estaduais da empresa TBM – Têxtil Bezerra de Menezes S/A, relativas ao ano de 2004, alegou-se a ausência de operações com a empresa TBM durante esse período, razão pela qual não foram apresentadas as aludidas certidões, haja vista que estas seriam exigíveis tão somente quando ocorressem transações relativas ao FDI. Comprovando a inexistência de operações com a empresa em cotejo, foi anexado relatório fornecido pelo Banco Bradesco, responsável pelos arquivos do BEC, gestor do FDI à época (vide fls. 251). Pela análise do mencionado relatório, é possível verificar que a primeira liberação foi efetuada em data de 30 de março de 2006, confirmando, portanto, o que foi alegado nos esclarecimentos apresentados;
- 03) Ainda em relação à empresa TBM – Têxtil Bezerra de Menezes S/A, foram exibidas as CND's relativas ao ano de 2006 (fls. 252/254), esgotando de forma apazível as expectativas da 6ª ICE;
- 04) Por fim, no que tange à empresa Gerdau S/A, foram apresentadas as CND's concernentes ao ano de 2004, tanto da empresa quanto de seus representantes legais (fls. 255/268), que haviam sido igualmente solicitadas por este Tribunal, ex-vi do item 8, alínea “c”, do Certificado nº035/2006 (inicial - fls. 229);
- 05) Conforme consulta ao Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP, é possível constatar que não existem registros relativos a tramitação de Representação, Consulta ou Denúncia neste Tribunal com repercussão no âmbito do FDI no exercício em tela;
- 06) Face ao atendimento de tudo que fora requestado, a 6ª Inspeção concluiu pela conformidade das contas apresentadas pelo FDI, relativas ao exercício de 2004;

CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual, notadamente no Certificado retrocitado;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente, sobretudo nos arts.1º, inciso I, e 15 da Lei nº12.509/95;

ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em julgar regular a Prestação de Contas Anual do Fundo de Desenvolvimento Industrial – FDI, referente ao exercício de 2004, dando-se quitação plena ao responsável, Dr. Francisco Régis Cavalcante Dias, bem como em determinar o arquivamento dos presentes autos, dando-se ciência da presente decisão ao interessado.

- Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Relator, Teodorico Menezes, Soraia Victor, Valdomiro Távora e Itacir Todero.
- Argüiu suspeição o Exmo. Sr. Conselheiro Suetônio Mota. Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de junho de 2008

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo
RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

ACÓRDÃO Nº0022/2008

PROCESSO: 01893/1991-9

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca da Prestação de Contas Anual da extinta Fundação Estadual do Bem Estar do Menor do Ceará, FEBEMCE, alusiva ao exercício financeiro de 1989;

CONSIDERANDO que esta Egrégia Corte de Contas, mediante Acórdão nº0148/2005 impôs multa, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), ao Dr. Eduardo de Castro Bezerra Neto, ex-gestor da FEBEMCE, por infringência a normas de administração contábil, financeira e orçamentária;

CONSIDERANDO que expirado o prazo concedido e não tendo o interessado apresentado qualquer manifestação acerca da decisão deste Tribunal, o Pleno desta Corte de Contas determinou novamente a notificação do ex-gestor da FEBEMCE, através do Acórdão nº0262/2005; CONSIDERANDO o descumprimento reiterado das decisões deste Tribunal, sem causa justificada, esta Corte de Contas, com base no disposto no inciso V, Art.62 da Lei nº12.509/95, impôs multa ao ex-gestor da FEBEMCE, igualmente no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais);

CONSIDERANDO que a decisão deste Tribunal não foi cumprida a contento, sendo lavrado o Acórdão nº0281/2006, determinando a notificação do apenado na modalidade "mão própria";

CONSIDERANDO que o Dr. Eduardo de Castro Bezerra Neto, através do Processo de nº06667/2006-5, juntado a este por força do despacho de fls. 494, solicitou o parcelamento das referidas multas, o que foi atendido nos termos do despacho de fls. 497;

CONSIDERANDO, no entanto que, expirado o prazo concedido, nenhuma das parcelas foi recolhida;

CONSIDERANDO que, em consulta ao Sistema de Folha de Pagamento de Pessoal, da Secretaria da Administração, constatou-se que o Dr. Eduardo de Castro Bezerra Neto exerce, atualmente, funções de Professor Titular junto à Fundação Universidade Estadual do Ceará, conforme documentos de fls. 500/502;

CONSIDERANDO que este Relator, com base no disposto nos Arts.25 e 27, inciso I da Lei nº12.509/95, determinou o desconto em folha de pagamento das multas aplicadas ao Dr. Eduardo de Castro Bezerra Neto, mediante os Acórdãos nºs0148/2005 e 0107/2006, de forma parcelada, respeitando os limites previstos na legislação vigente, dando-se ciência ao interessado acerca da decisão deste Tribunal;

CONSIDERANDO que procedendo, novamente, a consulta ao Sistema de Folha de Pagamento, notadamente nas fichas financeiras do interessado, observou-se que foi descontado desde setembro/2007 até abril/2008, 08 (oito) parcelas de R\$160,00 (cento e sessenta reais) referente às multas, sob o código 624-Multa TCE, totalizando R\$1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais), enquanto que as multas impostas mediante os Acórdãos supracitados totalizavam a quantia de R\$800,00 (oitocentos reais);

CONSIDERANDO que em contato com o Setor Financeiro da FUNECE, os servidores da 2ª ICE foram informados de que houve falha com relação à baixa nos descontos das referidas parcelas, o que deveria ter ocorrido em fevereiro/2008, fazendo-se necessário, portanto, que aquela Fundação faça o ressarcimento da quantia de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) ao Dr. Eduardo de Castro Bezerra Neto;

CONSIDERANDO que restou devidamente comprovado nos autos o cumprimento dos Acórdãos nºs0148/2005 e 0107/2006;

CONSIDERANDO, no entanto, o desconto indevido de 03 (três) parcelas no valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais) cada;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar regular a Prestação de Contas Anual da extinta FEBEMCE, alusiva ao exercício financeiro de 1989, com baixa na respectiva responsabilidade, dando-se ciência ao interessado acerca da decisão desta Corte de Contas, bem como, determinar ao atual Presidente da FUNECE o ressarcimento da quantia de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) ao Dr. Eduardo de Castro Bezerra Neto, por haver sido descontada indevidamente, com o posterior arquivamento do presente processo.

Participaram da votação os Exmos. Srs. Conselheiros Suetônio Mota, Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Valdomiro Távora e o Conselheiro Substituto Itacir Toderó.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de junho de 2008.

Cons. Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0692/2008

PROCESSO Nº01836/2006-0

Considerando que dispõem estes autos sobre Ato do Secretário da Fazenda, na qualidade de Gestor do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, concedendo, a partir de 18 de janeiro de 2004, data do óbito, Pensão Previdenciária aos beneficiários de Liduína Carvalho de Cerqueira e Pinheiro, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica, onde ocupava o cargo de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº136.697-1-6, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais;

Considerando que o ato concessor do benefício previdenciário encontra-se fundamentado no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003 e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004 e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, incisos I e II, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002;

Considerando que a pensão no valor total de R\$484,89 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) foi rateada da seguinte forma: - Edmilson Leite Pinheiro (Viúvo - R\$242,44 e os filhos, Edmilson Leite Pinheiro Filho (R\$80,81 - nascido em 25.04.1988); Paulo Henrique Cerqueira Pinheiro (R\$80,81 - nascido em 14.02.1995) e - Pedro Ivo Cerqueira Pinheiro (R\$80,81 - nascido em 01.02.1986);

Considerando que a pensão em comento foi requerida pelo Sr. Edmilson Leite Pinheiro, viúvo da ex-segurada, consoante Certidão de Casamento apensa às fls. 07, em seu favor e dos menores Edmilson Leite Pinheiro Filho, Paulo Henrique Cerqueira Pinheiro e Pedro Ivo Cerqueira Pinheiro, filhos da ex-servidora, conforme peças de fls. 08/10;

Considerando que destaca a Inspeção competente que já tramitou por esta Corte de Contas, o Processo de Nomeação da ex-servidora, sob o nº4.148/2002-9, estando em diligência à origem desde setembro de 2003 e, em atendimento a solicitação desta Corte, a Secretaria da Educação providenciou a remessa dos autos, tendo o ato de nomeação sido apreciado e registrado neste Tribunal, mediante Resolução nº435/2008, de 05 de março de 2008;

Considerando a conclusão do órgão instrutivo no sentido de que: "Ante o exposto, entendemos que o ato de fls. 37 guarda conformidade com a legislação vigente";

Considerando que instado a se pronunciar nos presentes autos, o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, por meio do Parecer nº0045/2007-MP/TCE-CE, assim se manifestou:

"Versam os autos sobre concessão de pensão, tendo como instituidora LIDUÍNA CARVALHO DE CERQUEIRA E PINHEIRO, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica, falecida em 18.01.04 e como beneficiários EDMILSON LEITE PINHEIRO, viúvo, e EDMILSON LEITE PINHEIRO FILHO, PAULO HENRIQUE CERQUEIRA PINHEIRO e PEDRO IVO CERQUEIRA PINHEIRO, filhos menores da instituidora acima citada.

Consta Parecer da Procuradoria Geral do Estado de fls. 38, considerando os pressupostos do pedido em harmonia com a Lei, nada obstando, então, à concessão do benefício.

Às fls. 53/54, Informação emitida pela 10ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado (TCE - CE) posicionando-se pela conformidade do ato de fls. 37, datado de 13.03.06, com a legislação em vigor, com a observação de que o processo de nomeação da ex-segurada, Sra. Liduína Carvalho de Cerqueira e Pinheiro, foi registrado neste Tribunal mediante Resolução nº435/2008 de 05.03.08.

Os autos vieram ao Ministério Público Especial para pronunciamento, conforme decisão da Relatoria.

É o relatório. Passo a opinar.

Observando o disposto no art.82, inciso I do Código de Processo Civil, segundo o qual: "competete ao Ministério Público intervir nas causas em que há interesse de incapazes", precipua é a nossa manifestação.

Enquadra-se o caso em tela no art.331 da Constituição do Estado do Ceará. Estes são os termos do referido artigo, in verbis:

Art.331 (...)

§1º O Sistema Único de Previdência Social, mantido por contribuição previdenciária, atenderá, nos termos da Lei a: (...)

II - pensão por morte do segurado em favor:

a) do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira, e do cônjuge separado judicialmente ou do divorciado, estes quando, na data do falecimento do segurado, estejam percebendo pensão alimentícia, por força de decisão judicial definitiva ou acordo judicial homologado e transitado em julgado;

b) dos filhos menores;

(...)

§5º- (...) A pensão será paga metade às pessoas indicadas na letra “a” do inciso II, observados os percentuais estabelecidos na decisão judicial que fixou a pensão alimentícia, e metade, em partes iguais, aos indicados nas letras “b” e “c” do inciso II.” (grifos nossos).

No caso em tela, constam como beneficiários o viúvo e três filhos menores.

Logo, estando acostada às fls. 07, a prova da relação de matrimônio do viúvo e às fls. 08, 09 e 10, a prova da relação de parentesco dos filhos menores, consideramos como atendidos os pressupostos necessários.

Ressalte-se que, conquanto fosse menor à época do óbito da instituidora, o dependente PEDRO IVO CERQUEIRA PINHEIRO atingiu a maioridade em 01.02.04, ou seja, apenas 14 dias após o citado óbito, não fazendo mais jus desde essa data, portanto, ao benefício em tela. O mesmo acontece com o beneficiário EDMILSON LEITE PINHEIRO FILHO, que tornou-se maior em 25.04.06, após a confecção do ato de pensão.

Diante do exposto, entendemos o ato de fls. 29 como em conformidade com a legislação pertinente em vigor.

É o parecer.”

Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Pensão Previdenciária aos beneficiários de Liduina Carvalho de Cerqueira e Pinheiro, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica, acostado às fls. 37, datado de 13 de março de 2006, nos termos da Resolução.

Presente, também, ao julgamento o Auditor convocado Itacir Toderó.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 23 de abril de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

PRESIDENTE

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0813/2008

PROCESSO Nº05104/2005-4

Considerando que o presente processo dispõe sobre o Ato datado de 17 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de maio de 2005, expedido pelo Titular da Secretaria da Educação Básica, concedendo Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais a MARIA DE FÁTIMA SABINO DA PENHA MOTA, no exercício de duas funções de Professor de Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula nº059.426-1-6, unificadas com base no art.32, parágrafo único da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

Considerando que o ato aposentatório encontra-se fundamentado no art.8º, incisos I, II, III, alíneas “a” e “b” e §4º, da Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.43 e 157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e nas Leis nºs11.072/1985, 11.812/1991, 2.066/1993, 12.102/1993, 12.780/1997 e 13.512/2004;

Considerando que conforme a Lei nº13.512/2004, a aposentanda faz jus aos proventos mensais, no valor de R\$1.850,49 (um mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos), referente ao vencimento-base, acrescido das Gratificações de Progressão Horizontal (25%), Efetiva Regência de Classe (40%), Incentivo Profissional (20%) e Localização (10%);

Considerando que a servidora completou 48 anos de idade em 16 de fevereiro de 2001 e conta no período de 24 de maio de 1974 a 06 de junho de 2001 com 26 anos, 11 meses e 22 dias de tempo de contribuição previdenciária, deduzidos 30 (trinta) dias, concernentes à licença por motivo de saúde em pessoa da família;

Considerando que a aposentanda cumpriu com mais de 26 anos de efetivo exercício no serviço público nas funções que ora se aposenta;

Considerando que a 1ª Inspeção de Controle Externo analisou o processo

em pauta por meio das Informações nºs3.968/2007 e 6.763/2007; Considerando que na Informação nº6.763/2007, foram feitas as observações abaixo transcritas, in verbis:

01. Não obstante não ter sido incluída a bonificação de 20% (§4º do art.8º da EC nº20/98) no tempo total de contribuição, o quadro de fls. 34 demonstra que a servidora implementa os requisitos exigidos para a decretação de sua inatividade, na forma constante do ato de fls. 41.

02. Consoante cópia da Certidão de Casamento de fls. 08, a interessada passou a assinar o nome MARIA DE FÁTIMA SABINO DA PENHA MOTA.

03. As funções de Professor do Ensino de 1º Grau, matrículas nºs062243 e 059426, atualmente sob a denominação de Professor Especializado, Referência 21, foram unificadas conforme ato in D.O. de 23.07.87, às fls. 47, com base no art.32, §único, da Lei nº10.884/84, regulamentada pelo Decreto nº17.032/85.

04. Em atendimento ao despacho de fls. 53, esta Inspeção informa que consultando o Extrato de Pagamento, verificamos que, à época do requerimento aposentatório da servidora, em 06.03.01, a mesma não estava recebendo a Gratificação do Extraclasse (v. fls. 03).

Considerando que a Inspeção competente opinou pelo registro do ato de fls. 41, “[...] não obstante o contido no item 01 das observações retro, [...]”;

Considerando que em 11 de setembro de 2007, os autos foram encaminhados para manifestação do Ministério Público Estadual junto ao Tribunal de Contas do Estado, porém, na data de 29 de novembro de 2007, os mesmos foram apreciados pelo novo Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº0055/2007-MP/TCE-CE, que assim se manifestou:

Cuidam os presentes fôlios de um pedido de aposentadoria requerido pela interessada acima nominada, pelo exercício da função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO REF-21.

Conforme Parecer da Procuradoria Geral do Estado, de fls. 43, os pressupostos do pedido emitido pela interessada estão todos atendidos.

Às fls. 48/49 consta informação emitida pela Inspeção do Tribunal de Contas do Estado (TCE – CE) recomendando o registro do ato aposentatório de fls. 41, com a observação de que. “não obstante não ter sido incluída a bonificação de 20% (§4º do art.8º da EC nº20/98) no tempo total de contribuição, o quadro de fls. 34 demonstra que a servidora implementa os requisitos exigidos para a decretação de sua inatividade”.

Porém, data venia, constata-se que a origem inclui a aludida bonificação de 20% nos cálculos para conceder o benefício da aposentadoria, conforme comprova o quadro discriminativo de tempo de serviço acostado às fls. 34.

Assim, tendo em vista a ausência de divergência para deferimento do pedido contido no presente processo e a regularidade perante a lei, opino pelo registro do ato.

É o parecer.

Considerando que no escólio de José dos Santos Carvalho Filho (2006, p. 577) aposentadoria é “[...] direito garantido pela Constituição, ao servidor público, de perceber determinada remuneração na inatividade diante da ocorrência de certos fatos jurídicos previamente estabelecidos”. Continua o autor, esclarecendo que a aposentadoria é “[...] fato jurídico-administrativo que precisa se formalizar através de um ato administrativo da autoridade competente.” E que “Esse ato sujeita-se à apreciação do Tribunal de Contas, a quem incumbe verificar a sua legalidade diante da efetiva consumação do suporte fático do benefício (art.71, III, CF)”; Considerando que a aposentadoria tem um conceito normativo, o que significa que o próprio conceito é extraído da legislação vigente em cada época, prevendo e fixando os seus lineamentos, por isso é suscetível de modificação. (TEIXEIRA, 2004, p. 169-170);

Considerando que o direito à aposentadoria, consoante vem decidindo reiteradamente o STF, adquire-se com o preenchimento dos requisitos exigidos pela lei da época, de modo que, se o servidor não a requereu na vigência desta, sua situação não se alterará pela edição de lei modificadora. (STF, RTJ 64/408, 65/435, 65/830; RDA 55/190, 98/155, 114/188, 115/184, 116/171). (MEIRELLES, 2002, p. 430);

Considerando que o direito à aposentadoria emerge no momento em que são atendidos os requisitos previstos na legislação, não importando se quem o adquiriu o exerce ou não. E revela que a matéria restou pacificada no Poder Judiciário, após a alteração da Súmula nº359, pelo Supremo Tribunal Federal, que restou assim redigida: “Ressalvada a revisão prevista em lei, os proventos de inatividade regulam-se pela lei vigente ao tempo em que o militar, ou servidor civil, reuniu os requisitos necessários.”;

Considerando a importância de que seja consignado no corpo do ato de aposentadoria a data da liquidação do tempo de contribuição, porque a partir deste marco temporal também ficam definidas as normas de regência que fundamentaram a concessão do benefício, bem como a situação fática que comprova o referido direito subjetivo;

Considerando que no caso em tela, a aposentadoria especial foi requerida em 06 de março de 2001 (fls. 02-TCE), sendo o seu tempo liquidado em 06 de junho de 2001 e seu deferimento se deu por meio do ato de fls. 41, datado de 17 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado, de 25 de maio de 2005, com as regras da Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, tendo cumprido todos os requisitos para aposentadoria, ou seja, 48 (quarenta e oito) anos de idade, mais de 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo de professor, comprovação de acréscimo de 20% no tempo de contribuição previdenciária, bem como comprovado o tempo de efetivo exercício exclusivo das funções de magistério;

Considerando que embora neste caso específico não conste no ato que a aposentanda faz jus a aposentadoria voluntária a partir de 06 de junho de 2001, para que não haja demora no seu registro, esta falha pode ser relevada;

Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais a MARIA DE FÁTIMA SABINO DA PENHA MOTA, no exercício de duas funções de Professor de Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula nº059.426-1-6, unificadas com base no art.32, parágrafo único da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Resolução.

Presentes também ao julgamento os Auditores convocados Paulo César de Souza e Itacir Toderó.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 14 de maio de 2008.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO E RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0814/2008

PROCESSO Nº02993/2006-9

Considerando que o presente processo versa acerca do Ato datado de 19 de junho de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de junho de 2007, expedido pelo titular da Secretaria da Educação, concedendo, a partir de 24 de dezembro de 2000, Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais a RAIMUNDA LEITE DA SILVA, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº059.286-1-3, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais;

Considerando que o ato aposentatório encontra-se fundamentado no art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.43, 89, 152, inciso I, §2º, 154 e 157, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e nas Leis nº11.072/1985, 12.066/1993, 13.787/2006, 13.745/2006 e 12.780/1997, bem como o Laudo Médico nº001284/2001, datado de 23 de janeiro de 2001 (fls. 02), com vigência a partir de 24 de dezembro de 2000;

Considerando que conforme a Lei nº13.787/2006, a aposentanda faz jus aos proventos mensais, no valor de R\$464,40 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), referente ao vencimento-base, acréscimo das Gratificações de Efetiva Regência de Classe (40%), Progressão Horizontal (20%) e Complemento da Remuneração Mínima no valor de R\$77,21 (setenta e sete reais e vinte e um centavos);

Considerando que a servidora conta no período de 29 de maio de 1974 a 02 de agosto de 2002, com 26 anos, 02 meses e 11 dias de tempo de contribuição previdenciária, deduzido o período concernente à licença para o trato de interesse particular de 21 de fevereiro de 1991 a 07 de fevereiro de 1993, bem como 15 dias de faltas não justificadas em 1993; Considerando que a 1ª Inspeção de Controle Externo, analisou o processo em pauta por meio das Informações nº4.293/2006, 0564/2007, 5.002/2007 e 6.773/2007;

Considerando que na Informação nº6.773/2007, foram feitas as observações transcritas abaixo, in verbis:

“1. Em cumprimento ao despacho de fls. 54, a SEDUC esclareceu, às fls. 55, que a interessada solicitou sua disposição para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, tendo sido a mesma indeferida, não caracterizando assim, afastamento de suas funções.

2. Às fls. 56, foi elaborado novo quadro discriminativo de tempo de serviço, devidamente retificado.

3. Em atendimento ao despacho de fls. 71, esta Inspeção informa que em consulta ao Sistema de Folha de Pagamento (fls. 72), verificamos que à época da vigência do Laudo Médico da servidora, em 24.12.00 (fls. 02), não havia incidência da gratificação de extraclasse sobre o vencimento base.”

Considerando que a Inspeção competente opinou pelo registro do ato em apreço, uma vez que encontra-se corretamente deferido;

Considerando que em 02 de outubro de 2007 foi solicitada a manifestação do Ministério Público Estadual junto ao Tribunal de Contas do Estado, porém foi o Procurador do novel Ministério Público de Contas que se pronunciou por meio do Parecer nº0046/2007-MP/TCE-CE, nos seguintes termos:

“Cuidam os presentes fólios de um pedido de aposentadoria, tendo como interessado RAIMUNDA LEITE DA SILVA, por invalidez.

Conforme Parecer da Procuradoria Geral do Estado, de fls. 60, os pressupostos do pedido emitido pela interessada estão todos atendidos.

Às fls. 67/68 informação emitida pela Inspeção pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE – CE), recomendando o registro do ato aposentatório de fls. 62.

Tendo em vista a ausência de divergência para deferimento do pedido contido no presente processo e a regularidade perante a lei, opino pelo registro do ato.”

Considerando que a servidora teve sua invalidez reconhecida com esteio no Laudo Médico nº2001/001284, com vigência a partir de 24 de dezembro de 2000, expedido pelo Instituto de Previdência do Estado do Ceará – IPEC, atualmente denominado Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, nos termos da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, tendo sido declarada pelo Departamento de Perícia Médica daquela Autarquia, que assim se manifestou: “[...] deverá ser aposentada na forma dos artigos 152-I, §2º, 154 e 89 da Lei nº9.826/74. [...] Aposentado(a) A PARTIR DE 24/12/00.”;

Considerando que a Lei Estadual de nº12.780, de 30 de dezembro de 1997, que “Alterou dispositivo da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, e dispõe sobre processo de aposentadoria de servidores públicos estaduais.”, ao conferir nova redação ao art.153 do referido estatuto, acrescentou um §3º com a seguinte redação: “§3º – Ressalvado o disposto no parágrafo anterior, caso o processo de aposentadoria não esteja concluído no prazo de 90 (noventa) dias, o servidor se afastará da atividade sem prejuízo de sua remuneração, sem direito a contar o tempo de afastamento para qualquer efeito.” (grifo nosso);

Considerando que restou evidente que o objetivo colimado pelo referido diploma legal foi o de pôr termo à contagem do período de afastamento de servidores, depois de cumprido o prazo para conclusão do processo de aposentadoria então previsto no art.153, de 60 (sessenta) dias e atualmente 90 (noventa), quando de suas respectivas aposentadorias; Considerando que se a mens legis foi a de efetivamente pôr termo à incorporação desse interregno ao tempo de serviço (antes da Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998), efetivamente prestado pelo aposentando, a fortiori, tal lapso temporal não deveria e nem poderia ser considerado e assim incorporado às aposentadorias por invalidez ou compulsória;

Considerando que desse modo, em relação às aposentadorias que têm como seu fundamento a invalidez, e que tenham se dado antes da edição do referido diploma legal, entendemos que o referido limite temporal (27 de janeiro de 1998) não pode ser a estas aplicado. Por questões de razoabilidade, o tempo de serviço deve ser liquidado até a data consignada no Laudo Médico expedido pelo órgão competente, que pode ser antes da referida data;

Considerando que nesse sentido, ressaltamos que o §2º do art.153 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela citada Lei nº12.780, de 30 de dezembro de 1997, positivou de forma categórica tal impossibilidade ao dispor que “[...] nas hipóteses de aposentadorias compulsória ou por invalidez, o servidor se afastará da atividade tão logo iniciado o processo, sem que o tempo de afastamento possa ser considerado para qualquer efeito.” (grifamos);

Considerando que a aposentadoria por invalidez é de natureza compulsória, automática, devendo ser declarada de ofício e decretada a partir do dia consignado no Laudo Médico expedido pelo órgão competente;

Considerando que não há como contemplar no tempo para efeito de aposentadoria por invalidez, qualquer período posterior à data do laudo que ateste a invalidez do servidor, por ofensa ao princípio da razoabilidade e do enriquecimento sem causa, uma vez que estas encerram (por invalidez e compulsória) em regra a impossibilidade de retorno do servidor às suas atividades laborais;

Considerando que a aposentadoria por invalidez contempla o art.89 da

Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, portanto se trata de invalidez com proventos integrais, conforme disciplinamento do art.154 da referida lei;

Considerando também que a Gratificação por Tempo de Serviço está no percentual de 20%, o que demonstra que não trouxe repercussão financeira à espécie a liquidação do tempo de contribuição após a data constante no Laudo Médico, ou seja deveria ter sido liquidado em 24 de dezembro de 2000 e no Quadro Discriminativo de Tempo de Serviço (fls. 56) estabelece que a data final da contagem é 02 de agosto de 2002 e para que não haja demora no seu registro, estas falhas podem ser relevadas; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais a RAIMUNDA LEITE DA SILVA, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº059.286-1-3, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Resolução.

Presentes também ao julgamento os Auditores convocados Paulo César de Souza e Itacir Todero.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 14 de maio de 2008.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0815/2008

PROCESSO Nº04092/2006-3

Considerando que trata o presente processo acerca do Ato datado de 05 de julho de 2006 (fls. 65) e publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de julho de 2006 (fls. 67), expedido pela Titular da Secretaria da Educação Básica, concedendo Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais a MARIA JOELIA DE CARVALHO SILVA, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº060.369-1-0, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais;

Considerando que o ato aposentatório encontra-se fundamentado no art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º e §5º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.43 e 157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e nas Leis nºs11.072/1985, 12.066/1993, 12.102/1993, 12.780/1997 e 13.627/2005;

Considerando que conforme a Lei nº13.627/2005, a aposentanda faz jus aos proventos mensais, no valor de R\$896,97 (oitocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), referente ao vencimento-base acrescido das Gratificações de Progressão Horizontal (20%), Efetivo Exercício da Especialidade (40%) e Incentivo Profissional (20%);

Considerando que a professora completou 50 anos de idade em 10 de julho de 1993, e conta no período de 14 de agosto de 1974 a 22 de março de 2000, com 25 anos, 04 meses e 18 dias de tempo de contribuição previdenciária, deduzidos 30 dias de licença para acompanhar pessoa da família;

Considerando que a servidora cumpriu com mais de 25 anos de efetivo exercício no serviço público e na função de magistério que ora se aposenta; Considerando que a 1ª Inspeção de Controle Externo, analisou os presentes autos por meio das Informações nºs4.987/2007 e 6.752/2007; Considerando que o órgão instrutivo, na Informação nº6.752/2007 observa que:

1. Por força do despacho de fls. 76, determinou-se a juntada, a este, do Processo nº06427/2006-7, através do qual a SEDUC solicitou a devolução do processo de aposentadoria da servidora, constante da Relação anexa às fls. 73, para que fosse providenciada a exclusão do desconto previdenciário na Folha de Pagamento, "em atendimento às orientações da Coordenadoria da Previdência – CPREV da Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEAD".

2. A servidora é detentora de outro cargo de magistério, sob a matrícula nº060.369-2-9, conforme ficha funcional de fls. 37.

3. A interessada, após o matrimônio, passou a adotar o nome de Maria Joelia de Carvalho Silva, conforme cópia da Certidão de Casamento às fls. 24.

4. Em atendimento ao despacho de fls. 90, esta Inspeção informa que em consulta ao Sistema de Folha de Pagamento (fls. 91), verificamos que à época do requerimento aposentatório da servidora, 22.12.99 (fls. 03), não havia incidência da gratificação de extraclasse sobre o vencimento base.

Considerando que opina a Inspeção competente pelo registro do ato de fls. 65, datado de 05 de julho de 2006;

Considerando que em 02 de outubro de 2007, os presentes autos foram encaminhados para pronunciamento do Ministério Público Estadual, porém o mesmo já se deu com o novel Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº0029/2007-MP/TCE-CE, lavrado nos seguintes termos:

"Cuidam os presentes fólios de um pedido de aposentadoria requerido pela interessada acima nominada, pelo exercício da função de PROFESSORA ESPECIALIZADA REF 21.

Conforme Parecer da Procuradoria Geral do Estado, de fls. 66, os pressupostos do pedido emitido pela interessada estão todos atendidos.

Às fls. 86/87 consta informação emitida pela Inspeção do Tribunal de Contas do Estado (TCE – CE) recomendando o registro do ato aposentatório de fls. 65, com a observação do exercício de uma outra função de magistério pela requerente, sob a matrícula nº55476-1-X.

Tendo em vista a ausência de divergência para deferimento do pedido contido no presente processo e a regularidade perante a lei, opino pelo registro do ato."

Considerando que no escólio de José dos Santos Carvalho Filho (2006, p. 577) aposentadoria é "[...] direito garantido pela Constituição, ao servidor público, de perceber determinada remuneração na inatividade diante da ocorrência de certos fatos jurídicos previamente estabelecidos". Continua o autor, esclarecendo que a aposentadoria é "[...] fato jurídico-administrativo que precisa se formalizar através de um ato administrativo da autoridade competente." E que "Esse ato sujeita-se à apreciação do Tribunal de Contas, a quem incumbe verificar a sua legalidade diante da efetiva consumação do suporte fático do benefício (art.71, III, CF)"; Considerando que a aposentadoria tem um conceito normativo, o que significa que o próprio conceito é extraído da legislação vigente em cada época, prevendo e fixando os seus lineamentos, por isso é suscetível de modificação. (TEIXEIRA, 2004, p. 169-170);

Considerando que o direito à aposentadoria, consoante vem decidindo reiteradamente o STF, adquire-se com o preenchimento dos requisitos exigidos pela lei da época, de modo que, se o servidor não a requereu na vigência desta, sua situação não se alterará pela edição de lei modificadora. (STF, RTJ 64/408, 65/435, 65/830; RDA 55/190, 98/155, 114/188, 115/184, 116/171). (MEIRELLES, 2002, p. 430);

Considerando ainda que o direito à aposentadoria rege-se pela lei da época em que o servidor reuniu os requisitos para a obtenção do benefício, ainda que não tenha formulado o respectivo pedido. Porquanto a aposentadoria, enquanto não consumado o fato gerador do benefício, é mera expectativa de direito, uma vez consumado o prazo fixado para determinada aposentadoria, surge para o servidor o direito adquirido ao benefício. (CARVALHO FILHO, 2006, p. 590);

Considerando que Flávio Germano de Sena Teixeira (2004, p. 176-177) reafirma os expoentes anteriores, quando assevera que o direito à aposentadoria emerge no momento em que são atendidos os requisitos previstos na legislação, não importando se quem o adquiriu o exerce ou não. E revela que a matéria restou pacificada no Poder Judiciário, após a alteração da Súmula nº359, pelo Supremo Tribunal Federal, que restou assim redigida: "Ressalvada a revisão prevista em lei, os proventos de inatividade regulam-se pela lei vigente ao tempo em que o militar, ou servidor civil, reuniu os requisitos necessários.";

Considerando a importância de que seja consignado no corpo do ato de aposentadoria a data da liquidação do tempo de contribuição, porque a partir deste marco temporal também ficam definidas as normas de regência que fundamentaram a concessão do benefício, bem como a situação fática que comprova o referido direito subjetivo;

Considerando que a aposentadoria especial foi requerida em 22 de dezembro de 1999 (fls. 03-TCE), sendo o seu tempo liquidado em 22 de março de 2000 e seu deferimento se deu por meio do ato de fls. 65, datado de 05 de julho de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 10 de julho de 2006, com as regras da Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, tendo cumprido todos os requisitos para aposentadoria, ou seja, mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público, mais de 05 (cinco) anos no cargo de professor, 50 (cinquenta) anos de idade e 25 (vinte e cinco) anos de contribuição previdenciária, bem como comprovado o tempo de efetivo exercício exclusivo das funções de magistério;

Considerando que embora não conste no ato que a aposentanda faz jus a aposentadoria voluntária a partir de 22 de março de 2000, para que não haja demora no seu registro, esta falha pode ser relevada;

Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato concedendo Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais a MARIA JOELIA DE CARVALHO SILVA, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº060.369-1-0, com jornada de

trabalho de 20 (vinte) horas semanais, nos termos desta Resolução. Presentes, também, ao julgamento os Auditores convocados Paulo César de Souza e Itacir Todero.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 14 de maio de 2008.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO E RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0816/2008

PROCESSO Nº07657/2006-7

Considerando que dispõem estes autos sobre Ato do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, na qualidade de Gestor do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará - SUPSEC, concedendo, a partir de 12 de janeiro de 2005, data do requerimento, Pensão Previdenciária, a ANTÔNIA ALVES DE MESQUITA, companheira de Francisco Almeida da Silva, ex-integrante da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 2º Sargento PM, reformado com proventos de 2º Tenente PM, matrícula nº24.270-1-X;

Considerando que a 1ª Inspeção de Controle Externo analisou os elementos constituintes do presente processo e por meio da Informação nº2.897/2007, ressaltou o que se segue, in verbis:

[...]

04. Ressaltamos que tramitou nesta Corte de Contas o Processo de Reforma "Ex Officio" do ex-militar, sob o nº01551-03-6, encontrando-se em diligência à origem desde 05.12.2006. Entretanto, para um melhor exame da matéria, faz-se necessário que essa Corporação Militar devolva a este Tribunal o processo supracitado, para que o mesmo possa ser apreciado por esta Corte de Contas, a fim de possibilitar uma posterior análise do Ato de pensão de fls. 23. CONCLUSÃO: Ante o exposto no item (sic) 04, de nossa observação, submetemos o feito à consideração superior, sugerindo que o Tribunal estipule prazo para que a Polícia Militar devolva o processo de Reforma do ex-militar, devendo os presentes autos permanecerem nesta Inspeção.

Considerando que por meio do Despacho de fls. 41/42 e seguindo a orientação do órgão instrutivo, o Cel. PM Adail Bessa de Queiroz foi notificado para que no prazo de 15 (quinze) dias, devolvesse o processo de reforma do ex-militar Francisco Almeida da Silva;

Considerando que em resposta à notificação precitada, o Cel PM Adail Bessa de Queiroz informou (processo nº03207/2007-7 – juntado a este - fls. 45/49) que o processo de reforma solicitado encontrava-se na Procuradoria Geral do Estado;

Considerando que em nova manifestação da 10ª Inspeção de Controle Externo por meio da Informação de nº0942/2008, de fls. 55/56, o órgão instrutivo assim se manifestou, in verbis:

[...]

03. De acordo com o despacho de fls. 53, foi autorizada a juntada, a este, do Processo nº03207/2007-7, figurando o Ofício nº2704/2007-GC, datado de 29.08.2007, onde a Polícia Militar informa que o processo solicitado por este Tribunal encontra-se na Procuradoria Geral do Estado, consoante atestam as peças fls. 47/49. Vale ressaltar que, posteriormente, o processo solicitado deu entrada neste Tribunal tendo sido instruído pela 1ª Inspeção de Controle Externo que sugeriu nova diligência à origem visando solucionar o que foi posto na citada instrução. Entretanto, até a presente data a reforma do ex-militar não retornou a esta Corte de Contas. Todavia, em pesquisa recente ao Sistema de Protocolo Único, constatamos que o Processo de nº01551/2003-6 (SPU 990258513), relativo à reforma do ex-militar, está localizado no Gabinete do Comando Geral desde 22.02.2008, segundo documento de fls. 54. Portanto, para que este Tribunal possa se manifestar sobre a regularidade desta Pensão, tendo como beneficiária a Sra. Antonia Alves de Mesquita, companheira do Sr. Francisco Almeida da Silva, cujo óbito ocorreu em 26.09.2003, faz-se necessário que essa Corporação Militar devolva a esta Corte de Contas o processo supracitado com a maior brevidade possível, tendo em vista a natureza de verba alimentícia do processo de pensão que até o presente momento encontra-se sem análise, na espera da finalização da reforma do ex-militar.

CONCLUSÃO: Ante o exposto no item 03, de nossa observação, submetemos o feito à consideração superior, sugerindo mais uma vez, que o Tribunal estipule prazo para que a Polícia Militar devolva o processo de Reforma do ex-militar, de nº01551/2003-6 (SPU 990258513), com as diligências cumpridas, devendo os presentes autos permanecerem nesta Inspeção para posterior análise.

Considerando que tem sido recorrente por esta Corte de Contas, seja pelo órgão instrutivo pertinente, seja pelo seu próprio Pleno, a reiterada cobrança dos processos alusivos às reformas de policiais militares sem que tenha havido por parte daquela Corporação Militar qualquer providência no sentido de regularizar essa situação;

Considerando que no presente caso, porém, o processo de reforma ora reclamado, já transitou por esta Corte de Contas, conforme noticiou o órgão instrutivo e se encontra atualmente "[...] no Gabinete do Comando Geral desde 22.02.2008, segundo documento de fls. 54.";

Considerando pois, que já decorreu tempo suficiente para a adoção das providências sugeridas pelo órgão instrutivo na última Informação, lavrada no processo de reforma nº01551/2003-6, quais sejam:

[...]

3) Tendo em vista haver, no presente processo, período de contribuição para o Regime Geral da Previdência Social, passível de compensação financeira, e seguindo orientação do INSS, merece ser expedido um novo ato de reforma "post mortem", onde deverá constar a data do início do benefício, in casu, a partir de 26.07.1999 (data da invalidez), trazendo uma única fixação dos proventos vigentes à época da citada invalidez.

4) Deverá ser anexado ao presente processo a cópia do Diário Oficial que publicar o ato de reforma do ex-militar, procedimento este a ser seguido em todos os processos oriundos da Polícia Militar.

Considerando que tendo em conta os precedentes que envolvem os processos de reforma daquela Corporação Militar que continua não os remetendo regularmente a esta Casa para apreciação;

Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, devolver o feito a sua Secretaria Geral para notificar o atual Comandante Geral da Polícia Militar a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, providencie a devolução do processo de reforma do ex-militar, processo de nº01551/2003-6, que se encontra sob sua responsabilidade, sob pena de decorrido o prazo ora fixado, seja-lhe aplicada multa conforme inciso V, do art.62, da Lei Estadual nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, devendo os presentes autos permanecerem na inspeção competente, aguardando o transcurso do prazo ora fixado, quando então lavrará nova informação dando ciência a esta Corte de Contas da tramitação do presente feito, nos termos desta Resolução.

Presentes também ao julgamento os Auditores convocados Paulo César de Souza e Itacir Todero.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 14 de maio de 2008.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO E RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0849/2008

PROCESSO Nº03556/2002-8

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, publicado no D.O. de 21.01.2002, nomeando Francly Marques da Costa ao Cargo de Professor Técnico Pleno I, Referência 13, da Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará, com lotação no CREDE 21 – Fortaleza;

CONSIDERANDO em cumprimento à diligência proposta na Informação nº0893/2008 da 10ª Inspeção de Controle Externo, foi anexado ao feito a declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas nas esferas municipal, estadual e federal, conforme fls. 27;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº1071/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 30/31;

CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 04, datado de 21.01.2002, nomeando Francly Marques da Costa.

Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Substituto Paulo César.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de maio de 2008.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0850/2008

PROCESSO Nº04116/2002-7

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, publicado no D.O. de 21.01.2002, nomeando Maria Marlene Bezerra dos Santos ao Cargo de Professor Pleno I, Referência 13, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, com lotação no CREDE 18 – Potengi;

CONSIDERANDO que em cumprimento à diligência proposta na informação nº122/2008 da 10ª Inspeção de Controle Externo, fls. 23/24, foi anexado ao feito o termo de posse da interessada, datado de 21.01.2002, onde se observa que a mesma foi empossada à época da nomeação, conforme fls. 30;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº0980/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 34;

CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 08, datado de 21.01.2002, nomeando Maria Marlene Bezerra dos Santos.

Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Substituto Paulo César.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de maio de 2008.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0851/2008

PROCESSO Nº04153/2002-2

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, publicado no D.O. de 21.01.2002, nomeando Maria Luíza Sedrim ao Cargo de Professor Pleno I, Referência 13, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, com lotação no CREDE 18 – Crato;

CONSIDERANDO que em cumprimento à diligência proposta na informação nº068/2008 da 10ª Inspeção de Controle Externo, fls. 23/24, foi anexado ao feito o termo de posse, datado de 21.01.2002, à época da nomeação da interessada, conforme documento de fls. 28;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº1007/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 34;

CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 08, datado de 21.01.2002, nomeando Maria Luíza Sedrim.

Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Substituto Paulo César.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de maio de 2008.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0852/2008

PROCESSO Nº05855/2005-5

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, publicado no D.O. de 01.07.2005, nomeando José Adriano Almeida Tabosa ao Cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 13, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, com lotação no CREDE 04 – Camocim;

CONSIDERANDO que em cumprimento à diligência proposta na informação nº0116/2008 da 10ª Inspeção de Controle Externo, fls. 26/27, foi anexado ao feito declaração firmada pela Superintendência de Administração e Defesa Patrimonial da Prefeitura Municipal de Camocim, afirmando que o nomeado, solicitou desistência do cargo de Professor que exercia naquela edilidade e lhe foi concedida em 01.08.2005, tendo sido publicado de acordo com o art.88, da Lei Orgânica

e art.41, da Lei nº733/01, conforme o atesto da própria declaração; CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº1097/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 35/36;

CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 02, datado de 28.06.2005, nomeando José Adriano Almeida Tabosa.

Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Substituto Paulo César.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de maio de 2008.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0853/2008

PROCESSO Nº03259/2006-8

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato de fls.67, datado de 22/02/2008, da lavra do Exmo. Sr. Secretário da Saúde do Estado do Ceará, concedendo Aposentadoria por invalidez, com base nas regras da Emenda Constitucional nº41/2003, ao servidor Clóvis Stélio Moreira Oliveira, função de Agente de Administração, Nível/Referência 19, Matrícula nº241100108190313, com os proventos mensais de R\$420,05;

CONSIDERANDO que, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária no período de julho/1994 a agosto/2005 (Planilha de fls. 63/65), o valor do benefício médio calculado resultou em R\$552,81 (quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), enquanto que o valor percebido pelo interessado, quando da sua inativação era de R\$420,05 (quatrocentos e vinte reais e cinco centavos), sendo este, portanto, o valor do benefício integral constante do ato de aposentadoria em tela, conforme legislação aplicável à espécie; CONSIDERANDO que restou devidamente cumprida a diligência proposta na Informação nº4437/2007 da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls.58/59

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº774/2008, da 1ª Inspeção de Controle Externo, fls. 78/79;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 67, datado de 22.02.2008, publicado no D.O. de 10.03.2008, concedendo aposentadoria ao Sr. Clóvis Stélio Moreira Oliveira.

Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Substituto Paulo César.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de maio de 2008

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0854/2008

PROCESSO Nº07526/2006-3

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, publicado no D.J. de 05.07.2006, nomeando Eduardo Nogueira Peixoto ao Cargo de Assistente Ministerial de 1ª Entrância, da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, com lotação na comarca de Cruz;

CONSIDERANDO que em cumprimento à diligência proposta na Informação nº1205/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, a origem anexou aos autos cópia do Ato nº127/2006, datado de 28.06.2006, nomeando Eduardo Nogueira Peixoto ao cargo em comento, bem como, Ato de nº507/2006, às fls. 27/29, publicado no D.J. de 04.09.2006 que torna pública a vacância de cargos do presente concurso, uma vez que os candidatos convocados não compareceram e/ou renunciaram no prazo legal para a entrega da documentação e respectiva posse;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº0994/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 32/33;

CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;
RESOLVE A 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 22, datado de 28.06.2006, nomeando Eduardo Nogueira Peixoto.

Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Substituto Paulo César.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de maio de 2008.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0855/2008

PROCESSO Nº07527/2006-5

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, publicado no D.J. de 05.07.2006, nomeando Francisco Nelson Pereira ao Cargo de Assistente Ministerial de 1ª Entrância, da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, com lotação na comarca de Porteiras;

CONSIDERANDO que em cumprimento à diligência proposta na Informação nº1221/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, a origem anexou aos autos cópia do Ato nº132/2006, datado de 28.06.2006, nomeando Francisco Nelson Pereira ao cargo em comento, bem como, Ato de nº507/2006, às fls. 29/31, publicado no D.J. de 04.09.2006 que torna pública a vacância de cargos do presente concurso, uma vez que os candidatos convocados não compareceram e/ou renunciaram no prazo legal para a entrega da documentação e respectiva posse;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº1019/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 39;

CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 36, datado de 28.06.2006, nomeando Francisco Nelson Pereira.

Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Substituto Paulo César.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de maio de 2008.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0856/2008

PROCESSO Nº07531/2006-7

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, publicado no D.J. de 05.07.2006, nomeando Liana de Sousa Soares ao Cargo de Assistente Ministerial de 1ª Entrância, da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, com lotação na comarca de Poranga;

CONSIDERANDO que em cumprimento à diligência proposta na Informação nº1144/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, a origem anexou aos autos cópia do Ato nº145/2006, datado de 28.06.2006, nomeando Liana de Sousa Soares ao cargo em comento, bem como, Ato de nº507/2006, às fls. 23/25, publicado no D.J. de 04.09.2006 que torna pública a vacância de cargos do presente concurso, uma vez que os candidatos convocados não compareceram e/ou renunciaram no prazo legal para a entrega da documentação e respectiva posse;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº1044/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 33/34;

CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 30, datado de 28.06.2006, nomeando Liana de Sousa Soares.

Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Substituto Paulo César.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de maio de 2008.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0857/2008

PROCESSO Nº07571/2006-8

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, publicado no D.J. de 05.07.2006, nomeando Gislane Sampaio Vasconcelos ao Cargo de Assistente Ministerial de 1ª Entrância, da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, com lotação na comarca de Pindoretama;

CONSIDERANDO que em cumprimento à diligência proposta na Informação nº1220/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, a origem anexou aos autos cópia do Ato nº139/2006, datado de 28.06.2006, nomeando Gislane Sampaio Vasconcelos ao cargo em comento, bem como, Ato de nº507/2006, às fls. 20/22, publicado no D.J. de 04.09.2006 que torna pública a vacância de cargos do presente concurso, uma vez que os candidatos convocados não compareceram e/ou renunciaram no prazo legal para a entrega da documentação e respectiva posse;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº1026/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 30/31;

CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 27, datado de 28.06.2006, nomeando Gislane Sampaio Vasconcelos.

Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Substituto Paulo César.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de maio de 2008.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

ATA Nº017 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2008.

PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA – CONSELHEIRO LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA
SECRETÁRIO ADJUNTO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO

Às quinze horas do dia vinte e oito de maio do ano de dois mil e oito, na SALA DAS SESSÕES Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa – Presidente da Segunda Câmara e Soraia Thomaz Dias Victor, e o Auditor convocado Paulo César de Souza, bem como o Exmo. Sr. Procurador de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- O Presidente Alexandre Figueiredo, em função da ausência, nesta sessão, do Conselheiro Teodorico Menezes, solicitou que se fizesse constar em ata que convocou o Auditor Paulo César para substituir o aludido Conselheiro, nos termos do art.22, inciso II, alínea a do Regimento Interno.

- Continuando, o Presidente Alexandre Figueiredo justificou suas ausências às duas últimas sessões da Câmara.

JULGAMENTOS

- Processo Nº00958/2008-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisco Ferreira Leitão. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00166/1999-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Francisco Hudson Pereira Rodrigues para o cargo de Técnico Judiciário Ref. 17. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02258/2001-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Raimundo Ribeiro Sales para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. O Conselheiro Alexandre Figueiredo votou pelo registro do ato. Pediu vista dos autos o Auditor convocado Paulo César.

- Processo Nº05355/2001-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Alcides Araújo Silva para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. O Conselheiro Alexandre Figueiredo votou pelo registro do ato. Pediu vista dos autos o Auditor convocado Paulo César.

- Processo Nº04419/2002-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Cristina Cordeiro Dantas de Oliveira para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02711/2006-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará nomeando Flávio Alexandre Falcão Nascimento para o cargo de Professor Assistente Nível V. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05591/2006-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Cintia Mendes Meirelles para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07517/2006-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Procurador Geral de Justiça nomeando Cristina de Melo Leite para o cargo de Assistente Ministerial de 1ª Entrância. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07525/2006-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Procurador Geral de Justiça nomeando Enelde José dos Santos para o cargo de Assistente Ministerial de 1ª Entrância. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07528/2006-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Procurador Geral de Justiça nomeando José Evilásio de Aguiar para o cargo de Assistente Ministerial de 1ª Entrância. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07565/2006-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Procurador Geral de Justiça nomeando José Airton de Sousa para o cargo de Assistente Ministerial de 1ª Entrância. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07567/2006-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Procurador Geral de Justiça nomeando Francisco Pádua Rodrigues Araújo para o cargo de Assistente Ministerial de 1ª Entrância. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07584/2006-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Procurador Geral de Justiça nomeando Claudiane Marques Machado para o cargo de Assistente Ministerial de 1ª Entrância. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07589/2006-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Procurador Geral de Justiça nomeando Luana Freitas da Silva para o cargo de Assistente Ministerial de 1ª Entrância. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01200/2007-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Odila Cavalcante Salazar. A Segunda Câmara, por maioria de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor - Relatora. Relator designado Auditor convocado Paulo César.

- Processo Nº04101/2004-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Administração concedendo aposentadoria a Margarida Maria Sousa de Carvalho, Agente de Administração Ref. 20.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01773/2007-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social concedendo aposentadoria a Maria Evelini Pinheiro de Lima, Perito Legista Classe Especial. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00249/2008-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Marilene Viana Frota, Professor Especializado Ref. 21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00961/2008-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Socorro Medeiros Correia, Professor Especializado Ref. 21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03829/2006-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social concedendo aposentadoria a Maria de Fátima Nogueira Nobre, Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05715/2003-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Ângela Maria Gomes Tavares, Professor Especializado Ref. 21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04421/2004-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará concedendo aposentadoria ao Desembargador Antônio Olímpio Castelo Branco. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00154/2008-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Dias de Sousa. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES:

Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da Segunda Câmara, Dr. Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, encerrou a sessão às dezesseis horas e quinze minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto
SECRETÁRIO-ADJUNTO

LIDA E APROVADA
SESSÃO DE 11/06/08.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA, EM EXERCÍCIO

*** **

AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2008-TCE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, em cumprimento ao que dispõe o inciso XII, art.30 do Decreto Federal nº5.450/2005, comunica o **resultado do Pregão nº004/2008-TCE**, destinado a aquisição de materiais de consumo, expediente, limpeza, suprimentos e acessórios de informática e material elétrico, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Edital. Informamos que a Ata de Registro de Preços nº002/2008, está disponível no site deste Tribunal (www.tce.ce.gov.br).

LOTE 1: Gênero de Alimentação:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	MARIA GENI MARQUES RODRIGUES ME.	R\$5.456,92

LOTE 2: Material de Expediente:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA ME.	R\$3.828,81

LOTE 3: Material de Expediente:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	CIMAPEL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA EPP.	R\$3.554,12

LOTE 4: Material de Expediente:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA - ME	R\$5.949,93

LOTE 5: Material de Expediente:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	J E COMERCIO E EMBALAGENS LTDA EPP.	R\$2.983,98

LOTE 6: Material de Expediente:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	MARIA GENI MARQUES RODRIGUES - ME	R\$2.684,99

LOTE 7: Material de Expediente:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	MARIA GENI MARQUES RODRIGUES - ME	R\$3.690,00

LOTE 8: Material de Expediente:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	SPI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$3.870,00

LOTE 9: Material de Expediente:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	MARIA GENI MARQUES RODRIGUES - ME.	R\$14.000,00

LOTE 10: Material para Limpeza, Conservação e Higiene.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	MARIA GENI MARQUES RODRIGUES - ME.	R\$5.118,94

LOTE 11: Material para Limpeza, Conservação e Higiene.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	J E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP.	R\$3.406,00

LOTE 12: Material para Limpeza, Conservação e Higiene.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA - ME.	R\$4.800,00

LOTE 13: Material para Limpeza, Conservação e Higiene.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	R N LOPES DA SILVA - ME.	R\$3.400,00

LOTE 14: Material para Limpeza, Conservação e Higiene.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA - ME.	R\$16.499,25

LOTE 15: Material Para Tecnologia de Informação.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	ALVES & LIMA LTDA.	R\$35.275,00

LOTE 16: Material para Tecnologia de Informação.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$12.729,27

LOTE 17: Material para Tecnologia de Informação.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	DIROX DISTRIBUIDOR XEROGRAFICO LTDA - ME.	R\$11.076,80

LOTE 18: Material para Tecnologia de Informação.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	SIERDOVSKI E SIERDOVSKI LTDA.	R\$4.675,00

LOTE 19: Material Elétrico.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	CAPRI COMERCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA.	R\$3.405,00

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da licitação: 177402. Fortaleza, 11 de junho de 2008.

José Ricardo Moreira Dias
PREGOIEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO GEOVANE DA ROCHA BRITO**, (ex) –Gestor(a) do Fundo Municipal de Ação Social de Granja, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10455/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CARLOS FLAUBERT PATRÍCIO DE ALMEIDA**, (ex) –Gestor(a) da Secretaria de Saúde de Madalena, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8903/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **HENRIQUE CÉSAR NASCIMENTO RAMALHO**, (ex) –Prefeito(a) Municipal de São Luis do Curu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº28451/06, relativo ao exercício financeiro de 1998. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CARLOS ROBERTO AGUIAR**, (ex) –Prefeito(a) Municipal de Reriutaba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº3069/08, relativo ao exercício financeiro de 1997. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca**

o(a) Senhor(a) **EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JÚNIOR**, Prefeito(a) Municipal de Quixeramobim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº6207/07, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12501/05, do Fundo de Assistência Social de Quixeramobim, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ARLINDO ROCHA NETO**, Prefeito(a) Municipal de Jati, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº1928/07, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº7994/04, do Fundo Municipal de Ação Social de Jati, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **AGENOR MANOEL RIBEIRO**, Prefeito(a) Municipal de Salitre, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº6354/07, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10418/00, do Fundo Municipal de Educação de Salitre, relativo ao exercício financeiro de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIS ACÁSIO DE SOUSA**, Prefeito(a) Municipal de Nova Russas, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº5829/07, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº7538/00, da Prefeitura Municipal de Nova Russas, relativo ao período de 06/05 a 31/12 de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EDVALDO ASSIS DE JESUS**, Prefeito(a) Municipal de Amontada, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº329/08, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº2151/02, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amontada, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EDVALDO ASSIS DE JESUS**, Prefeito(a) Municipal de Amontada, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº559/05, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº7137/99, do Fundo Municipal de Saúde de Amontada, relativo ao exercício financeiro de 1998. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES**, Prefeito(a) Municipal de Quixadá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº4614/07, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº7505/00, do Fundo Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-Fundef de Quixadá, relativo ao exercício financeiro de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EDUARDO FLORENTINO RIBEIRO**, Prefeito(a) Municipal de Cascavel, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº4090/07, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8763/00, do Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, relativo ao exercício financeiro de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE**, Prefeito(a) Municipal de Crato, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº4676/07, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº18040/05, da Prefeitura Municipal de Crato, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ADLER PRIMEIRO DAMASCENO GIRÃO**, Prefeito(a) Municipal de Morada Nova, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº502/07, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº17388/05, da Câmara Municipal de Morada Nova, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO VALDECY SOARES COELHO**, Prefeito(a) Municipal de Oriente, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº4951/07, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº16439/05, da Câmara Municipal de Novo Oriente, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ADLER PRIMEIRO DAMASCENO GIRÃO**, Prefeito(a) Municipal de Morada Nova, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº2253/07, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº7538/06, da Câmara Municipal de Morada Nova, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO**, Prefeito(a) Municipal de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº88/2007, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº7701/05, do Fundo Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **JESUÍNO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO**, (ex) Prefeito(a) Municipal de Novo Oriente, o deferimento da solicitação de prorrogação de prazo solicitada através do Processo nº2371/08 e convoca para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº28904/07, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA DO CARMO ANGELINO**, (ex) -Membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Licitação nº4449/01, relativo ao exercício financeiro de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA DO CARMO ANGELINO**, (ex) -Membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Licitação nº4444/01, relativo ao exercício financeiro de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA DO CARMO ANGELINO**, (ex) -Membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, Pedido de Reexame e 30 (trinta) dias, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Licitação nº4435/01, relativo ao exercício financeiro de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RENY SOUSA LEITÃO**, (ex) -Membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, Pedido de Reexame e 30 (trinta) dias, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Licitação nº4472/01, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUCIANA SOARES FONSECA**, (ex) - Membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, Pedido de Reexame e 30 (trinta) dias, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Licitação nº4472/01, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº77/2.008 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA
Processo nº: 10664/06
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2.005
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE General Sampaio
Responsável: ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO
Processo nº: 10822/03
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 62/08
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE Itaitinga
Responsável: JOSÉ MARIA ALVES ARCANJO (PERÍODO:1º/08/2002 A 31/12/2002)
Processo nº: 11865/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003/Recurso de Reconsideração - 4590/08

Órgão:	SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO DE Iguatu	Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 1293/07
Responsável:	JOSÉ EURICO TEIXEIRA JÚNIOR (PERÍODO:02/01/2003 A 31/03/2003)	Órgão:	FUNDEF DE UBAJARA
Processo nº:	11544/06	Responsável:	MIRTES MIRANDA VASCONCELOS DOS SANTOS
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 11969/08	Processo nº:	12754/02
Órgão:	CAPESEB-CAIXA APOS.PENSAO SERV.MUNICÍPIO DE Beberibe	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2.001/Recurso de Reconsideração - 3207/07
Responsável:	GILBERTO COLAÇO PEIXOTO (PERÍODO:1º/10/2005 A 31/12/2005)	Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARTINOPOLE
Processo nº:	12221/07	Responsável:	JOSÉ NILSON FARIAS DE SOUSA
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2.006/Recurso de Reconsideração - 10882/08	Processo nº:	16442/06
Órgão:	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE Aurora	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 4972/08
Responsável:	FRANCISCO CARLOS MACÊDO TAVARES	Órgão:	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE Iguatu
Processo nº:	11946/04	Responsável:	JACIRENE GONÇALVES LIMA
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2.003/Recurso de Reconsideração - 6866/08	Processo nº:	9381/03
Órgão:	SECRETARIA DE FINANÇAS DE Palhano	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 10613/07
Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO	Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE MILHA
Relator:	CONS.FRANCISCO AGUIAR	Responsável:	JOSÉ AIRTON DE ALMEIDA
Processo nº:	13548/02	Processo nº:	14588/06
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2.001/Recurso de Reconsideração - 12165/08	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 753/08
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Jaguaribara	Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Caririacu
Responsável:	FRANCISCO OLIVEIRA PEIXOTO MAIA	Responsável:	JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Processo nº:	16516/06	Processo nº:	22372/04
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 8481/08	Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2.003/Recurso de Reconsideração - 882/06
Órgão:	COORDENADORIA ASSISTENCIA SOCIAL DE Sao Joao do Jaguaribe	Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUA
Responsável:	RAIMUNDA NEUMACI DE PAULA CHAVES	Responsável:	ANTÔNIO ANASTÁCIO DE LIMA
Processo nº:	13218/04	Processo nº:	13506/06
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2.003/Recurso de Reconsideração - 10080/08	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Revisão - 11722/08
Órgão:	FUNDO SAUDE DE Icapui	Órgão:	FUNDO MUN. DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE DE Quixeramobim
Responsável:	ALINE BARBOSA DOMÍCIO	Responsável:	MARIA DE FÁTIMA MENEZES PIMENTA
Processo nº:	30784/06	Processo nº:	9467/04
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 9243/08	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2.003/Recurso de Reconsideração - 8424/08
Órgão:	FUNDO DOS DIREITOS DE CRIANCA E ADOLESC. DE Tabuleiro do Norte	Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE Piquet Carneiro
Responsável:	ADRIANA REBOUÇAS MAIA	Responsável:	PAULO VENÂNCIO DA SILVA
Processo nº:	11166/02	Relator:	CONS.MARCELO FEITOSA
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2.001/Recurso de Reconsideração - 19974/07	Processo nº:	1468/06 - Processo transformado nº30022/04
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARETAMA	Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2.001/Embargos de Declaração - 3616/08
Responsável:	LUZIA CUNHA SALDANHA BRITO	Órgão:	SECRETARIA MUN.DE DESENV.ECONOMICO-SMDE DE FORTALEZA
Relator:	CONS.MANOEL VERAS	Responsável:	JOÃO ALVES DE MELO
Processo nº:	16413/05	Processo nº:	835/03
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 9697/08	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 1.998/Embargos de Declaração - 176/08
Órgão:	FUNDO SAUDE DE Quixelo	Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
Responsável:	ÍTALO NEY BEZERRA PAULINO	Responsável:	FRANCISCO WIDER LUCENA LANDIM
Processo nº:	10106/06 - Processo transformado nº7818/06	Processo nº:	9204/01
Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2.004/Recurso de Reconsideração - 24988/07	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 1.998/Embargos de Declaração - 22252/07
Órgão:	SER VI DE FORTALEZA	Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
Denunciado:	PAULO BARRETO RIBEIRO MINDÊLLO	Responsável:	FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA TAVARES
Denunciante:	BEZALLEL RIBEIRO DE FARIAS	Processo nº:	13599/06
Processo nº:	13119/01	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 24036/07
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 1.999/Recurso de Reconsideração - 22360/02	Órgão:	SECRETARIA DE DESENV.RURAL E REC.HIDRICO DE CAUCAIA
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA	Responsável:	JOSE ROBERTO PINTO CAVALCANTE
Responsável:	FRANCISCO TARCIANO GOMES CASTRO	Processo nº:	9601/02
Processo nº:	7620/05	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2.001/Recurso de Reconsideração - 6446/07
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 19534/07	Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARÁ
Órgão:	F.M.ASSIST.CRIANCA ADOLESCENTE MENOR DE VICOSA DO CEARÁ	Responsável:	ERNESTO FONTENELE DE SOUSA
Responsável:	MARIA DO SOCORRO ARAGÃO DA CUNHA	Processo nº:	10078/02
Processo nº:	8244/03	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2.001/Recurso de Reconsideração - 22995/07
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 4948/08	Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADA
Órgão:	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE Meruoca	Responsável:	FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES
Responsável:	MARIA FELIX AGUIAR TRAJANO	Processo nº:	7479/04
Processo nº:	5585/06 - Processo transformado nº3054/06	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2.003/Recurso de Reconsideração - 2474/08

Órgão: FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE Fortaleza
 Responsável: TEREZA CRISTINA NEVES DE PINHO (PERIODO 05/05/2003 A 31/12/2003)
 Processo nº: 13788/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001/Recurso de Reconsideração - 27429/07
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Ibaretama
 Responsável: FRANCISCO EVERARDO DE FREITAS
 Processo nº: 12036/01
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.000/Recurso de Reconsideração - 19910/07
 Órgão: S A A E DE IGUATU
 Responsável: ANTONIA VALDEGLACIA DE S. DAMASCENO
 Processo nº: 31560/05 - Processo transformado nº29044/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 21456/07
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE ARARENDA
 Responsável: ARISTEU ALVES EDUARDO
 Relator: CONS.PEDRO ANGELO
 Processo nº: 33979/06 - Processo transformado nº30612/06
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 9023/08
 Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE Santana do Acarau
 Responsável: ANA MEIRE SABINO (PERIODO: 01 DE DEZEMBRO A 31 DE DEZEMBRO/2005)
 Processo nº: 11126/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 6718/08
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Pindoretama
 Responsável: FRANCISCA PAULA DE LIMA
 Processo nº: 12663/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 4496/08
 Órgão: FUNDO M DE ASSISTENCIA SOCIAL DE Ico
 Responsável: RITA NUNES DA SILVA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2008.
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº76/2.008 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.FRANCISCO AGUIAR
 Processo nº: 13271/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE Baixio
 Responsável: NILTON RICARTE DE ALENCAR
 Processo nº: 16249/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.998
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Alcantaras
 Responsável: JOAQUIM XIMENES DE CARVALHO
 Processo nº: 9930/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Caridade
 Responsável: SAMIA DE OLIVEIRA TAVARES
 Processo nº: 5213/08
 Natureza: Denúncia - 2.007
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Cascavel
 Denunciado: EDUARDO FLORENTINO RIBEIRO
 Denunciante: MARIA CÉLIA SILVA ALCÂNTARA
 Processo nº: 13304/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: SECRETARIA DA PROMOCAO SOCIAL DE Araripe
 Responsável: HÉLIDA SOCORRO SILVA CORREIA
 Relator: CONS.MARCELO FEITOSA
 Processo nº: 10969/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003
 Órgão: FUNDEF DE Potiretama
 Responsável: MARLUCIO HOLANDA CAMPELO
 Processo nº: 11873/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003
 Órgão: FUNDEF DE Pacoti

Responsável: MARIA ZIZA VIEIRA PENAFORTE
 Processo nº: 9424/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Eusebio
 Responsável: GLAUCILIA BRUNO SA ARRUDA COELHO
 Processo nº: 10179/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Russas
 Responsável: FRANCISCO AGACI FERNANDES DA SILVA
 Processo nº: 13490/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Chaval
 Responsável: TARCISIO ALMEIDA CARNEIRO
 Processo nº: 33934/05 - Processo transformado nº31574/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.004
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE Boa Viagem
 Responsável: MARILAC DE ALMEIDA VIEIRA ARAUJO
 Processo nº: 13245/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003
 Órgão: FUNDO SAUDE DE Horizonte
 Responsável: JOSE NETO MAIA
 Processo nº: 18092/01
 Natureza: Provocação - 2.001
 Órgão: FUNDEF DE Mauriti
 Reclamado: MARIA DO CARMO OLIVEIRA LEITE
 Reclamante: TCM
 Processo nº: 12546/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Pereiro
 Responsável: JOSÉ IRINEU DE CARVALHO
 Processo nº: 9658/05
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.004
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Cedro
 Responsável: JOÃO VIANA DE ARAUJO
 Processo nº: 32217/05 - Processo transformado nº30950/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.000
 Órgão: FUNDO SAUDE DE Taua
 Responsável: BERNARDO ALVES DE OLIVEIRA
 Processo nº: 11006/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003
 Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE Quixeramobim
 Responsável: ANA EDNA LEITE LEITÃO
 Processo nº: 11127/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002
 Órgão: FUNDEF DE Pindoretama
 Responsável: FRANCISCA PAULA DE LIMA
 Processo nº: 12549/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE Uruburetama
 Responsável: MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO DE PAIVA
 Processo nº: 12546/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Uruburetama
 Responsável: MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO DE PAIVA
 Processo nº: 13932/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003
 Órgão: FUNCET -FUNDACAO CULTURA ESPORTE TURISMO DE Fortaleza
 Responsável: JOSE MARIA BARROS DE PINHO
 Processo nº: 11995/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005
 Órgão: FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DE Morada Nova
 Responsável: MARIA DA ASSUNÇÃO CAVALCANTE DE ALMEIDA
 Processo nº: 8242/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002
 Órgão: FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE Meruoca
 Responsável: VALFRIDO BENONE REINALDO BARROS
 Processo nº: 13826/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004
 Órgão: FUNDEF DE Cedro
 Responsável: MARIA SALETE BEZERRA VIEIRA
 Processo nº: 14370/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001
 Órgão: FUNDEF DE Mauriti
 Responsável: MARIA DO SOCORRO SEVERINO OLIVEIRA (PERIODO 01/03/2001 A 31/12/2001)
 Processo nº: 882/07 - Processo transformado nº36163/06

Natureza: Tomada de Contas Especial - 1.993
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Ico
 Representado: QUILON PEIXOTO FARIAS
 Reclamante: TCM
 Processo nº: 33937/05 - Processo transformado nº31575/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.004
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE Boa Viagem
 Responsável: QUEILE MARIA SILVA DE OLIVEIRA GOMES
 Processo nº: 3293/07 - Processo transformado nº36368/06
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.004
 Órgão: SECRETARIA DESENV.ECONOMICO E TURISMO DE Aquiraz
 Responsável: FRANCISCO WELLINGTON AVILA PEREIRA (PERIODO 01/01 A 30/09 2004)
 Processo nº: 18003/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Cedro
 Responsável: MARIA CELIA ROCHA DE ARAUJO
 Processo nº: 12891/01
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.000
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Pindoretama
 Responsável: RENATA MARIA COSTA MARTINS
 Processo nº: 34636/06 - Processo transformado nº32058/06
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.002
 Órgão: SECRETARIA GERAL DE GOVERNO DE Sao Joao do Jaguaribe
 Responsável: MARIA IVANETE CHAVES NOGUEIRA
 Processo nº: 11025/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002
 Órgão: FUNDO DE SAUDE DE Itapipoca
 Responsável: MARIA ASSUNÇÃO DE VASCONCELOS GUIMARÃES SOUSA
 Processo nº: 878/07 - Processo transformado nº36286/06
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.003
 Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE Quixeramobim
 Responsável: MARIA NEIDE DE SIQUEIRA LIMA (PERIODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2003)
 Processo nº: 26914/07 - Processo transformado nº24203/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANCA ADOLES. DE Itaicaba
 Responsável: ROGERIA LUCIA LEITÃO FREITAS (PERIODO 01/01/A 31/05 DE 2006)
 Processo nº: 15075/06 - Processo transformado nº11325/06
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.000
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE Tamboril
 Responsável: RAIMUNDO FARIAS CALAÇA
 Processo nº: 23301/07 - Processo transformado nº17856/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.000
 Órgão: FUNDEF DE Ipueriras
 Responsável: FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS
 Processo nº: 12031/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005
 Órgão: FUNDACAO. DE TURISMO, ESPORTE E CULT DE Caninde
 Responsável: ANTONIO ANASTACIO PEREIRA
 Processo nº: 13497/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE Quixeramobim
 Responsável: JOÃO BATISTA FERNANDES
 Processo nº: 12477/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Ipaumirim
 Responsável: LUIZ ALVES DE FREITAS
 Processo nº: 9677/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Umari
 Responsável: FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
 Relator: CONS.PEDRO ANGELO
 Processo nº: 26248/07 - Processo transformado nº17855/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.001
 Órgão: FUNDEF DE Ararenda
 Responsável: TANIA PAIVA NIBON MOURÃO
 Processo nº: 7664/01
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.000
 Órgão: FUNDO DA SECRETARIA DE SAUDE DE Jaguaruana

Responsável: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA
 Processo nº: 6476/08 - Processo transformado nº3771/08
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1.997
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE Crateus
 Responsável: PAULO EDSON BONFIM (EX-GESTOR)
 Processo nº: 15369/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES DE Pacoti
 Responsável: FLAVIA INGRYD VIEIRA PENAFORTE (PERIODO: 02/05/08 A 29/12/08)
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2008.
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº76/2.008 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA
 Processo nº: 12417/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Barro
 Responsável: LUIZ XAVIER DA SILVA
 Processo nº: 13104/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE Iguatu
 Responsável: FRANCIGLEUBA VASCONCELOS ARAGÃO
 Relator: CONS.MANOEL VERAS
 Processo nº: 10652/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE Morrinhos
 Responsável: KÁTIA ANGÉLICA ROCHA BRUNO
 Processo nº: 12334/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEF DE Acopiara
 Responsável: RAIMUNDO DINIZ FILHO
 Processo nº: 24069/07 - Processo transformado nº21961/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.007
 Órgão: SECRETARIA DE CULTURA DE Juazeiro do Norte
 Responsável: FRANCISCO RENATO DE SOUSA DANTAS
 Processo nº: 1676/07 - Processo transformado nº37347/06
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1.998
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Amontada
 Responsável: FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA
 Processo nº: 12797/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005
 Órgão: GUARDA MUNICIPAL DE Fortaleza
 Responsável: JOSÉ ARIMÁ ROCHA BRITO
 Processo nº: 4047/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: FUNDEF DE Saboeiro
 Responsável: LEIDE MARIA BRAGA CÂNDIDO
 Processo nº: 8821/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE Sao Benedito
 Responsável: FRANCISCO EDMILSON DA SILVA
 Processo nº: 25046/07 - Processo transformado nº23361/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.007
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Camocim
 Responsável: JARBAS ARAÚJO FERREIRA
 Processo nº: 15548/07 - Processo transformado nº9688/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.002
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Salitre
 Responsável: JOSÉ ANTÔNIO SOBRINHO
 Processo nº: 10888/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002
 Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE Maracanaú
 Responsável: JOSÉ FRANCISCO ALVES FERNANDES TÁVORA
 Processo nº: 13254/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003
 Órgão: FUNDEF DE Beberibe
 Responsável: ORLANDO FACÓ

Processo nº: 11859/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Missao Velha
 Responsável: JOSÉ LEITE LANDIM
 Processo nº: 13046/99
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.998
 Órgão: FUNDEF DE Jucas
 Responsável: JOSÉ HELDER DE ARAÚJO BARROS
 Processo nº: 13289/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Jaguaruana
 Responsável: RAIMUNDO COELHO DA SILVA
 Processo nº: 10094/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Jaguaratama
 Responsável: LUIZA CUNHA SALDANHA BRITO
 Processo nº: 6414/08 - Processo transformado nº28046/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE Icapui
 Responsável: APOLÔNIA HOLANDA DOS REIS
 Processo nº: 12139/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005
 Órgão: FUNDO MUNIC DOS DIREIT DA CRIANCA E ADOL DE Iraucuba
 Responsável: KATIANA BARRETO MOURA DUARTE
 Processo nº: 14899/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Jaguaribara
 Responsável: CRISTIANO PEIXOTO MAIA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2008.
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - RESULTADO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1701.01/08 - SME. A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica nos Termos do Inciso XII, do Art. 21, do Anexo I, do Decreto Federal Nº 3.555, de 08/08/2000 da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações vigentes, as Empresas Contratadas ref. a Licitação anteriormente mencionada, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios. **I – Contratadas:** Alberto José Cavalcante Júnior – EPP – CNPJ Nº 36.044.866/0001-89, lotes 33 e 34, Valor Global de R\$ 168.720,00 (Cento e Sessenta e oito mil setecentos e vinte reais); M & S Distribuidora de Alimentos Ltda – CNPJ Nº 05.505.613/0001-02, lotes 29 e 30, Valor Global de R\$ 298.750,00 (Duzentos e Noventa e oito mil, setecentos e cinquenta reais); M S de Sousa Hortifrutigranjeiro – ME – CNPJ Nº 03.407.556/0001-95, lotes 01, 08, 48, 50, 51, 55 e 58, Valor Global de R\$ 25.440,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais); Maria das Graças Santiago – ME – CNPJ Nº 04.779.755/0001-97, lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 15, 19, 20, 27, 28, 39, 44, 49, 52, 53, 54, 56, 57, 59 e 60, Valor Global de R\$ 157.025,00 (Cento e cinquenta e sete mil e vinte e cinco reais); Moinho Santa Lúcia Ltda – CNPJ Nº 03.286.775/0001-63, lotes 16 e 46, Valor Global de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais); RD Comércio e Importações Ltda – CNPJ Nº 02.215.258/0001-30, lotes 22, 23, 41, 42, 43 e 45, valor Global de R\$ 76.700,00 (Setenta e seis mil e setecentos reais); Raimundo Nonato do Amaral Melo – CPF Nº 023.517.353-31, lotes 25, 26 e 35, Valor Global de R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais); Regione da Silva Oliveira – CNPJ Nº 07.518.305/0001-39, lotes 14, 21, 31, 36, 40 e 47, no Valor Global de R\$ 41.790,00 (Quarenta e um mil setecentos e noventa reais); e Sônia Maria Mattos Façanha – ME – CNPJ Nº 73.283.236/0001-56, Lotes 17 e 38, Valor Global de R\$ 22.130,00 (Vinte e dois mil cento e trinta reais). **II – Créditos Orçamentários:** 0802.12.306.0017.2.028 e 0802.12.365.0019.2.036-3.3.90.30.00, **III – Vigência:** 03/03/08 a 31/12/08 e 10/03/08 a 31/12/08. **IV – Assina pela Contratante:** Sra. Mônica Maria Barreto Barbosa – Secretária/Gestora de Despesas. **Fortim - Ce., 12 de Junho de 2008. Ana Paula L. Marques - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.06.09.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Cascavel, faz saber que, do Extrato publicado anteriormente, **Onde Lia-se:** (...) às 10:30hs do dia 27 de Maio de 2008, **Leia-se agora:** (...) às 10:30hs do dia 27 de Junho de 2008. **Cascavel - Ce., 11 de Junho de 2008. Francisca Silva Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

VANINI NORDESTE S/A - Companhia Fechada - NIRE 23 3 0001781 1 - CNPJ 12.313.078/0001-45 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2008. DATA, LOCAL E HORA: Dia 30 de abril de 2008, na sede da Companhia, na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, s/n.º, Km 09, Sala 102, 1º Distrito Industrial, Pajuçara, na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, às 11:00h (onze horas). **CONVOCAÇÃO:** A assembléia foi regularmente instalada, com a presença de todos os acionistas e independentemente das formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/76. **PRESENCAS:** Acionistas presentes representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro "Presença dos Acionistas", tendo também comparecido diretores da companhia. **MESA:** Eliezer Steinbruch, Presidente; e Ricardo Steinbruch, Secretário. **ORDEM DO DIA:** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras e deliberar sobre a destinação dos resultados, sem distribuição de dividendos, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007; Fixação do montante global anual da remuneração dos administradores para o presente exercício. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e com a abstenção dos legalmente impedidos, sem quaisquer restrições, reservas ou oposição de acionistas, foram tomadas as seguintes deliberações: (1) Aprovados, o relatório e as contas dos administradores e as demais demonstrações financeiras do exercício social encerrado a 31 de dezembro de 2007 apresentados pelos órgãos de administração da Companhia à assembléia geral, dispensada a sua publicação prévia por encontrar-se a Companhia enquadrada nas hipóteses do art. 294 da Lei. 6.404/76. (2) Não houve destinação de lucro líquido por serem negativos os resultados do exercício findo em 31.12.2007. (3) Não foi atribuída verba para remuneração global dos administradores para o presente exercício. **CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal "permanente" nem foi instalado neste exercício. **POSIÇÕES DO CAPITAL:** O capital da sociedade, dividido em ações nominativas, sem valor nominal, permanece inalterado, com as seguintes posições: a) Em moeda nacional: Subscrito/Integralizado - **R\$ 360.159,92;** b) Em quantidade de ações:

Espécies/Classes	Autorizado	Subscrito/Integralizado
Ordinárias	1.000.000	175.103
Preferenciais "A"	1.000.000	-
Preferenciais "B"	300.000	-
Total	2.300.000	175.103

ASSINATURAS: Eliezer Steinbruch, Presidente. Ricardo Steinbruch, Secretário. Acionistas: por Vicunha Têxtil S/A, Ricardo Steinbruch e Ana Elwing-Diretores; por Rio Purus Participações Ltda., Dorothea Steinbruch-Administradora; por CFL Participações Ltda., Eliezer Steinbruch-Administrador; e ainda os acionistas. Ricardo Steinbruch, Eliezer Steinbruch, Elisabeth Steinbruch Schwarz, Benjamin Steinbruch e Dorothea Steinbruch. A presente ata, redigida sob a forma de sumário, conforme permissivo constante do art. 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76, é cópia fiel daquela constante do livro de atas de assembleias gerais da companhia, ficando autorizado o seu registro e publicação. **RICARDO STEINBRUCH**-Secretário. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20080441220 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 03.06.2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 08.09.06.003-PP. O Pregoeiro do Município de Barroquinha – CE, torna público para conhecimento dos interessados, que, no dia **24 de Junho de 2008, às 11:00h** na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barroquinha, localizada à Rua Alfredo Veras Coelho, 100, CEP 62.410-000 – Centro – Barroquinha, estará realizando Licitação do Tipo Menor Preço por Item, na Modalidade Pregão do Tipo Presencial, tombado sob o Nº **08.09.06.003 – PP, de 09/06/2008**, com fins à **Aquisição de Material Médico Hospitalar destinados a atender os Usuários assistidos na Unidade Básica de Saúde de Barroquinha – Ceará, durante o período de 6 (seis) meses do Exercício Financeiro de 2008**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos I, II, III, IV, V e VI do Edital, e o valor do custo efetivo de reprodução gráfica para fornecimento do Edital do Pregão e seus Anexos, serão de R\$: 10,00 (dez reais). Esta quantia deverá ser recolhida mediante uma taxa não reembolsável através de depósito em conta corrente Nº 12.583-0, Agência 039-6, Banco do Brasil S/A, depositado em qual-quer Agência do Banco do Brasil S/A, o qual encontra-se na íntegra no seguinte Endereço na Sede da Comissão Única de Licitação, sito na Rua Alfredo Veras Coelho, 100, Centro – Barroquinha – CE, CEP 62.410-000, Fone (88) 3623.1800, no horário de 08:00h às 12:00h. **Barroquinha – CE, 12 de Junho de 2008. Benedito de Paulo Barros de Souza - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008 - SDTAS. Por meio deste fica Retificado no Edital que versa sobre a Construção de Módulos Sanitários. **Onde se lê** “19 de Julho de 2008” **Leia-se** “19 de Junho de 2008”, conforme publicações do dia 03 de Junho de 2008. **Senador Pompeu – CE, 12 de Junho de 2008. Paulo Antônio Nogueira Junior - Presidente da Comissão de Licitação.**

INDÚSTRIA SALINEIRA CASIMIRO FILHO S/A CNPJ-07.964.323/0001-44 - Edital de 2ª Convocação de Assembléia Geral Extraordinária - O Diretor Administrativo da Indústria Salineira Casimiro Filho S/A, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em 2ª convocação às 10:00 horas do dia 20.06.2008, na sede social da companhia sita à Av. Dom Luís, 300, Sala 727, Shopping Avenida, Meireles, Fortaleza-Ceará, para deliberarem sobre a seguinte: Ordem do Dia: a) Extinção de cargos da Diretoria, criação de novos cargos e alteração dos poderes e atribuições dos Diretores; b) Eleição da Diretoria; c) Alteração no objetivo social; c) Mudeza de endereço da sede social; d) Reforma geral e consolidação do Estatuto Social; e) Fixação da remuneração dos Diretores. f) Outros assuntos de interesse social. Outrossim, informamos aos senhores acionistas que fica sem efeito o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2008, às páginas 78, 154 e 75, respectivamente e no jornal "O Estado" nos dias 06, 07 e 08 às páginas 14, 08 e 05, respectivamente. Fortaleza, 10 de junho de 2008. Euclides Martins de Lima - Diretor Administrativo.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.04.17.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de construção de quadra coberta da Escola Josefa Clotilde Tabosa Braga no distrito de Missi, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Irauçuba. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA **ASSINA PELA CONTRATADA:** Galba Carvalho Carneiro **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIAN MATOS LOPES BARBOSA **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 281.098,91 (Duzentos e oitenta e um mil noventa e oito reais e noventa e um centavos). **PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FUNDEB. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0604.1236100361.015 **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00 **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de maio de 2008. Irauçuba - Ce, 30 de maio de 2008. Marian Matos Lopes Barbosa - Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 10.010/2008- TP. A Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de Junho de 2008, às 11:30 horas, na sua Sala de Sessões, localizada à Avenida III Nº 268, Altos, Conjunto Jereissati I, Maracanaú-Ceará, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço, do Tipo "Menor Preço Global", tombada sob o Nº 10.010/2008 - TP, na forma da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Alterações Posteriores, com fins à Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Recuperação do Sistema de Drenagem e Pavimentação de Diversas Ruas e Avenidas de Maracanaú, de interesse da Secretaria de Obras do Município de Maracanaú. Tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo Fone (85) 3521-6540. **Maracanaú - Ce, 12 de Junho de 2008. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 1801.01/08 - SMDU. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Fortim torna público o Extrato do Instrumento contratual, Resultante do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 1801.01/08-SMDU. **I - Unidade Administrativa:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **II - Dotação Orçamentária:** 0601.26.782.0012.1.012; **III - Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00; **IV - Objeto:** Manutenção e Recuperação da Estrada Vicinal, que liga o Asfalto da CE-040, na Localidade de Gurguri, ao Projeto de Assentamento Coqueirinhos do INCRA, no Município de Fortim; **V - Prazo de Execução:** 10/03/2008 por 60 dias; **VI - Contratada:** Futura Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.204.648/0001-29; **VII - Valor Global:** R\$ 415.799,52 (quatrocentos e quinze mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos); **VIII - Assina pela Contratante:** Carlos Antônio Rocha Guedes (Gestor de Despesas). **Fortim - Ce., 10 de Março de 2008.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/08. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre, torna público que no dia 30 de Junho de 2008 às 9:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça São Francisco Holanda, S/Nº - Centro - Salitre - Ceará, nesta Cidade, onde receberá propostas para realização de Obras de Engenharia incluindo Serviços de Infra-Estrutura Urbana, Quadras Poliesportivas, Kit's Sanitários, Pavimentação e Posto de Saúde, em Diversas Localidades no Município de Salitre, incluindo a Sede. **Modalidade:** Tomada de Preços. A Documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente de 7:00 às 13:00hs, mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 10,00. **Salitre - Ce., 10 de Junho de 2008. Francisco das Chagas Pereira da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2008.06.11.3. O Pregoeiro de Uruburetama-Ce - torna público para conhecimento dos interessados que, dia 27 de Junho de 2008 às 10:30hs, Sede da Prefeitura Municipal de Uruburetama-CE, Praça Soares Bulção, Nº 197, Centro, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde da Família, destinados aos PSF das localidades da Angelim, Santa Luzia, São João Batista, Portal Alvorada, Canto Escuro, Bananal e Retiro, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. **Uruburetama - CE, 12 de Junho de 2008. Francisco F. Andrade - Pregeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1405.01/2008-AÇÃO SOCIAL. A Secretaria de Ação Social do Município de Crato, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial Nº 1405.01/2008 - Ação Social. **Unidade Administrativa:** Ação Social. **Dotação Orçamentária:** 0501.08.306.0008.2. 045. **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha destinados ao Restaurante Popular do Crato. **Vigência do Contrato:** 31 (trinta e um) de Dezembro de 2008. **Contratado:** Casa das Panelas Com. e Assistência Técnicas Ltda ME. **Assina pelo Contratado:** Jesaias de Aguiar Mendes - Gerente Comercial. **Assina pelo Contratante:** Liduina Alves de Andrade - Secretária de Ação Social. **Valor Global:** R\$ 373.299,50 (trezentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **Crato - Ce., 05 de Junho de 2008. José Wilson Marques Júnior - Pregeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2008/07/02/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Horizonte torna público que no dia 30 de Junho de 2008, às 9:30 Horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av: Presidente Castelo Branco, 5100 - Horizonte - Ce, receberá Propostas para: Aquisição de Fardamento Escolar, destinado aos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Pré-Escolar e de Ensino Fundamental do Município de Horizonte. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 10,00 (dez reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Observação:** Necessidade de apresentação de 01 (uma) amostra, no prazo de até 03 (três) dias antes da data do Certame. **Horizonte, 13 de Junho de 2008. Antônio Clécio Nogueira Lopes - Pregeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2008.06.05.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E AGROPECUÁRIA OBJETO: Aquisição de máquina de envasar mel em sachê **CONTRATADA:** APIAGRO LTDA **ASSINA PELA CONTRATADA:** Genival da Silva Passos **CONTRATANTE:** Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Caetano Rodrigues de Sousa **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 20.286,00 (Vinte mil, duzentos e oitenta e seis reais) **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.2060200321.049 **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00 **ORIGEM DOS RECURSOS:** convênio celebrado entre a Caixa Econômica Federal e a PMI **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de junho de 2008. Irauçuba, 11 de junho de 2008. Caetano Rodrigues de Sousa - Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**Aviso de Licitação**

MODALIDADE: PREGÃO. TIPO: MENOR PREÇO. EDITAL Nº: 2008.06.13.2. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de PARACURU, comunica aos interessados que no dia 25 de junho de 2008 às 10:00 (dez) horas, na sala das sessões da PREFEITURA, localizada a RUA CORONEL MEIRELES, 07, CENTRO, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A", Proposta Comercial "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone: 85 3344 8803. PARACURU/CE, 13 de junho de 2008. Rodrigo Braga Souza - CPF nº 749.101.403-87 - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**Aviso de Licitação**

MODALIDADE: PREGÃO. TIPO: MENOR PREÇO. EDITAL Nº: 2008.06.13.1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PERMANENTE DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de PARACURU, comunica aos interessados que no dia 25 de junho de 2008 às 10:00 (dez) horas, na sala das sessões da PREFEITURA, localizada a RUA CORONEL MEIRELES, 07, CENTRO, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A", Proposta Comercial "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone: 85 3344 8803. PARACURU/CE, 13 de junho de 2008. Rodrigo Braga Souza - CPF nº 749.101.403-87 - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/08. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre, torna público que no dia 30 de Junho de 2008 às 14:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça São Francisco Holanda, S/Nº - Centro - Salitre - Ceará, nesta Cidade, onde receberá propostas para realização de Obras de Engenharia para Construção de um Sistema de Abastecimento D'água no Município, em Diversas Localidades no Município de Salitre, incluindo a Sede. **Modalidade:** Tomada de Preços. A Documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente de 7:00 às 13:00hs, mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 10,00. **Salitre - Ce., 10 de Junho de 2008. Francisco das Chagas Pereira da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo. Contratada: Eletrocampo Serviços e Construções Ltda. Valor Contratado: R\$ 103.350,00 (cento e três mil e trezentos e cinquenta reais). Objeto: Contratação da Prestação de Serviços de Organização, Produção e Realização do Evento São João Fora de Época, no Município de Tabuleiro. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 29.05.001/2008. Prazo de Execução dos Serviços: dias 04, 05 e 06 de Julho de 2008. Origem dos Recursos: Ministério do Turismo e Tesouro Municipal. Dotação Orçamentária: 13001.13.392.0308.2.051. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Assina pela Contratante: Raimundo Claudino Amaral. Assina pela Contratada: Francisco Estênio Saraiva Maia. Data da Assinatura: 12 de Junho de 2008. Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2008. A Prefeitura Municipal de Uruoca através da Secretaria de Infra - Estrutura e Desenvolvimento Obras e Urbanismo, torna público que às 15:00 horas do dia 30 de Junho de 2008, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca - CE, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas a Tomada de Preço Nº 009/2008, que tem por Objeto: Contratação de Empresa no Ramo de Coleta de Lixo e Retirada de Entulhos na Sede e na Zona Rural do Município de Uruoca, sendo o valor da taxa do Edital de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo tel. (88) 3648.1291. **Uruoca - Ce., 12 de Junho de 2008. Vilma Barbosa de Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2008. A Prefeitura Municipal de Uruoca através da Secretaria de Educação, torna público que às 11:00 horas do dia 30 de Junho de 2008, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca - CE, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas a Tomada de Preço Nº 008/2008, que tem por Objeto: Contratação de Empresa no Ramo de Locação de Veículos para o Transporte Escolar para atender os Alunos da Rede de Ensino Público Infantil, Fundamental e Médio do Município de Uruoca, sendo o valor da taxa do Edital de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo tel. (88) 3648.1291. **Uruoca - Ce., 12 de Junho de 2008. Vilma Barbosa de Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2008.06.11.1. O Pregoeiro de Uruburetama - Ce - torna público para conhecimento dos interessados que, dia 27 de Junho de 2008 às 08:00hs, na Sede da Prefeitura Municipal de Uruburetama - CE, na Praça Soares Bulcão, Nº 197, Centro, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é Aquisição de Veículos Zero Km, destinado ao PSF da localidade de Canto Escuro, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. **Uruburetama - CE, 12 de Junho de 2008. Francisco F. Andrade - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 002/2008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Bela Cruz torna público que estará realizando Licitação na Modalidade: Pregão Presencial, cujo OBJETO: Contratação de Empresa para Organização e realização do Festival de Quadrilhas Juninas do Município de Bela Cruz. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas: Dia 25/06/2008, às 12:00hs. Início da Sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: 25/06/2008, a partir da 12:10hs. Local: Sala de Reuniões da CPL - Hotel Municipal (Sede Provisória da Prefeitura), situado na Rua José Ludgero, S/Nº. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no horário de 7:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Bela Cruz - Ce., 12 de Junho de 2008. Antônio Keydsom Moraes Carvalho - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do Município de Fortim torna público o Extrato do Instrumento Contratual, Resultante do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 0503.01/08-SMS. **I - Unidade Administrativa:** Secretaria de Saúde; **II - Dotação Orçamentária:** 1001.10.302.0029.1.036; **III - Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00; **IV - Objeto:** Aquisição de 02 (dois) Veículos para ser Utilizado como Ambulâncias de Simples Remoção para o Hospital Municipal de Fortim; **V - Prazo de Execução:** 02/04/2008 a 31/12/2008; **VI - Contratada:** SMAFF Nordeste Veículos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 06.278.140/0001-02; **VII - Valor Global:** R\$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais); **VIII - Assina pela Contratante:** Francisca Andréa Marques dias (Secretária). **Fortim (CE), 02 de Abril de 2008.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 14.004/2008-TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú, torna público que às 09:00 horas do dia 30 de Junho de 2008, na Sala de Licitações, localizada na Avenida III, Nº 268, Altos, Jereissati I, nesta Cidade, receberá dos interessados, em Sessão Pública, os Envelopes contendo **Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais para:** Contratação de Empresa para Construção de Unidades Básicas de Saúde da Família, no Município de Maracanaú, conforme as Especificações contidas no Projeto Básico e demais Anexos. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão no endereço acima citado, a partir da Publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Maracanaú - Ce, 12 de Junho de 2008. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2008. A Prefeitura Municipal de Uruoca através da Secretaria de Saúde, torna público que às 8:30 horas do dia 30 de Junho de 2008, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca - CE, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas a Tomada de Preço Nº 007/2008, que tem por Objeto: Contratação de Empresa no Ramo de Locação de Veículos para atender as Unidades Básicas e Secretaria de Saúde do Município de Uruoca, sendo o valor da taxa do Edital de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo tel. (88) 3648.12. **Uruoca - Ce., 12 de Junho de 2008. Vilma Barbosa de Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.06.12.2. O Município de Uruburetama/CE através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação Nº 2008.06.12.2. **Modalidade:** Tomada de Preços, tendo por **Objeto:** Construção de Kits Sanitários no Município de Uruburetama - Convênio Nº 1596/2007, Ministério da Saúde - Funasa. A abertura dos Envelopes Habilitação/ Proposta, realizar-se-á no dia 30/06/2008 às 10:00hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Soares Bulcão, 197 - Centro - Uruburetama/CE, único local onde o Edital e seus Anexos poderá ser adquirido pelo custo de R\$ 50,00. Informações pelo fone: (85) 3353.1222. **Uruburetama - Ce., 12 de Junho de 2008. Francisco Freitas Andrade - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.06.12.1. O Município de Uruburetama/CE através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação Nº 2008.06.12.1. **Modalidade:** Tomada de Preços, tendo por **Objeto:** Construção de Kits Sanitários no Município de Uruburetama - Convênio Nº 0891/2007, Ministério da Saúde - Funasa. A abertura dos Envelopes Habilitação/Proposta, realizar-se-á no dia 30/06/2008 às 08:00hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Soares Bulcão, 197 - Centro - Uruburetama/CE, único local onde o Edital e seus Anexos poderá ser adquirido pelo custo de R\$ 50,00. Informações pelo fone: (85) 3353.1222. **Uruburetama - Ce., 12 de Junho de 2008. Francisco Freitas Andrade - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.06.12.3. O Município de Uruburetama/CE através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação Nº 2008.06.12.3. **Modalidade:** Tomada de Preços, tendo por **Objeto:** Construção de Adutora no Distrito de Itacolomy, Município de Uruburetama - CE, Ministério da Saúde - Funasa. A abertura dos Envelopes Habilitação/ Proposta, realizar-se-á no dia 30/06/2008 às 13:00hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Soares Bulcão, 197 - Centro - Uruburetama/CE, único local onde o Edital e seus Anexos poderá ser adquirido pelo custo de R\$ 50,00. Informações pelo fone: (85) 3353.1222. **Uruburetama - Ce., 12 de Junho de 2008. Francisco Freitas Andrade - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - PROCESSO Nº. 010/2008. MODALIDADE: Tomada de Preços **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para Construção de uma creche/escola dentro do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, através da Secretaria de Educação do Município de Aquiraz. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº 1075-44.90.51.00 FR 104 - Convênio do Ministério da Educação. **EMPRESA VENCEDORA:** NABLA CONSTRUÇÕES LTDA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.339.438,31 (Um milhão trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 240 (Duzentos e quarenta) dias. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. Aquiraz - CE, 12 de junho de 2008. **A COMISSÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2008.06.11.2. O Pregoeiro de Uruburetama-Ce - torna público para conhecimento dos interessados que, dia 27 de Junho de 2008 às 09:30hs, Sede da Prefeitura Municipal de Uruburetama-CE, na Praça Soares Bulcão, Nº 197, Centro, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é Aquisição de Trator e Carreta de 04 Toneladas, de interesse da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Uruburetama tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. **Uruburetama - CE, 12 de Junho de 2008. Francisco F. Andrade - Pregeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008 - GAB. Contratante: Prefeitura Municipal de Martinópolis. **Contratada(s):** A. F. BENÍCIO. **Data da Assinatura do Contrato:** 10/06/2008. **Valor Global do Contrato:** 125.200,00. **Procedimento Licita-tório:** Tomada de Preços. **Objeto:** Realização dos Festejos Juninos e Brega-Mart no Município de Martinópolis. **Prazo de Execução dos Serviços:** 50 Dias. **Origem dos Recursos:** Ministério do Turismo. **Dotação Orçamentária:** 01.02.01.04.122.0036.2002. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Assina(m) pela(s) Contratada(s):** Amélia Ferreira Benício Cargo: **Proprietária. Assina pela Contratante:** Francisco Fontenele Viana. Cargo: **Prefeito. Tarcísio Carlos de Mesquita - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO: 1.1205/2008 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte; **Contratada:** CINOR - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA NORDESTE LTDA. **Objeto:** Construção de 03 (três) Quadras Poli-Esportivas; **Valor do Serviço:** 321.600,00 (Trezentos e vinte e um mil e seiscentos reais). **Data da Assinatura:** 11 de Junho de 2008. **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias. **Dotação Orçamentária:** 0901.27.812.0971.1.036. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** José Guilherme da Silva. **Assina Pela Contratada:** Felipe de Oliveira Cavalcante. **Antônio Leandro Remigio Coelho - Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte - CE, 12 de Junho de 2008.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.05.20.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Comissão de Licitação, designada por meio da Portaria Nº 01/2008, torna público o Resultado de Julgamento Final da Tomada de Preços Nº 2008.05.20.0001, Processo Nº 2008.05.20.0001, referente à Contratação dos Serviços de Construção de Módulos Sanitários, da Secretaria de Trabalho e Ação Social, com o seguinte Resultado: Declarar Vencedora do Certame a Empresa G&M Construções e Projetos Ltda - CNPJ Nº 05.587.635/0001-50, no Valor de R\$ 314.739,54 (trezentos e quatorze mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). **Eusébio - Ce., 12 de Junho de 2008. José Alves da Cunha - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/08-SOSPU-O. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icapuí, torna público que no dia 30 de Junho de 2008 às 11:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua 22 de Janeiro, S/N, Morro Alto, Ceará, nesta Cidade, receberá propostas para realização de Obras de Construção de Unidades Habitacionais com Estrutura Urbana. **Modalidade:** Tomada de Preços. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente de 7:00 às 13:00hs, mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 10,00. **Icapuí - Ce., 12 de Junho de 2008. Cícero Romão da Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.06.11.001 - TP - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. OBJETO: Execução das Obras e Serviços de Engenharia para Urbanização de Assentamentos Precários no Bairro Novo Parque Iracema, Maranguape - Ce. **DATA E HORA:** 30/06/2008 às 10:00h. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 3,00 (três reais). Maiores informações pelo fone: (85) 3369.9100. **Maranguape - Ce., 12 de Junho de 2008. Danilo de Araújo Nogueira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 11:00hs do dia 25 de Junho de 2008, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação S/Nº, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 04/2008-SEGA - Aquisição de Combustíveis para a Frota de Veículos das Secretarias Municipais - Fornecimento em Camocim e Fortaleza. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda a quinta e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **Camocim, 11 de Junho de 2008. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 08/02/05/TP/O. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca, torna público que no dia 01 de Julho de 2008, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - CE, receberá propostas para: Construção de Creche Pro Infância neste Município. **Modalidade:** Tomada de Preço. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca - CE, 12 de Junho de 2008. José Rubens Pires Feitoza - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 08/04/03/TP/O. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca, torna público que no dia 01 de Julho de 2008, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - CE, receberá propostas para: Construção do Banco de Alimentos neste Município. **Modalidade:** Tomada de Preço. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca - CE, 12 de Junho de 2008. José Rubens Pires Feitoza - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1106.01/2008 - PMNO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda - CE, torna público a retificação referente ao edital de Tomada de Preços nº. 1106.01/2008 - PMNO, publicado no DOE no dia 11/06/2008. **Onde lê - se:** construção de casa através do Programa de melhorias habitacionais para controle da doença de chagas/FUNASA, conforme especificações contidas nos anexos do edital. **Leia-se:** Reconstrução de casas através do Programa de melhorias habitacionais para controle da doença de chagas/FUNASA, conforme especificações contidas nos anexos do edital. **Nova Olinda - CE, 12 de maio de 2008. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1306.01/2008 - PMNO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 01 de julho de 2008, às 10:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº. 1306.01/2008 - PMNO, cujo objeto é a execução do sistema de abastecimento d'água, na comunidade Zambelê no Município de Nova Olinda, conforme especificações contidas nos Anexos do edital. O edital completo poderá ser adquirido no horário de 8:00 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Perimetral sul, S/N, Centro. **Nova Olinda - CE, 13 de junho de 2008. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2008 S.O. Modalidade Dispensa de Licitação Nº: 004/2008 S.O. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção destinados as Secretarias Municipais, conforme Anexo I. A Dispensa de Licitação. **Fundamento Legal:** Artigo 26 e inciso I a IV, do Art. 24 inciso IV, da Lei 8.666/93, submeto a apreciação do Sr. Prefeito Municipal de Aurora para Ratificação. Rosivânia Tereza de Lima - Presidente da Comissão de Licitação Ratificativo a Dispensa nos Termos da Lei. **Aurora - Ce, 12 de Junho de 2008. Francisco Carlos Macedo Tavares - Prefeito Municipal.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1306.02/2008. A Comissão de Licitação de Pereiro comunica aos interessados que no próximo dia 30 de Junho de 2008, às 11:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1306.02/2008, cujo Objeto é a Construção do Sistema de Abastecimento de Água nas Localidades Sítio Cumbe, Sítio Chapada e Sítio Pedra Branca no Município de Pereiro. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, 227 - Centro. **Pereiro - Ce., 12 de Junho de 2008. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1006.01/08-SMTC-PMFORTIM. A Prefeitura Municipal de Fortim, por intermédio da Secretaria de Turismo Cultura e Meio Ambiente, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Global por Lote, cujo Objeto é a Construção de Barracas de Praia, com o objetivo da Urbanização da Praia de Pontal de Maceió, no Município de Fortim, com data do Certame em 30/06/08, às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Nossa Senhora do Amparo, 462 - Centro. **Fortim - Ce, 11 de Junho de 2008. Ana Paula L. Marques - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaratama comunica aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO de Nº 2008061201-EDUCAÇÃO, cujo Objeto é a Construção de Uma Creche na Escola Carlôto Pinheiro na Sede do Município de Jaguaratama, com entrega de envelopes de Documentos e Propostas no dia 30/06/2008, às 08:30 Horas. O Edital completo poderá ser obtido na Sede da Prefeitura, à Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguaratama, e maiores informações pelo fone 088 3576-1570. **Jaguaratama, 12 de Junho de 2008. Francisco Jamilson de Melo de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/08-SOSPU-O. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icapuí, torna público que no dia 30 de Junho de 2008 às 13:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua 22 de Janeiro, S/N, Morro Alto, Ceará, nesta cidade, receberá propostas para realização de Obras de Infra-Estrutura Turística. **Modalidade:** Tomada de Preços. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente de 7:00 às 13:00hs, mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 10,00. **Icapuí - Ce., 12 de Junho de 2008. Cícero Romão da Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preço Nº 2008.06.12.01.TP-FMS, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA, com data de abertura para o dia 30 DE JUNHO DE 2008, às 10:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação, maiores informações na Prefeitura Municipal de Pentecoste, na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457- Centro. Pentecoste -CE. Fone 85 3352.2617. **Pentecoste (CE), 12 DE JUNHO DE 2008. Gizélia Cardoso da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2008. 05. 28.01 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE. A Prefeitura Municipal de Cascavel COMUNICA que o Pregão Presencial Nº 2008.05.28.01, para a Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Organização e Realização do Evento dos Festejos Juninos, no Município de Cascavel, com data de abertura marcada para o dia 13 de Junho de 2008, às 10:00h, foi Adiada para o dia 25 de Junho às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Cascavel, à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 - Centro. Cascavel - CE, 12 de Junho de 2008. **César Rogério Lima Cavalcante - Ordenador de Despesas.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1306.01/2008. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 30 de Junho de 2008, às 08:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1306.01/2008, cujo Objeto é a Construção de uma Escola com Quatro Salas de Aula e demais dependências, com uma área construída de 493,92m² no Bairro Pontal no Município de Quixeré. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura na Rua Pe. Zacarias, 332 – Centro. **Quixeré - Ce., 12 de Junho de 2008. José Fláudio de Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 12/2008 - SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE - A Comissão Geral de Licitação do Município de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 01 de Julho de 2008 as 14:00 horas a Tomada de Preços acima citada que tem como Objeto a Aquisição de Equipamentos referentes ao Programa de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação de 08:00 às 12:00 horas, sito a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. **Caucaia - Ce, 11.06.2008. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente CGL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 01/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - A Comissão Geral de Licitação do Município de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 01 de Julho de 2008 às 11h00min a Tomada de Preço acima citada que tem como Objeto a Aquisição de Passagens Aéreas Nacionais, para suprir as necessidades da Procuradoria Geral do Município. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação de 08:00 às 12:00 horas, sito a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 – Centro. **Caucaia - Ce, 11.06.2008. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente da CGL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 25 de junho de 2008, às 14:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1306.02/2008, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Administração, Preparo e Distribuição de Refeições para o Restaurante Popular. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro. **Crato - Ce, 12 de Junho de 2008. José Wilson Marques Júnior - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1306.01/2008. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 30 de Junho de 2008, às 08:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1306.01/2008, cujo Objeto é a Construção de Creche Escola Pro-Infância. O Edital completo poderá ser adquirido nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, S/N, Colibris. **Tauá - Ce, 12 de Junho de 2008. Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Junho de 2008, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão SRP para Registro de Preços Nº 1306.01/2008, cujo Objeto é o Serviço de Fornecimento e Instalação de softwares, Treinamento e Apoio Pedagógico. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, S/N, Colibris. **Tauá - Ce, 12 de Junho de 2008. Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1306.03/2008. A Comissão de Licitação de Pereiro comunica aos interessados que no próximo dia 30 de Junho de 2008, às 14:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1306.03/2008, cujo Objeto é a Reforma do Hospital Municipal de Pereiro. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, 227 – Centro. **Pereiro - Ce., 12 de Junho de 2008. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1306.01/2008. A Comissão de Licitação de Pereiro comunica aos interessados que no próximo dia 30 de Junho de 2008, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1306.01/2008, cujo Objeto é a Ampliação do Estádio Municipal de Pereiro. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, 227 – Centro. **Pereiro - Ce., 12 de Junho de 2008. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 01/2008 - GABINETE DA PREFEITA - A Comissão Geral de Licitação do Município de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 01 de Julho de 2008 às 09h00min a Tomada de Preço acima citada que tem como Objeto a Aquisição de Passagens Aéreas Nacionais, para suprir as necessidades do Gabinete da Prefeita. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação de 08:00 às 12:00 horas, sito a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 – Centro. **Caucaia - Ce, 11.06.2008. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente da CGL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 25 de Junho de 2008, às 09:00 h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1306.01/2008, cujo Objeto é a Prestação de Serviços de Realização, Organização, Promoção e Produção de Evento Festivo. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro. **Crato - Ce, 12 de Junho de 2008. José Wilson Marques Júnior - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2008.06.11.01 - SECRETARIA DE SAÚDE. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Pregão Presencial Nº 2008.06.11.01, para a Aquisição de 02 Ambulâncias, em Conformidade com as Especificações contidas no Anexo I do Edital, junto à Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe, com Data de Abertura para o dia 26 de Junho de 2008, às 09:00hs, na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, à Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro. **Jaguaribe-CE, 12 de Junho de 2008. Jeanne Nogueira Gomes - Secretária de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Junho de 2008, às 10:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1306.01/2008, cujo Objeto é a Prestação de Serviços para Promoção do Evento V Arraiá do Cumpade no Município de Pacajus. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura à Rua Guarany, 600, Centro. **Pacajus - Ce, 12 de Junho de 2008. Anerclia Maria de Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".